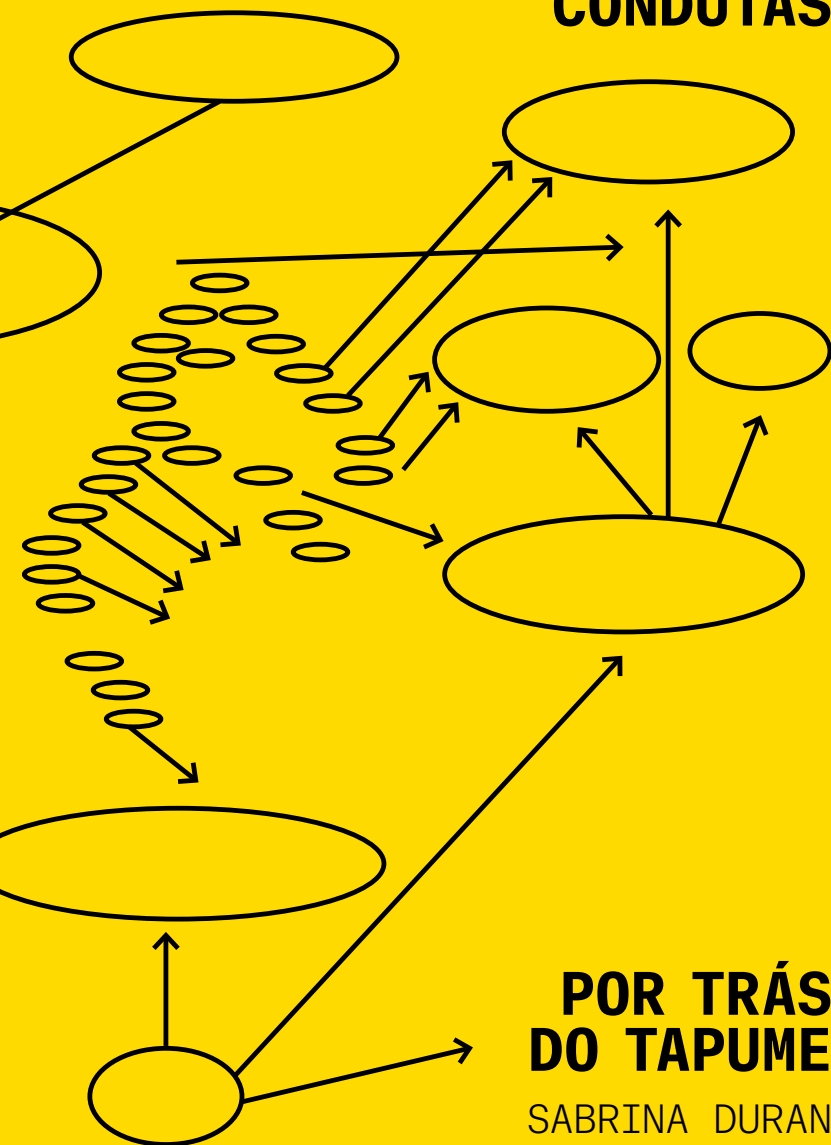


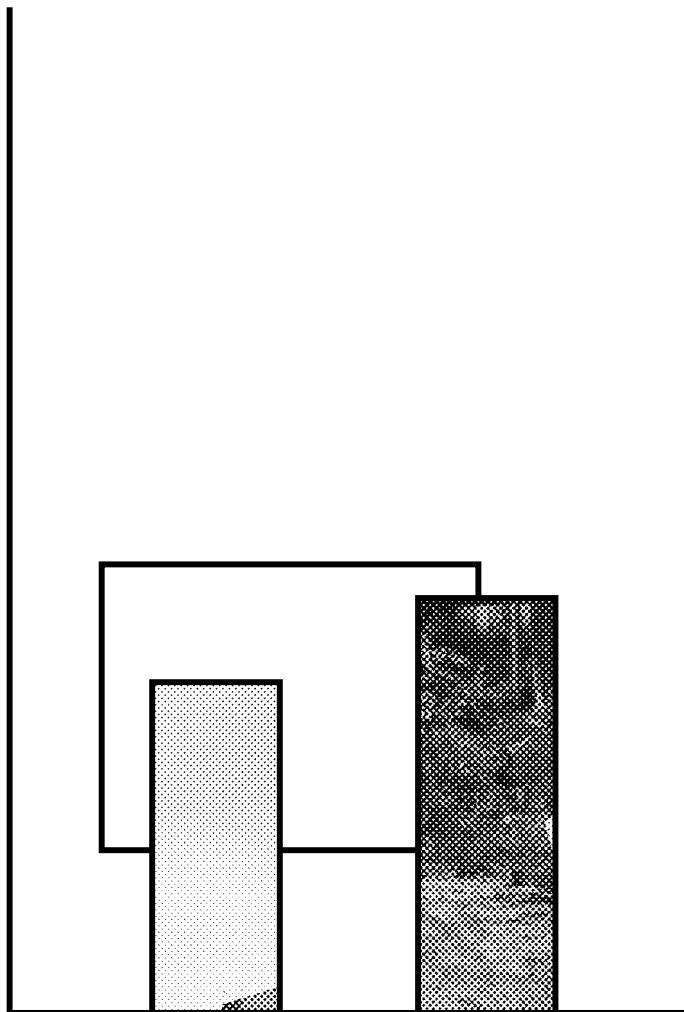
CONTRA REPORTAGENS CONDUTAS



**POR TRÁS
DO TAPUME**

SABRINA DURAN

CONTRA
POR
TRÁS
DO
TAPUME
CONDUTAS



Prefácio dos editores	05
Projeto Contracondutas	09
DE BRASÍLIA A GUARULHOS caos planejado e violência como método	12
ESCRAVOS DE ONTEM E DE HOJE nexos entre trabalhadores no canteiro colonial e contemporâneo	26
ENTRE O PROJETO E A EXECUÇÃO o papel do arquiteto na diminuição [ou aumento] da violência no canteiro de obras	48
PRECARIZAÇÃO E LUCRO trabalho degradante na construção civil e a produção e consumo da cidade neoliberal	70
CORPOS NO CANTEIRO a normalização discursiva e legal da exploração do trabalhador da construção civil	108
TRABALHO COMO VÍCIO, PREGUIÇA COMO VIRTUDE uma reflexão sobre os limites das “boas práticas” no canteiro de obras	148

PREFÁCIO DOS EDITORES

“Por trás do tapume: fatos e reflexões sobre o trabalho dos operários no canteiro de obras”, primeira sugestão de nome para esta publicação que agora prefaciamos, talvez oferecesse uma ideia geral do que pode ser lido nesta série de reportagens de Sabrina Duran, mas, certamente, não comunicaria a postura investigativa que o distingue de um artigo que escolhe tomar distância segura de seu objeto. Outra opção: “Por dentro do canteiro: fatos e reflexões sobre o trabalho dos operários da construção civil”, apenas alterava os termos sem abrir mão do formato da versão anterior, no mesmo tom generalista. Ficariam de fora as palavras que o processo investigativo das reportagens nos faz descobrir e reconhecer, como se pudessem ser escondidas novamente: violência, opressão, exploração.

Inúmeros títulos poderiam ser extraídos metonimicamente desta série de reportagens: “das estruturas da produção capitalista que atravessam o canteiro”,¹ “dos nexos entre escravidão colonial e escravidão contemporânea”,² “do papel dos arquitetos na redução ou aumento da violência no canteiro de obras”,³ “das relações entre precarização do trabalho e aumento dos lucros na produção da cidade-empresa neoliberal”,⁴ ou ainda, “da normalização

-
- 1 Cf. “De Brasília a Guarulhos: caos planejado e violência como método”.
 - 2 Cf. “Escravos de ontem e de hoje: nexos entre trabalhadores no canteiro colonial e contemporâneo”.
 - 3 Cf. “Entre o projeto e a execução: o papel do arquiteto na diminuição [ou aumento] da violência no canteiro de obras”.
 - 4 Cf. “Precarização e lucro: trabalho degradante na construção civil e a produção e consumo da cidade neoliberal - Ato I, II e III”.

discursiva e legal da exploração dos corpos no canteiro”.⁵ Difícil nomear esta narrativa quando se leva em conta a complexidade do enredo.

Desde seu início, o projeto **Contracondutas**, que pretende ser interdisciplinar, já entendia enquanto estratégia de diálogo com o público mais amplo a escrita jornalística como meio de socialização dos estudos e publicização do tema – entendendo que ao jornalismo também se atribui estas funções. No entanto, o propósito das encomendas a jornalistas independentes é ainda mais pretensioso, pois, além de produzir reportagens extensas, embasadas bibliograficamente e que implicam diversas questões sobre o *trabalho*, visa também dialogar, e, em alguma medida, fortalecer as iniciativas de jornalismo independentes ocupadas com o direito à informação, qualificação do debate e a promoção dos direitos humanos.

O desafio, estabelecido abertamente como objetivo da série, era colocar em discussão o tema do trabalho análogo a escravo hoje na construção civil, tornando acessíveis reflexões pertinentes quanto à questão do trabalho, dirigindo-se a públicos de diversas formações e trajetórias, certamente implicados nestas questões, por conta de sua atuação profissional. Questões que parecem ser apagadas continuamente do plano de discussões mais amplo.

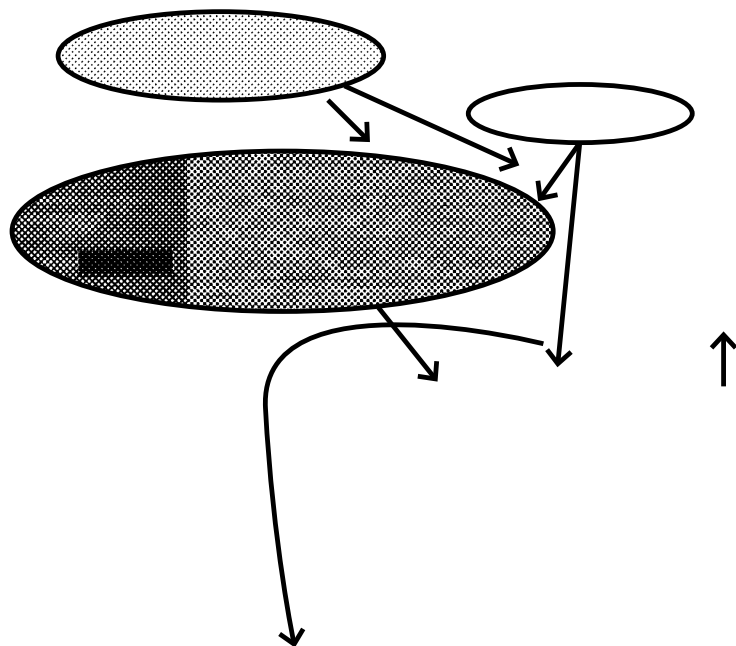
Não havia, no entanto, a expectativa de que um trabalho jornalístico se mostrasse capaz de costurar de forma competente também o processo e as realizações do próprio projeto **Contracondutas**, que se desenvolveu de modo

rizomático a partir do caso de exploração de trabalho no Aeroporto de Guarulhos. Um desafio que, nem bem posto à Sabrina Duran, foi tomado como ferramenta de pesquisa, e hoje possibilita um panorama dos modos pelos quais esse projeto tem organizado as questões, problemas e dados ligados ao trabalho escravo e seus desdobramentos. Mais do que um título descritivo poderia conter.

Gilberto Mariotti e Joana Barossi

5 Cf. “Corpos no canteiro: a normalização discursiva e legal da exploração do trabalhador da construção civil”.

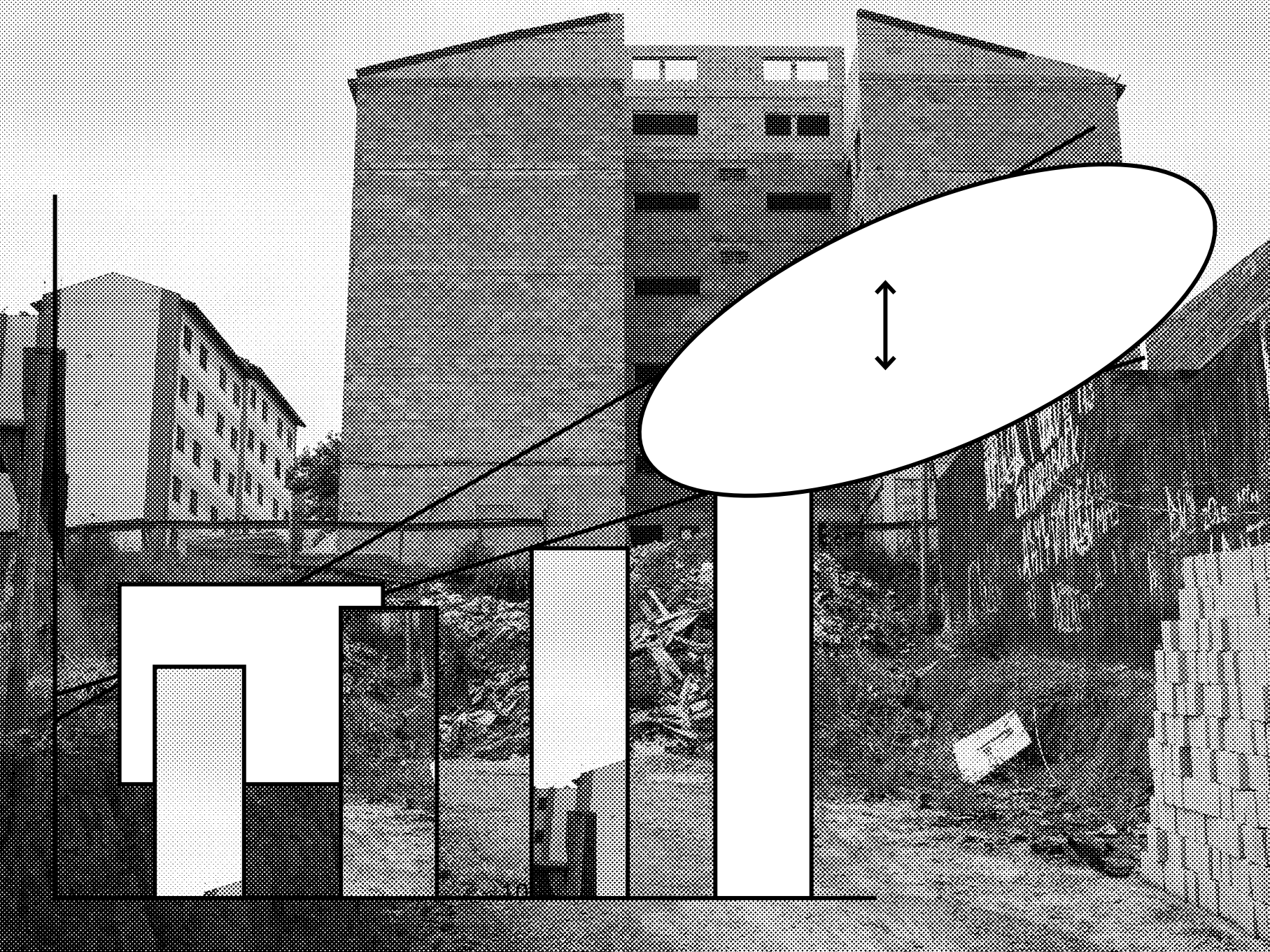
PROJETO CONTRACONDUTAS



Desenvolvido no âmbito do Conselho Técnico da Escola da Cidade como projeto de reparação coletiva indireta, **Contracondutas** busca responder, com diversas ações político-pedagógicas, parte das questões abertas pela fiscalização e flagrante de situações relacionadas ao trabalho análogo a escravo em uma grande obra em Guarulhos, o Terminal 3 do Aeroporto Internacional.

Assim, por decisão do Ministério Público do Trabalho de Guarulhos, parte da verba do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), colocado a uma grande construtora, foi destinada à Associação Escola da Cidade, para a elaboração de um projeto que problematizasse e impactasse o debate público sobre as grandes obras de infraestrutura, a migração e o trabalho análogo a escravo na contemporaneidade.

O projeto **Contracondutas** foi idealizado por uma equipe interdisciplinar de profissionais, com duração prevista de um ano (maio de 2016 a maio de 2017), e opera como dispositivo que atravessa diversas atividades didático-pedagógicas da Escola da Cidade – tais como o seminário de Cultura e Realidade Contemporânea, o programa de Estágios de Pesquisa Científica e Experimental, disciplinas regulares de Meios de Expressão que tratam das relações entre Arte e Arquitetura e o Estúdio Vertical –, ao mesmo tempo em que incorpora e provoca indagações acadêmicas, jornalísticas e artísticas, projetando-se em direção ao debate público do tema e de suas repercussões na cidade, nas relações sociais, na ocupação do território, nos fluxos migratórios, nas políticas públicas e nas produções culturais.



DE BRASÍLIA A GUARULHOS: CAOS PLANEJADO E VIOLÊNCIA COMO MÉTODO



Brasília, DF, Brasil. Arquivo Público do Distrito Federal.
Foto: Mário Fontenelle

Se fossem retirados os tapumes que circundam e ocultam os canteiros de grandes obras, o que veria uma pessoa que passasse ao lado dessas construções? Num plano amplo e genérico, veria caminhões descarregando areia e pedra, betoneiras, tratores, guindastes e, talvez, um bate-estacas em funcionamento. Veria estruturas de ferro sendo erguidas, e blocos de concreto, tijolos e sacos de cimento empilhados aqui e ali. Veria homens vestindo uniformes de tecido grosso azul, amarelo ou laranja, botas, luvas e capacete. Cada qual estaria realizando movimentos repetitivos em um ponto e outro do canteiro, alguns operando máquinas, outros serrando, outros soldando, alguns dependurados nas estruturas, em balancins, construindo em altura; outros, cavando, movendo terra, passando de lá para cá com o carrinho de mão preenchido. Dando cor ao cenário, um barro avermelhado amalgamando tudo, e, ao fundo, um som difuso das máquinas em funcionamento e do atrito das ferramentas dos trabalhadores forjando destinos na matéria bruta.

Quem passasse diante de uma grande obra livre de tapumes veria tudo isso, mas não veria, certamente, as macro-relações de produção e trabalho que fazem o canteiro de uma grande obra ser, hoje, um dos principais campos de extração de lucro a partir da exploração – e da superexploração – da mão de obra não remunerada dos trabalhadores da construção civil. Uma aproximação real e atenta desse canteiro mostraria o impacto da macroexploração na microescala da vida de cada operário: expediente diário pesado, fadiga muscular e mental, doenças relacionadas ao trabalho (como silicose e catarata por exposição ao sol), ocorrência de acidentes incapacitantes ou fatais, além, é claro, dos baixíssimos salários pagos, que não são sequer

suficientes para morar e comer dignamente. Uma lupa colocada sobre esse trabalhador específico mostraria ainda outra consequência, talvez menos comum, mas existente, da superexploração no canteiro: o emprego de mão de obra análoga à escrava, caracterizada, no Artigo 149 do Código Penal Brasileiro, por trabalhos forçados, jornadas exaustivas, condições degradantes de trabalho e cerceamento da liberdade de ir e vir do trabalhador por meio de dívida contraída com o empregador ou preposto.¹

Mais do que em 1979, quando o arquiteto e professor Sérgio Ferro escreveu o livro *O canteiro e o desenho*² – uma densa crítica à exploração capitalista do canteiro de obras e à violência contra os trabalhadores da construção civil –, hoje, os tapumes que circundam e ocultam as construções protegem “o vazamento das ‘perversões’” que elas abrigam.³

VIOLÊNCIA NO CANTEIRO: FATALIDADE OU CÁLCULO?

“Até os anos 1930, havia bastante gente qualificada nos canteiros. A própria arquitetura eclética exigia isto, a colaboração inteligente dos executantes. Boa parte dos trabalhadores vinha da Itália, egressos do sindicalismo revolucionário que deixou algumas marcas aqui.

-
- 1 CÓDIGO PENAL BRASILEIRO. Decreto lei nº 2848/40, de 07 de dezembro de 1940.
 - 2 FERRO, Sergio. *O canteiro e o desenho*. São Paulo: Projeto Editores Associados, 1979.
 - 3 FERRO, Sérgio. *Arquitetura e trabalho livre*. São Paulo: Cosac & Naify, 2006. p. 147.

(...) Com o projeto de desenvolvimento nacional, este quadro muda. Objetivamente, há urgência em acumular (...). Lentamente, no começo dos anos 1930, mais rapidamente no fim, são elaborados os modelos de arquitetura adequados à mudança. A arquitetura adota linhas mais sóbrias, crê se despir do ornamento condenado (na verdade, dos detalhes que implicavam mão de obra qualificada e das didatizações de procedimentos construtivos corretos), busca formas geométricas simplificadas, com o que pode utilizar força de trabalho menos qualificada e mais submissa, pois as novas orientações sindicais, tendo afastado as tendências revolucionárias, não reclamavam mais poderes, mas salários, férias etc. Pouco a pouco, com a banalização dos novos modelos, a parte qualificada do canteiro é reduzida”.⁴

Esta retomada histórica feita por Ferro em entrevista concedida em 2003 expõe, de maneira sintética, a gênese da intensificação da exploração dos trabalhadores da construção civil e, por consequência, o aumento da violência no canteiro. O norte dessa mudança apontada pelo arquiteto é a necessidade de acumulação para a industrialização do Brasil. É do canteiro de obras, diz ele, que sairá “a massa de valor que alimentará os setores de ponta do país”.

A construção de Brasília, entre 1956 e 1960, agudiza esse processo. Oriundo de regiões empobrecidas do Norte

4 Ibid., p.308-309.

e Nordeste principalmente, um exército de mão de obra, em sua maioria desqualificada, acorre para o meio do nada – o imenso canteiro de obras que viria a ser Brasília, no Centro-oeste brasileiro – em busca de trabalho, de qualquer trabalho. Os “50 anos em 5” do presidente Juscelino Kubitschek tinha na construção de uma nova capital federal sua melhor metáfora: fazer muito em pouco tempo, construir do zero uma nova cidade, ampliar jornadas de trabalho e reduzir salários, acumular mais e distribuir menos. São diversos os relatos de acidentes e mortes de operários no canteiro de Brasília.

A associação dos dois, exército de reserva e desqualificação, permite a redução de salários e cria condições para a violência mais descarada. Mestres de boa formação são trazidos pelas empreiteiras, atuam simultaneamente como professores e feitores, ensinando os procedimentos indispensáveis e o bom comportamento. Pouca semelhança resta com os canteiros dos anos 1920: agora são enormes, inflexíveis, ultracentralizados; eram menores, flexíveis, mais abertos (mas nem por isso ideais)⁵.

Para o arquiteto João Marcos de Almeida Lopes, professor da Universidade de São Paulo (USP) e um dos fundadores da assessoria técnica Usina – Centro de Trabalhos para o

5 FERRO, Sérgio. Brasília, Lucio Costa e Oscar Niemeyer – entrevista concedida a Geraldo Mota Filho, Guilherme Wisnik e Pedro Fiori Arantes, em 2003.

Ambiente Habitado –, a relação do trabalhador da construção civil com os meios de produção é desigual desde níveis elementares. “Boa parte dos insumos que chegam ao canteiro, e que ali precisam ser estocados e transportados, são normalmente acondicionados em volumes pesados e desajeitados; as ferramentas, com ergonomia deliberadamente pensada em função da eficiência e de sua própria resistência – e não do conforto do trabalhador – pesam por si mesmas, por vezes, o mesmo tanto que o material que movimentam (pense numa pá, por exemplo). O tempo que dispense com a mobilização de todo o ferramental e com o processamento do material com o qual irá trabalhar (preparação de argamassa, por exemplo) rouba-lhe parcelas significativas do valor de troca de sua mercadoria, o trabalho que lhe é comprado pelo capital”, descreve Lopes. O objetivo do capital, completa o professor, é a produtividade e o retorno do investimento, e não a saúde ou o conforto do trabalhador.

Tanto na construção de Brasília, nos anos 1950, como na construção de grandes estádios, barragens e pontes nos dias de hoje, há um exército de potenciais trabalhadores empobrecidos dispostos a vender, por bem pouco, sua força de trabalho nos canteiros de obras. Essa disponibilidade se dá justamente pelas forças do capital, que atuam de modo a não garantir o pleno emprego. Assim, com um exército de reserva de mão de obra à espera de qualquer atividade remunerada, os salários podem permanecer sempre baixos e as condições de trabalho não precisam ser das melhores, afinal, sempre haverá à disposição quem faça mais por menos. “Isso não deixa de veicular uma perversa ironia: a mercadoria ‘trabalho’ é propriedade do trabalhador,

é ele que a coloca à venda, mas quem estabelece as condições do negócio é quem a está comprando – e não quem a está vendendo! (...) A violência é, portanto, não só o resultado de uma relação de exploração, mas o pressuposto para que a produção de mais-valor se realize: quanto menos investimento nas condições de trabalho, quanto maior a violência endógena abrace o canteiro de obras, maior será a taxa de mais-valia relativa extraída na compra da força de trabalho”, explica Lopes.

CADEIA DE AGENTES

São agentes responsáveis diretos por essa violência estrutural no canteiro, de acordo com o professor, os donos de construtoras, os “gatos” – aliciadores de mão de obra – e os arquitetos e engenheiros. Os primeiros, por tratarem o trabalhador como um “submetido, e não como o detentor de uma poderosa máquina de produção de valor, a força de trabalho, sem a qual o capital não sobrevive”. Os “gatos”, por se apoderarem de “parcela significativa da remuneração dos trabalhadores, apenas a título de remuneração pelo seu trabalho de aliciamento e controle da ‘peãozada’”. São eles também que interpõem uma barreira [confortável para as construtoras] entre contratante e contratados, sendo responsáveis por demissões sumárias e expulsão de trabalhadores que eventualmente não aceitem a submissão. Por fim, os arquitetos e engenheiros, porque alienam e subjagam os trabalhadores a partir do desenho que apenas eles, especialistas, dominam. “Nesse contexto, o desenho do arquiteto, o projeto, tem como objetivo reunir o separado, orquestrar os serviços a partir de uma lógica e determinação

que vem de fora do canteiro, orientadas pela exclusiva necessidade de especificar adequadamente tempos e materiais, reduzir desperdícios e retrabalhos, aumentar o lucro e extrair maior massa de mais-valor – e, nesse sentido, ele perpetra violência. Desse modo, parece-me repugnante a forma como a maioria dos arquitetos se vangloria de uma proporção bem dimensionada, de um detalhe mais sofisticado, de seus bem apanhados jogos de volumes, formas, cores e texturas – enquanto o trabalhador da construção balança pendurado nas empenas cegas por ele criadas, a dezenas de metros de altura, para fazer aquela ‘boa arquitetura’ virar realidade. Cada vez menos os arquitetos se preocupam com a construção e, dessa forma, cada vez menos se preocupam com quem constrói. E com os engenheiros não é diferente: seu papel atual no dimensionamento e na execução das obras é implementar mecanismos mais precisos de dimensionamento, planejamento e controle, pouco importando se os sistemas construtivos aplicados oferecem maior ou menor risco, ou se não existiriam estratégias de execução de serviços que exigissem menor esforço e sofrimento dos trabalhadores”, diz o arquiteto.

A reflexão sobre o protagonismo de arquitetos e engenheiros na perpetuação da violência no canteiro é longa e complexa, e por isso será tema de uma reportagem específica que irá compor esta série.

MENOS TECNOLOGIA, MAIS ESCRAVOS: UM CANTEIRO QUE NÃO EVOLUI

Em setembro de 2013, a construtora OAS foi flagrada por auditores fiscais do Ministério do Trabalho e Emprego

(MTE) utilizando mão de obra escrava no Terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo.⁶ Foram resgatados 111 operários, todos aliciados por “gatos” no Nordeste do país, com falsas promessas de emprego bem remunerado e carteira assinada. Os trabalhadores já chegaram endividados em São Paulo, pois tiveram que pagar pela viagem desde a cidade de origem e por uma taxa, que seria destinada a um responsável por “agilizar” a contratação pela OAS. Além disso, foram obrigados a levar as próprias ferramentas de trabalho e a alugar seus próprios alojamentos, que eram precários e insalubres. Dessa forma, a construtora se eximia de pagar pela habitação dos operários.

Para além da questão sobre como é possível que uma das maiores e mais lucrativas empresas da construção civil do país recrute mão de obra escrava, há uma outra, que remete à realidade anterior à contratação: quais as especificidades de uma obra que favorece – e até busca – mão de obra escrava para o seu canteiro?

Anália Amorim, arquiteta e presidente da Associação Escola da Cidade, professora da mesma escola e da Faculdade de Arquitetura da USP (FAU-USP), foi atrás dessas especificidades. Em pesquisa realizada por ela e pelo professor Valdemir Lucio Rosa, em parceria com as estudantes Stela Mori Silva e Rafaella Luppino, o grupo procurou entender como a obra do Terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos foi feita, como poderia ter sido feita e a quem beneficiou sendo executada daquela

6 Cf. a reportagem Trabalho escravo nas obras do aeroporto de Guarulhos. São Paulo: Contracondutas, site do Conselho Técnico da Escola da Cidade.

maneira.⁷ O estudo tem como contraponto a análise da construção do Hospital Sarah Kubitschek do Rio de Janeiro, pelas mãos do arquiteto João Filgueiras Lima, o Lelé, falecido em 2014.⁸ Na comparação são especificados os materiais utilizados nas duas obras, a quantidade de mão de obra empregada e os planos construtivo e projetual. O estudo deve ser apresentado em maio de 2017, mas a professora e seus pares já levantaram informações importantes.

“Fizemos uma comparação a partir do processo chamado *fast track*, que é como trocar o pneu com o carro andando. Foi assim que foi feito o Terminal 3 de Guarulhos, e é assim que são feitas várias obras. Você começa a fundação estrutural sem sequer ter o projeto, sem sequer saber a modulação. Isso permite que você não tenha ordem de grandeza pré-estabelecida porque a coisa ainda está em movimento. Também permite que você tenha mudanças de materiais e de condução [da obra] de acordo com os interesses internos. Isso permite ainda que a mão de obra não seja qualificada. Por exemplo, se chega uma argamassa, aplica-se em três etapas porque não interessa fazer com uma etapa única, que é mais contemporâneo, mais ecologicamente indicada e usada em qualquer país. Afinal, há um exército de mão de obra à disposição, e esse exército é assimilado das técnicas mais rudimentares. Como ele está à disposição, entra como força de trabalho, e por isso as técnicas construtivas não conseguem avançar. A maneira como o trabalhador da construção civil é incorporado

7 Desconstruindo o canteiro: o caso do Terminal 3 - Aeroporto de Guarulhos: Contracondutas, site do Conselho Técnico da Escola da Cidade.

8 Lelé: experiências na pré-fabricação: Baú site da Escola da Cidade.

na economia nacional não permite que a construção civil e nem a arquitetura evoluam”, explica Amorim.

Mas e as guias, os guindastes, os caminhões e bate-estacas, todo o maquinário pesado convocado no início desse texto e que é visto hoje nos grandes canteiros, incluindo o canteiro do Terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos? Sérgio Ferro alerta que a mecanização do canteiro é precária e não atinge o essencial do trabalho, que continua como “manufatura de modelo bastante tosco”. Por isso é preciso “não cair na ilusão de industrialização que a multiplicação de guias e outras máquinas secundárias pode sugerir à contemplação distante de um canteiro. A forma manufatureira de produção continua dominante”.⁹

Já no caso do Hospital Sarah Kubitschek, o planejamento prévio e mensuração da obra – especialmente a partir da perspectiva dos trabalhadores que a executam – dão o norte do projeto. O arquiteto faz parte de uma equipe que pensa e toma as decisões desde o início do projeto e em todos os seus âmbitos: parte elétrica, hidráulica, segurança, especificação de materiais etc. Lelé e seus pares tinham noção precisa da quantidade e peso das peças, do transporte, da logística de canteiro, do custo, da mão de obra que as fabrica, transporta e monta. “Nesse caso, percebe-se que há uma filosofia, uma política e uma economia atreladas a esse discurso arquitetônico, que a mão de obra é especializada, trabalhada, respeitada. Há um custo que ninguém consegue aditivar em mais do que 5%, e controle de qualidade e manutenção”, explica a professora. “A comparação desses dois canteiros, o *fast track* e o pré-fabricado,

9 FERRO, Sérgio. *Arquitetura e trabalho livre*, op. cit., p. 122; 141.

permite que os estudantes possam avaliar como fazer os seus projetos e em que lado querem jogar. As regras são essas, os dois canteiros foram possíveis”, completa.

Amália Amorim conta que, para executar esse projeto, o arquiteto Lelé teve que lutar contra as construtoras, porque sabia que o custo real da obra era de quatro a cinco vezes mais baixo que o normalmente apresentado pelas grandes empresas. Para a professora, dizer que esse custo superfaturado e o desrespeito aos trabalhadores da construção civil não é planejado “é de uma ineficiência e de uma inocência que a gente não tem mais idade para suportar. A desordem é absolutamente planejada. É a caoticidade que faz com que todos os atores envolvidos trabalhem o dobro para gastar o quádruplo. É claro que é planejado”.

LISTA SUJA

Diante de um horizonte de acumulação exacerbada, parece claro que mesmo algumas grandes e modernas empresas estão dispostas a assumir os riscos legais do aliciamento de mão de obra escrava e tráfico de pessoas, desde que o ônus advindo do flagrante da ilegalidade seja menor do que as vantagens de acumulação obtidas com ela. Um fato colateral, mas sintomático dessa “permeabilidade” do capital imobiliário ao trabalho escravo é que desde dezembro de 2014, foi suspenso o cadastro e publicação da “lista suja” das empresas flagradas submetendo pessoas ao trabalho escravo. A lista, atualizada e divulgada periodicamente pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), tem como objetivo “informar à sociedade, de forma transparente, sobre os empregadores que recorrem a essas práticas” e

subsidiar “aquelas empresas que respeitam a legislação trabalhista e foram signatárias do Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo (...)”.¹⁰ A suspensão da publicação foi pedida pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) ao Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade). Em 27 de dezembro de 2014, apenas cinco dias depois de a ADIN ter sido protocolada e em pleno recesso de Natal, o ministro Ricardo Lewandowski deferiu liminar suspendendo a publicação da lista. O presidente da Abrainc é Rubens Menin, da MRV Engenharia, empresa flagrada pelo menos cinco vezes por empregar mão de obra escrava. Entre os demais seis empresários que compõem o conselho da associação, as empresas de quatro deles – Cyrela Brasil, Cury Construtora, Tenda e Brookfield – também foram autuadas pelo mesmo motivo. Em maio desse ano, a ministra Cármen Lúcia revogou a liminar de 2014. Ainda naquele mês, foi assinada a portaria interministerial número 4, que aperfeiçoa os critérios para a inclusão e retirada de empresas da lista suja.

“Estou de acordo com os autores que consideram a escravidão hoje como um componente do próprio processo do capital”, escreve o sociólogo José de Souza Martins no texto “A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil”.¹¹ Neste artigo, o autor defende a tese de que “a escravidão por dívida é variação

10 Ver PLANO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO.

11 MARTINS, José de Souza. “A reprodução do capital na frente pioneira e o renascimento da escravidão no Brasil” In: Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 6 (1-2): 1-25, 1994 (editado em jun. 1995).

extrema do trabalho assalariado em condições de superexploração”. “É o caso de [Tom] Brass, para quem ‘o capitalismo não é só compatível com o trabalho não livre, como, em certas situações, prefere-o a uma força de trabalho livre’”, completa Martins.¹²

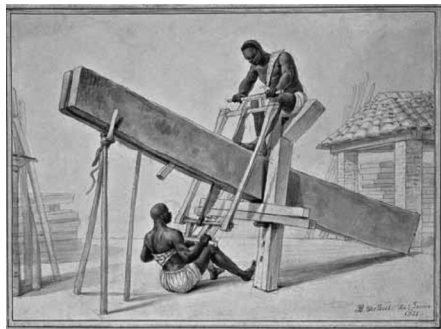
Fazendo eco ao sociólogo brasileiro, arrematam seus colegas franceses Luc Boltanski e Ève Chiapello: “o capitalismo é, provavelmente, a única, ou pelo menos a principal, forma histórica ordenadora de práticas coletivas perfeitamente desvinculadas da esfera moral, no sentido de encontrar sua finalidade em si mesma (a acumulação do capital como fim em si), e não por referência não só ao bem comum, mas também aos interesses de um ser coletivo, tal como povo, Estado, classe social”.¹³

Faria sentido, então, falar em “lista suja” se a racionalidade capitalista é amoral? Sim, desde uma perspectiva de denúncia e tensionamento contra práticas violentas de extração de lucro, que comprometem a saúde de trabalhadores e, no limite, colocam em risco sua vida. Mas é evidente que o horizonte de acumulação que está colocado no canteiro capitalista é refratário, estruturalmente falando, a uma virtual eliminação da exploração e “humanização” da mão de obra na construção civil. O que talvez valha como síntese da exposição de conflitos no espaço miúdo desse texto é que ainda há muito campo para a reflexão crítica sobre o canteiro capitalista.

12 Ibid.

13 BOLTANSKI, Luc & CHIAPELLO, Ève. O novo espírito do capitalismo. São Paulo: Martins Fontes, 2009. p. 53

ESCRAVOS DE ONTEM E DE HOJE: NEXOS ENTRE TRABALHADORES NO CANTEIRO COLONIAL E CONTEMPORÂNEO



Jean Baptiste Debret. **Serradores**. 1822. Aquarela 173cm x 24cm.
Acervo dos Museus Castro Maya - IBRAM - MinC Rio de Janeiro.
Reprodução.

Pelos efeitos da Lei Áurea, assinada em 13 de maio de 1888, o jovem Pancrácio, escravo desde sempre, deixava de sê-lo naquela data. Um dia depois da abolição da escravidão, seu senhor o chamou e disse-lhe:

“– Tu és livre, podes ir para onde quiseres. Aqui tens casa amiga, já conhecida, e tens mais um ordenado, um ordenado que...”
“– Oh! Meu senhô! Fico”, interpelou-lhe o escravo de bate-pronto, sem nem pensar, quase refratário à liberdade adquirida.

Machado de Assis apresentou o escravo Pancrácio e seu senhor em crônica publicada no jornal *Gazeta de Notícias*, do Rio de Janeiro, em 19 de maio de 1888, seis dias após a assinatura da Lei Áurea.¹ Com a ironia que o distingue, o escritor expôs no texto a falsidade do fim legal da escravidão no Brasil, uma vez que tal formalidade não seria capaz de eliminar uma prática que estruturava a sociedade brasileira há mais de três séculos. Se a vida de Pancrácio e de seus iguais na desigualdade foram sempre mediadas pela lógica da escravidão, como o jovem poderia aceitar e celebrar uma liberdade que nunca provara e que gerava castigos físicos àqueles e àqueles que tentassem alcançá-la pela fuga?

Com a Lei Áurea, Pancrácio deixava de ser escravo apenas na letra, porque na prática continuou a viver na casa do senhor (para onde iria?), sob suas ordens, escovando-lhe os sapatos, tomando petelecos, pontapés, puxões

1 DE ASSIS, Machado. “Bons dias”, Domínio Público.

de orelha e xingamentos – besta e filho do diabo. “Coisas todas que ele recebe humildemente, e (Deus me perdoe!) creio que até alegre”, diz o senhor de Pancrácio.

Os dispositivos de opressão e sujeição da escravidão nas Américas são mais subjetivos e vão muito além dos grilhões de ferro e das torturas físicas no pelourinho representados nos livros didáticos e nos filmes que têm o período colonial como pano de fundo. Esses dispositivos estão camuflados em relações pessoais entre senhores, escravos e forros, em estratégias de negociação e acertos comerciais, em deslocamentos dos corpos escravizados de seu habitat e na criação de “verdades” científicas e religiosas sobre a superioridade um povo sobre outro; estão na esperança do escravo por um futuro melhor, muito mais do que em seu medo presente pelos castigos físicos.

Para o professor Adjunto do curso de História na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) Rodrigo Bonciani, se quisermos entender realidades como a escravidão contemporânea, será preciso repensar a visão rígida e monolítica que se tem sobre a história colonial e escravista do Brasil.

Até o final do século XVIII, diz o professor, toda a sociedade era pensada numa estrutura hierarquizada, e o mundo que existia era um mundo em que a desigualdade era um valor. As categorias do estatuto humano na época da escravidão não eram duas – senhor e escravo –, mas três: liberto (ou forro), escravo e livre, todas coexistindo em uma relação tripartite, e não antagonica. Além disso, segundo Bonciani, a escravidão era uma instituição totalmente difundida. Uma família pobre de camponeses teria pelo menos um escravo que a ajudasse no trabalho. O modo de vida da família e do

escravo eram até bastante próximas, pois todos eram agricultores – mas o negro era o escravo da família. “No final do século XVIII, em 1790, Salvador (BA) era a terceira maior cidade das Américas. Havia 70 mil habitantes, dos quais cerca de 45% das pessoas eram escravas, outras cerca de 15% eram forras. Como controlar essa gente em Salvador? O senhor não saía correndo atrás do escravo. O escravo circulava, e, no final do dia, da semana, do mês, o escravo de ganho [que realiza tarefas remuneradas a terceiros] tinha que entregar [para o seu senhor] uma parte do dinheiro que ganhava. Se o escravo tinha um ofício, a possibilidade de negociação que o senhor podia fazer com ele era enorme”, diz Bonciani.

O exemplo dado mostra a “normalidade” da coexistência dessas três categorias no período colonial brasileiro, e de como negros e índios foram constituídos corpos subalternos tratados como mercadorias valiosas usadas pelo senhor como mão de obra própria ou de aluguel. Aliás, não há contradição, nesse caso, entre subalternização e mercantilização dos corpos, mas sim relação de causa e efeito. É preciso reduzir o corpo a objeto para comercializá-lo. Portanto, sendo os corpos índio e negro propriedades valiosas, era preciso mantê-los cativos e funcionais. E isso exclui a violência pura. “A escravidão nunca é um processo absolutamente violento. A violência pura não produz nada. Ela sempre precisa de mecanismos de atração, de negociação”, explica Bonciani. Muitas vezes, para imobilizar e submeter melhor os corpos, é mais eficaz a sedução que o medo.

Me falaram que tinha um rapaz que estava com a oportunidade de emprego lá em São Paulo, no

aeroporto [de Guarulhos]. Conversei pessoalmente com esse rapaz e foi confirmada a oportunidade de emprego. Ele explicou a forma [do emprego]. Não só eu como todos aceitamos aquela forma. Foi cobrado um valor [de cada pessoa pelo aliciador]: algumas pessoas pagaram 500 reais, outros 600 reais. Com esses 500, 600 reais, a gente teria a vaga de emprego, a passagem de ida e o aluguel numa possível casa lá - que foi a casa onde a gente ficou - no primeiro mês. E a partir do segundo mês, todo mundo ajudaria no valor da casa. Esse foi o acordo a princípio. Isso foi fechado na nossa cidade [Petrolândia, PE]. Entramos num ônibus clandestino que chegou em Guarulhos. Foram 38 pessoas nesse ônibus. Saímos daqui numa sexta à tarde e chegamos na frente do escritório da empresa por volta de 11 horas da noite do domingo. Quando o ônibus da gente chegou na frente da empresa, dois guardas da empresa atenderam a gente bem, trouxeram lanches pra gente. Ao amanhecer, sete e meia, oito horas, o dono do ônibus disse que não poderia mais ficar lá. Tivemos que retirar nossas malas e ficamos na frente da empresa. As pessoas que estavam responsáveis pelo emprego [conhecidos dos aliciadores e que também esperavam pela vaga de emprego] começaram a buscar a casa para o pessoal ficar. Por volta de meio dia, duas da tarde conseguiram a casa. A casa não tinha nada. Quem podia comprar um colchão

comprou, quem não podia ia dormir no chão. Não tinha nenhuma promessa de alimentação. Os responsáveis pela promessa de emprego falaram pra gente fazer o que pudesse, comprar um fogãozinho, fazer uma feira, e dali 5 dias a gente ia conseguir entrar na empresa [pra começar a trabalhar], para a gente conseguir fichar. Foi passando os dias e as vagas de emprego nunca apareciam. (*Josenildo Cruz Nunes, 34 anos, armador e encarregado de armação, um dos 111 operários submetidos a trabalho análogo ao escravo no canteiro de obras do Terminal 3 de Guarulhos sob responsabilidade da OAS*)

ESCRAVOS DO ESCRAVO

Em 2013, a arquiteta e professora da Escola da Cidade Amália Cristovão dos Santos apresentou a dissertação de mestrado “Em obras: os trabalhadores da Cidade de São Paulo entre 1775 e 1809”.² A pesquisa, feita com base em documentos de receitas e despesas da Câmara, além de atas de suas reuniões e correspondência dos capitães-generais guardadas em arquivos públicos, teve como objetivo entender a organização e a presença dos trabalhadores em nove obras públicas de São Paulo, entre pontes, calçamentos, aterrados e cadeia. “A escravidão nunca foi um tema

2 DOS SANTOS, Amália Cristovão. *Em obras: os trabalhadores da cidade de São Paulo entre 1775 e 1809*. 2013. 176f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2013.

para mim, e na historiografia de São Paulo ela não aparece como um tema muito forte, diferentemente da do Nordeste e do Rio de Janeiro. Mas em um dado momento [da pesquisa] algumas coisas apareceram, como o fato de que vários escravos ganhavam, nas obras públicas, mais do que homens livres. A hierarquia que existia socialmente não era apagada, mas em termos de saberes, se o escravo era mais qualificado ele recebia mais por aquilo”, conta a professora.

Homens livres e escravos trabalhavam juntos no mesmo canteiro, mas era aos escravos que, em geral, estava reservada a atividade mais pesada, a de pedreiro, cuja função era quebrar pedras e carregá-las para as obras. Isso, no entanto, não impedia que os escravos galgassem postos na hierarquia dos ofícios. Em primeiro lugar, porque os saberes, de acordo com Santos, eram adquiridos por homens livres e escravos dentro do próprio canteiro, durante a obra, ou transmitidos do senhor ao escravo. “Quem estava nas funções administrativas e gerenciais da obra eram homens livres, mas, dentro do canteiro, acho que nenhuma função era exclusiva de um ou de outro. Esses homens livres pobres e escravizados estavam trabalhando ali”.³ Em segundo lugar, porque os escravos, por meio da renda do trabalho, podiam conseguir comprar sua alforria em algum momento, e quanto mais alto o ofício na hierarquia do canteiro, maior o salário – um carpinteiro qualificado recebia cerca de 20 vezes mais do que um pedreiro nas obras estudadas pela professora. Mercadoria que eram, os escravos também iam para os canteiros enviados por seus proprietários, a fim de que se aperfeiçoassem. Um escravo com saberes

3 *Ibid.*

específicos receberia mais, dividindo valores maiores com o seu senhor.

Também como mercadoria, os escravos podiam se tornar propriedade até de ex-escravos. Joaquim Pinto de Oliveira Thebas, escravo forro e pedreiro habilidoso que chegou a se tornar mestre de ofício, segundo consta na pesquisa da professora Amália Santos, “levou para os canteiros das obras na Cadeia e no Chafariz [da São Paulo colonial], escravos e oficiais que trabalhavam sob suas ordens. Em um dos recibos, fica claro que o mestre pedreiro contou com o auxílio de escravos, que realizaram a desgastante tarefa de extrair pedras, material bruto para seu trabalho. No documento (...) datado de 15 de fevereiro de 1791, lê-se que, além dos jornais do mestre, deveriam ser pagos seus escravos que seriam empregados ‘no arranco das pedras’”.⁴

SEM GRILHÕES

Diante da presença e circulação constante de escravos nos canteiros de obras, quais mecanismos de imobilização física garantiam que não fugissem? Ao que parece, nenhum. De acordo com a pesquisa de Santos, o fato de os escravos terem a possibilidade de trabalhar e eventualmente comprar sua alforria diluía a possibilidade de conflitos com os senhores de escravos. Os mecanismos de sujeição dos corpos e limitação da liberdade eram muito mais internos que externos. “Não tinha a questão de amarrar os escravos, isso está no nosso imaginário. Ao que parece, os escravos urbanos tinham uma ‘liberdade’ (com muitas aspas). Uma

4 *Ibid.*

liberdade de trânsito muito diferente da dos escravos do meio rural, que ficavam, de fato, mais concentrados, do trabalho para a senzala. Mas no meio urbano acontecia, inclusive, de os escravos terem uma casa própria e morarem com a sua família, porque eles ficavam na cidade fazendo esse tipo de serviço [no canteiro] e dividiam a remuneração com o seu senhor. Isso é uma coisa superestranha para a gente. O que existe de bibliografia hoje nos permite pensar que realmente não havia [nenhuma forma de restrição física], eles não estavam amarrados, nada disso”, descreve Santos. A dominação, segundo ela, estava em outro lugar.

No caso do trabalho forçado indígena, sua base estava na lógica dos “descimentos”. “O descimento significava tirar o indígena do seu habitat natural e deslocá-lo para um trabalho em outra região, em outro espaço de sociabilidade, dentro de uma organização lógica e espacial de trabalho. Com isso, se desestruturava o modo de vida do indígena”, explica Rodrigo Bonciani. Os descimentos, segundo ele, eram negociados pelos colonizadores com as chefias indígenas. “Era uma [espécie] de sedução. Diziam [para os índios] que iriam levá-los para um outro lugar, onde existiam produtos interessantes do mundo europeu ocidental e branco. Negociava-se isso. Muitas vezes, era um trabalho temporário. Às vezes se deslocava a família do índio junto com ele”.

Na América espanhola, Bonciani cita o caso da *mita*, no Peru, forma de trabalho compulsório que tinha sua lógica no pagamento de tributos. “Cada chefe indígena do interior do Peru tinha que separar 30% dos homens de uma certa faixa etária para fazer trabalho em minas de Potosi, nos Andes. Durante o ano era pago um salário para o

trabalhador. Passados seis meses o trabalhador voltava”.

Ainda sobre formas de controle e sujeição dos corpos para além da imobilização física estrita, o historiador Luiz Felipe de Alencastro fala da despersonalização e da dessocialização, termos emprestados do antropólogo francês Claude Meillassoux: “(...) O primeiro é a despersonalização, e o segundo é a dessocialização, quer dizer, a pessoa é extraída de sua comunidade, do seu país, da sua nação, da sua língua e da sua religião para ser levada a outro lugar. O escravo é sempre um estrangeiro. E, nesse outro lugar, ele vira coisa, é despersonalizado. Vira mercadoria, gado, no momento em que é ferrado”.⁵

Até a gente chegar lá no canteiro da OAS, pra mim tava tudo normal. Mas quando não apareceu ninguém pra receber a gente, aí a coisa mudou. Quando a gente saiu daqui [de Petrolândia] já foi ruim, pegamos um ônibus ruim, ele mais parava pra conserto que andava. A gente não tinha como voltar. Não tinha dinheiro, não tinha transporte. A gente tava tentando fazer ela [OAS] aceitar a gente. Porque se ela mandou a gente ir, por que na hora depois disse que não queria? A gente queria trabalhar, mas ela não quis. Quando a gente chegou lá ela deixou a gente no meio do tempo. Ficamos naquela casa jogados, por conta. A casa era grande, mas

5 ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *Luiz Felipe de Alencastro: O observador do Brasil no Atlântico Sul: Entrevista*. [out. 2011]. São Paulo: Revista Pesquisa Fapesp. Entrevista concedida a Mariluce Moura.

quando juntou 60, 70 homens na casa, ela ficou pequena. Eu dormia num quarto que tinha três metros por três, e sete homens dormiam lá, no chão. (*Sandro Sebastião da Silva Oliveira, 29, pedreiro e armador, um dos 111 operários submetidos a trabalho análogo ao escravo no canteiro de obras do Terminal 3 de Guarulhos sob responsabilidade da OAS*)

O pior dia da minha vida foi o dia que os responsáveis do RH da empresa comunicaram que não tinha mais como a gente trabalhar. Se a gente chegar numa portaria de uma empresa e perguntar se tem trabalho e ela disser que não tem, é uma coisa. Mas pessoas que trabalham nela, responsáveis pela situação, bolarem um plano e cobrarem por cabeça e a gente tirar da onde não tem e jogar na mão deles em troca de uma suposta vaga e não conseguir, aí é outra situação. (*Josenildo Cruz Nunes*)

ESCRAVOS DE ONTEM E DE HOJE

Por toda lógica do sistema de trabalho escravo, dos descimentos à coexistência não antagônica entre escravos, forros e livres; da sedução pela ascensão na hierarquia do trabalho no canteiro à não imobilidade física dos escravos nas obras; da criação ideológica de corpos subalternos à manutenção desses corpos enquanto tal pela sua exploração máxima; da dessocialização e despersonalização à objetificação de negros e índios, fica evidente uma linha

de continuidade entre a escravidão no canteiro colonial e a escravidão no canteiro contemporâneo.

“Para a construção civil o vínculo [entre trabalho escravo colonial e contemporâneo] é mais forte”, afirma Amália Cristovão dos Santos. “Primeiro, essa forma de transmissão dos saberes [no canteiro]. A gente costuma ouvir que o servente não é qualificado. Ele não é desqualificado. Há todo um conjunto de saberes ali que é transmitido dentro do canteiro, da mesma forma que era no período colonial, e que não é transmitido de nenhuma outra forma, por nenhum manual, nenhum curso. Há um paralelo, [mas] não dá para dizer que é a mesma coisa”. Ainda de acordo com a professora, outro nexos entre o trabalho forçado desses dois períodos são os recortes de raça que caracterizam os trabalhadores escravizados nos dias de hoje. “Eles têm ascendência mais marcadamente indígena e negra, e no contexto brasileiro isso não é à toa. A escravidão marca esse recorte”. Rodrigo Bonciani chama a atenção para o fato de que no flagrante de trabalho análogo ao escravo realizado em 2013 nas obras da OAS no Terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos, 6 das 111 pessoas resgatadas eram indígenas da etnia Pankararu.⁶ “É uma constante tão absoluta que foram resgatados indígenas num caso de 2013”.

Os casos recentes de deslocamento de trabalhadores – arregimentados por aliciadores – para cidades a milhares de quilômetros de distância de suas residências, onde vão trabalhar em grandes obras de construção civil, com

⁶ Cf. a reportagem *Trabalho escravo nas obras do aeroporto de Guarulhos*. São Paulo: Contracondutas site do Conselho Técnico da Escola da Cidade.

jornadas extenuantes e em condições insalubres no canteiro, no alojamento, na alimentação e, muitas vezes, com o trabalhador endividado pelo próprio empregador, guardam, por um lado, semelhança com o “descimento” do trabalho escravo indígena e com a *mita* peruana do período colonial. Por outro, aproximam-se do comércio ilegal de escravos realizado no século XIX, depois que o tráfico negreiro foi proibido em 1850 no Brasil. “Começa [no século XIX] a existir o tráfico interno de escravos. E existiam os ‘gatos’, que eram os sujeitos que faziam esse comércio, que traziam essa mão de obra. Quem é o gato [na construção civil]? Muitas vezes é um conhecido, uma pessoa que está numa condição bastante próxima da vítima. O gato [da construção civil] não amarra a pessoa pelo pescoço, e isso também não era assim [na colônia]”, afirma Bonciani.

Outra aproximação entre os escravos de ontem e de hoje no canteiro é a própria figura do mestre de obras que, de alguma forma, reproduz as relações de poder que haviam no canteiro de obras colonial entre um forro e seus escravos. “Entre o mestre de obras e seus ajudantes, ora existe uma relação bastante próxima, ora existe uma relação de exploração. Essa nuance também não é nova. De fato, aí está a chave do passado que nos faz decifrar o presente. Eu não estudo a escravidão porque gosto do século XVI; estudo porque me interessa pelas questões contemporâneas. Para o tipo de problemática que o **Contracondutas** coloca, essas análises são fundamentais”, afirma Bonciani.

Eu e mais 12 pessoas mandamos dinheiro [uma vez pro Rio de Janeiro] porque o cara [aliciador] falou que precisava pra garantir as vagas.

O telefone dele não existe mais. E o pior de tudo: o cara que falou que tinha as vagas era conhecido meu e de outro encarregado colega meu. O nome dele é João Paulo, conhecido por “Irmão”. Ele é do Maranhão. A gente mandou dinheiro pra ele e o telefone dele não existe mais. E pra você ver, é conhecido da pessoa e faz isso. Imagina os outros, a pessoa não tem muito conhecimento, ouve dizer que fulano disse que em tal lugar tem uma vaga. A pessoa acredita e vai. Eu mesmo com esses 12 só mandamos dinheiro porque a gente já trabalhou com ele, com esse Irmão. Eu já trabalhei com ele no Amazonas, numa obra de uma barragem chamada Jirau. Trabalhei um ano e pouco. E o cara vai e faz isso. (*Luciano dos Santos Aguiar, 32, encarregado, um dos 111 operários submetidos a trabalho análogo ao escravo no canteiro de obras do Terminal 3 de Guarulhos sob responsabilidade da OAS*)

APROXIMAÇÕES E LIMITES

As similaridades da escravidão contemporânea com a escravidão colonial não as torna iguais, evidentemente. Há limites nas aproximações. Um deles, fundamental, está no avanço do combate à exploração humana. Em 1995, o governo federal reconheceu a existência de trabalho escravo no país. Desde então, por meio de ações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em parceria com ONGs e entidades da sociedade civil, mais de 47 mil pessoas foram

resgatadas da escravidão no Brasil.⁷ Além disso, dizer que a escravidão colonial e a contemporânea nas Américas são iguais pressupõe ignorar as atrocidades cometidas contra negros e índios ao longo dos séculos. “Conforme você vai se perguntando sobre o nível de mobilidade, de liberdade [dos escravos], você começa a perguntar a si mesmo: e eu, como trabalhador, qual é o nível de liberdade que eu tenho? Que liberdade é essa? Pode-se chegar a um nível de relativização quase absoluta e dizer que é tudo a mesma coisa, mas não é. Frederick Douglass é uma boa referência. Ele descreve uma série de atrocidades cotidianas do mundo escravista que não são brincadeira. Ele nunca pôde ter nenhuma relação com a mãe, a tia foi espancada na frente dele e ele era espancado com chicotadas”, diz Bonciani, citando o ex-escravo norte-americano que conta sua história na autobiografia *Narrative of the life of Frederick Douglass, an american slave*.⁸

Outro limite nas comparações é a “evolução” dos dispositivos de controle e sujeição dos corpos tidos como subalternos e mercantilizáveis. Amália Cristovão dos Santos traz à tona a discussão sobre como a abolição da escravidão legal não termina com a condição de ser escravo. Ela afirma que um processo ativo das elites associadas ao próprio Estado brasileiro perpetua a marginalização das populações historicamente subalternizadas. “A condição jurídica/legal dessas pessoas muda, elas podem recorrer a

7 Cf. o vídeo *Ciclo do trabalho escravo contemporâneo*, realizado dentro do programa *Escravo nem pensar!*, coordenado pela ONG Repórter Brasil.

8 DOUGLASS, Frederick. *Narrative of the Life of Frederick Douglass, An American Slave, Written by Himself*. Massachusetts: American Anti-Slavery Society, 1845.

uma série de recursos hoje aos quais não poderiam há três séculos, mas as formas de dominação vão se adaptando, elas não desaparecem totalmente. Elas [as elites] continuam mantendo as pessoas numa condição específica que permite que seja comum esse tipo de ocorrência [de trabalho análogo ao escravo]. Não dá para ser categórico: não é porque ele [trabalhador] não está amarrado que ele não está numa situação de sujeição”.

A AMARRA DA PRECARIZAÇÃO

Se no canteiro colonial o escravo poderia se aperfeiçoar e galgar postos na hierarquia do trabalho e, assim, comprar a própria alforria, no canteiro contemporâneo das grandes obras a evolução, ao que parece, não é uma prática incentivada – quiçá seja até dificultada. Esta é a hipótese de uma pesquisa que está sendo realizada junto a serventes que trabalham em uma grande obra de infraestrutura em São Paulo. É justamente a inexistência dessa possibilidade de ascensão, segundo a hipótese levantada, que mantém o operário em uma condição limítrofe e precária de trabalho e de condições materiais de vida, o que o torna presa fácil para a superexploração do trabalho análogo ao escravo. “O servente, nesse lugar, é tratado como um ajudante geral. Ele faz de tudo, não tem uma especialização, vai levar, trazer, limpar, arrumar, carregar peso. Entrevistei um soldador que nunca teve a oportunidade de fazer o que ele sabe no canteiro. Ele já deixou claro que sabe fazer o trabalho, mas não deixam. Entrevistei também uma pessoa que foi técnica ambiental em outra obra pela mesma empreiteira e, quando veio para essa, foi direcionada como servente

de obra, e não como técnica. Perguntei se ela queria voltar como técnica e ela disse que sim, que não pensaria duas vezes. Isso mostra como não há continuidade, como a empreiteira não faz questão de que o servente que ela tem evolua. Pelo contrário: ela estava desempregada, eles estavam precisando e ela foi ser servente sem nenhuma evolução. O corpo dela vai ficando cansado, debilitado, ela pode sofrer um acidente de trabalho. Fora isso, os horários são muito puxados. Eles entram às 07:00 e saem às 18:00, com uma hora de almoço – a maioria faz hora extra. Como um servente de obras vai conseguir estudar, se alfabetizar para se comunicar melhor, ler as instruções, passar por treinamento e entender com clareza se ele não consegue? O servente de obras é uma mercadoria barata, com a qual você consegue muita produção e paga pouco”. O relato é de uma das pesquisadoras que, até o momento, entrevistou 19 serventes entre 19 e 54 anos – 16 homens e 3 mulheres. Seu nome e dos demais pesquisadores, além dos nomes dos serventes e detalhes da pesquisa não serão revelados nesta reportagem para não prejudicar a continuidade dos estudos.

Tem uma mudança que eu faria: é sobre minha tarefa diária, acho que eu poderia mudar às vezes de função e não ficar todos os dias no mesmo local. (*Servente um, 26 anos*)

Sou servente há bastante tempo, estou muito acostumado com o canteiro e não dá para mudar nada, mas seria bom sempre ter alguma melhora.

Sou metalúrgico formado. Eu mexia com as máquinas e era balanceiro. Gostava mais de trabalhar na metalúrgica. Aqui, o serviço é muito mais puxado, não me sinto nem um pouco valorizado, não tenho liberdade e muito menos incentivos aqui dentro. (*Servente dois, 41 anos*)

Esse é meu primeiro emprego em São Paulo, acho que ainda não tenho como mudar nada. (*Servente três, 20 anos*)

Gosto de trabalhar aqui, mas gostaria de mudar meu horário de serviço, preciso acordar muito cedo para estar aqui às sete, isso me deixa exausto. Tenho muita vontade de tornar um oficial. Acho que dá pra aprender trabalhando e olhando os outros oficiais, mas treinamentos não temos, e acho que nunca terá, porque aqui temos que trabalhar bastante para cumprir o que o encarregado pede. Eu raramente vario de função. Normalmente fico sempre no mesmo setor. (*Servente quatro, 43 anos*)

Trabalhar aqui foi a única alternativa na época. Se eu pudesse, melhoraria muitas coisas, teria tempo para terminar a escola, e trabalharia menos, porque o trabalho aqui é pesado e volto para casa muito cansado todos os dias. Pra mim é normal trabalhar aqui. Acho que sou valorizado e gosto do ambiente. O dia passa

rápido, quando eu percebo já é a hora de ir embora. (*Servente cinco, 42 anos*)

Não fui alfabetizado. Aqui tudo que tenho que fazer meu encarregado ou meus colegas me explicam e eu faço. Trabalho aqui há três anos. Não sei se me sinto valorizado, sinto muita diferença entre trabalhar aqui e na roça, pois antes o trabalho era mais pesado. (*Servente seis, 44 anos*)

Estudei até a 5ª série. Sei ler, mais não muito bem. Não tenho coragem de ler uma instrução porque posso não entender e acabar fazendo tudo errado. Me sinto à vontade trabalhando aqui, não sou valorizado como queria, mas eu entendo que faz parte dessa área da construção. Trabalho aqui há mais de um ano e já estou acostumado com o dia a dia. (*Servente sete, 21 anos*)

Nunca trabalhei fora da construção. Desde garoto sou servente, não gosto de fazer bicos e sempre trabalho de carteira assinada. Estudei até o colegial, sei ler e fazer contas, me sinto à vontade para ler e fazer o que estiver escrito. (*Servente oito, 53 anos*)

Sempre fui servente, antes em outra empresa e agora aqui. Não faço bicos. (*Servente nove, 22 anos*)

Gosto de trabalhar aqui, é melhor do que meu último emprego. Claro que se surgir outro emprego melhor eu aceito, dependendo muito da oportunidade do salário. (*Servente dez, 28 anos*)

Para Pedro Arantes, arquiteto e professor da UNIFESP que está participando do projeto **Contracondutas** pelo Laboratório de História da Arte, há uma dinâmica da exploração que o sistema capitalista reproduz de forma intensa na construção civil e que, de maneira quase “natural”, acaba levando ao trabalho análogo ao escravo. “Essa é apenas uma hipótese – é preciso fazer um estudo, trabalho de campo, entrevistas, ter dados estatísticos etc. –, mas me parece que existe um baixo controle dos contratantes em relação aos subcontratados. Então, eles têm cadeias de terceirização, quarteirização, quinteirização na construção civil em que, muitas vezes, o contratante principal lá da ponta não tem as informações das condições dos outros contratos, não têm interesse nisso e muitas vezes faz vistas grossas, porque, assim, consegue contratos mais baratos por subcontratação. Esse modelo, que faz parte da acumulação flexível da forma de produção pós-moderna, leva a formas de espoliação e depredação nas subcontratações, sempre em busca do contrato mais barato. E para se atingir os contratos mais baratos, é preciso que o trabalho lá na ponta seja o mais precarizado possível. A empresa, no limite, não precisaria ter nenhum funcionário para ganhar a concorrência”.

Para Arantes, o trabalho análogo ao trabalho escravo pode ser a ponta do *iceberg*, enquanto o trabalho

degradante talvez seja mais da metade do trabalho na construção civil. “Você tem vários níveis de predação que podem chegar ao trabalho análogo ao trabalho escravo, mas há outras camadas de exploração acintosa e desregulada que acontecem. No caso da construção civil, isso tem sido recorrente. A principal empreiteira do Minha Casa Minha Vida, a MRV, foi acusada de [utilizar] trabalho escravo várias vezes.⁹ No caso de Guarulhos, foram 111 trabalhadores [escravizados], mas eram três mil no canteiro. O Ministério do Trabalho tem pouquíssimos fiscais, [e por isso] bate muito pouco na porta das obras”.

CAPITALISMO E ESCRAVIDÃO: CONTRADIÇÃO OU NECESSIDADE?

A clássica discussão na historiografia sobre se há contradição entre escravidão e capitalismo, ou entre o pensamento liberal e a escravidão foi, de certa forma, desmontada, afirma Rodrigo Bonciani. O Estado liberal do século XIX, segundo ele, convivia com a instituição escravidão, uma vez que os escravos eram parte da propriedade privada, um dos pilares do pensamento liberal. No atual estágio do capitalismo, a mesma discussão se coloca, mas agora em um cenário de exploração mais aguda e, ao mesmo tempo, mais sofisticada em termos estruturais. Bonciani afirma que não interessa ao Estado e nem ao mundo capitalista contemporâneo o escravo como propriedade privada. “O consumo

é fundamental ao capitalismo contemporâneo. Os homens [resgatados] do trabalho análogo à escravidão [no Terminal 3] estavam com celular, participavam do mundo do consumo. O trabalhador escravizado interessa ao capitalismo nessa ambiguidade: da mais absoluta exploração do trabalho dele e do *status* dele como consumidor, que também faz a roda girar. O trabalhador escravizado [na construção civil] também vai comprar o Nike que foi feito com trabalho escravo em outro lugar. Estamos em um momento muito violento da exploração capitalista”.

9 OJEDA, Igor. Segundo MTE e MPT, 118 operários viviam sob péssimas condições de alojamento e alimentação. Fiscalização relatou também servidão por dívida e tráfico de pessoas. *Reporter Brasil*. 2014.

ENTRE O PROJETO E A EXECUÇÃO: O PAPEL DO ARQUITETO NA DIMINUIÇÃO [OU AUMENTO] DA VIOLÊNCIA NO CANTEIRO DE OBRAS



Edifícios do **COPROMO** em construção. Acervo Usina CTAH.

O arquiteto como artista inspirado e o desenho arquitetônico como expressão exclusiva da sua genialidade são duas abstrações que têm efeito prático na construção civil. Ao apresentarem a arquitetura como campo de trabalho individual, e não coletivo, essas duas abstrações criam uma cisão no canteiro de obras: de um lado e acima, está quem pensa, quem imagina o desenho, o projeto; do outro lado e abaixo, aqueles que o executam, os que fazem o trabalho braçal, descerebrado.

O reforço dessas abstrações vai desde a fragmentação e a precarização contemporânea do trabalho no canteiro aos currículos das faculdades de arquitetura, que nem sempre abordam o trabalho coletivo na construção civil, passando pelo elogio acrítico dos *starchitects* – “arquitetos-estrela” reconhecidos mundialmente por seus projetos autorais grandiosos, independentemente do grau de sofrimento físico que a materialização de tais projetos tenha causado aos operários no canteiro.

Pelo menos no Brasil, o arquiteto, enquanto artista

genial e único responsável pela execução de um projeto, nem sempre existiu enquanto tal abstração. No artigo “Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício, ‘riscos’ e ‘traças’”,¹ a professora Beatriz Piccolotto Siqueira Bueno afirma que o mito do gênio criador foi constituído no século XIX, imortalizando figuras como Aleijadinho e Mestre Valetim, por exemplo, e apagando as práticas coletivas da arquitetura colonial, além de uma miríade de artífices que executavam o trabalho nas “fábricas”, como eram chamadas as construções na época. Parte dessa mitificação, afirma Bueno, deriva da historiografia vinculada ao SPHAN, Serviço (hoje Instituto) do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional criado em 1937. “Em Portugal e no Brasil, embora o neologismo existisse desde o século XVI, raramente se viu explícito ‘arquiteto’. O grosso das ‘fábricas’ (construções) coube aos mestres de ofício – pedreiros e carpinteiros. Quando disponíveis no local, os engenheiros militares eram os profissionais mais prestigiados para projetar as obras públicas oficiais (militares, civis e religiosas); no entanto, em número inferior à demanda e atendendo a diversas solicitações regionais, estiveram ausentes da maior parte das freguesias e vilas, cabendo aos mestres de ofício projetar as edificações, tanto no reino como nas conquistas ultramarinas. Da mesma forma, os mestres dos diversos ofícios, além de supervisores do andamento, foram os arrematadores e executores das obras”, escreve a professora.

1 BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira. “Sistema de produção da arquitetura na cidade colonial brasileira: mestres de ofício, ‘riscos’ e ‘traças’” In: *Anais do Museu Paulista*. São Paulo, v20, n1, p. 321-361, jan.-jun. 2012.

A questão aqui não é se os arquitetos de hoje e de outrora são mesmo geniais, nem se seus traços refletem o mais sublime da criação que concebem solitariamente, mas, antes, saber em que medida o trabalho do arquiteto pode contribuir, hoje, para o aumento ou diminuição da violência vivenciada por operários da construção civil no canteiro de obras, uma vez que o desenho arquitetônico – como vem discutindo desde meados dos anos 1970 o arquiteto Sérgio Ferro² –, quando monopolizado por um grupo hegemônico, pode ser instrumento de sujeição de uma maioria numérica alijada desta linguagem.

RETOMADA HISTÓRICA:

QUANDO O DESENHO SE DESCOLA DO CANTEIRO

“As grandes mudanças da arquitetura são, na realidade, respostas a grandes mudanças na divisão e na exploração do trabalho. A arquitetura moderna não é filha do vidro, do ferro e do concreto, como se conta. O concreto é filho de uma crise enorme no canteiro, uma resposta ao sindicalismo”, afirma Sérgio Ferro.³ De acordo com ele, no século XIX, o sindicalismo da construção civil na França era forte e totalmente dirigido por operários. Os trabalhadores organizados, especialmente pedreiros e carpinteiros, conseguiam parar a produção no país quando queriam, em defesa de suas demandas. “Um operariado lindo, que não reclamava maiores

2 FERRO, Sérgio (1976). “O canteiro e o desenho” In: *Arquitetura e trabalho livre*. São Paulo: Cosac & Naify, 2006.

3 FERRO, Sérgio. “Depoimento a um pesquisador - Entrevista concedida a Pedro Fiori Arantes em junho de 2000” In: *Arquitetura e trabalho livre*, op. cit., p. 288.

salários, aumento de férias; eles [os operários] queriam gerir o canteiro eles mesmos, e sobretudo, saber por que é que eles estavam fazendo aquilo e para quem”.

O concreto, então, aparece como base da produção no canteiro em resposta à força dos sindicalistas e sua busca por autonomia. “A determinação das quantidades de cada componente e as dimensões da peça estrutural vêm de fora do canteiro, não é mais uma decisão assumida pelos trabalhadores em função de um conhecimento construído pela inteligência prática. O concreto expropria do trabalhador o domínio do conhecimento do próprio trabalho, e isso é de uma violência absurda – além de silenciosa: o ‘avanço tecnológico’ sempre entorpeceu nossos ouvidos e ímpetos reativos”, explica o arquiteto João Marcos de Almeida Lopes, um dos fundadores da assessoria técnica Usina – Centro de Trabalhos para o Ambiente Habitado.

Com a Primeira Guerra Mundial e a “mudança da orientação dos partidos de esquerda”, o sindicalismo da construção civil na França é enfraquecido. Para Sérgio Ferro, a arquitetura moderna no início do século XX, com Le Corbusier, “a primeira *avant-garde* da arquitetura” chega, então, como uma resposta direta à luta por autonomia do operariado francês. Foi necessário mudar o desenho, a estética e os materiais para alijar do campo da discussão e da produção os operários detentores de um saber específico.

No Brasil, até o início do século XX, os canteiros contavam com trabalhadores qualificados, em sua maioria imigrantes italianos. Havia o escudeiro, o telhadeiro, o pedreiro, o encanador e o fachadista, por exemplo. A partir de fins dos anos 1930, com o projeto de desenvolvimento nacional e a necessidade de acumulação de capital, a arquitetura

moderna encontra uma importante base para se desenvolver. As linhas dos desenhos arquitetônicos vão se tornando mais sóbrias, as formas geométricas são simplificadas e os ornamentos abolidos. Com isso, a mão de obra qualificada vai sendo menos necessária na construção civil, a força dos operários sindicalizados se dilui, bem como a autonomia do trabalhador da construção civil.⁴

Para o arquiteto Pedro Arantes, a chegada do desenho moderno ao canteiro estabelece uma nova relação de produção. “O desenho do arquiteto é interposto como *mediação necessária* entre a obra e o operário, e o controle do processo passa a ser centralizado nas mãos de um único artista”.⁵ João Batista Vilanova Artigas (1915-1985), um dos principais nomes da arquitetura moderna no Brasil, deu testemunho da cisão no canteiro promovida pela geração da qual fez parte. Ao dizer ao operário ou subempreiteiro, por meio do desenho, o que fazer, já não era mais necessário que o escadeiro, por exemplo, segundo suas próprias habilidades, construísse a escada que sabia fazer. A partir do desenho, o arquiteto projetaria a escada que ele, e não o escadeiro, queria ver feita. “É como se estivéssemos com Brunelleschi; ele aparece como uma espécie de Galileu para nós arquitetos, porque é o homem que faz, pela primeira vez, o projeto estrutural de uma capela abandonando as contribuições individuais que vinham da Idade Média, das corporações”, afirmou.

Artigas referia-se ao arquiteto e escultor italiano

4 FERRO, Sérgio. *Arquitetura e trabalho livre*, op. cit., p. 308-309.

5 ARANTES, Pedro Fiori. *Arquitetura nova*. São Paulo: Editora 34, 2002, p. 21-22.

Filippo Brunelleschi que, no século XV, ao instalar a manufatura na construção civil, já no fim do período gótico (XI-XIV), promoveu uma cisão entre desenho e canteiro semelhante à operada, cinco séculos depois, pela arquitetura moderna. “Ele [Brunelleschi] tinha trabalhadores magníficos, artesãos da maior capacidade, que tinham feito, praticamente sem arquiteto, as igrejas românicas, as primeiras igrejas góticas. Existia, então, uma figura, um *protoarquiteto*, que era uma espécie de chefe, um grande chefe do canteiro organizando aqueles 30, 40, 50 homens e o trabalho deles, mas não havia distância social nenhuma. Frequentemente esse *protoarquiteto* variava de canteiro em canteiro: aqui era o tal cortador de pedra que fazia a figura de chefe, mas no outro canteiro da mesma equipe podia ser outro que tomava as decisões mais difíceis nessa posição de organizador, de distribuidor de trabalho. A primeira coisa que Brunelleschi faz [ao instalar a manufatura] é mudar as regras do desenho de arquitetura”, escreve Sérgio Ferro.⁶

Brunelleschi foi buscar na Antiguidade clássica (VIII a.C-V d.C.) as diretrizes e elementos da arquitetura que utilizou na cúpula da Catedral de Santa Maria del Fiore, em Florença, na Itália. Tratava-se de uma linguagem arquitetônica que não era mais a linguagem dos operários que atuavam nos canteiros daqueles tempos e nem estava mais à disposição do conhecimento deles. Com isso, o italiano garantia ao desenho – portanto, ao arquiteto – o domínio sobre o canteiro, pois era o único que conhecia os códigos

6 NOBRE, Tatiana Morita; REZENDE, Daniela Gomes; STOLFI, Ariane. “Conversa com Sérgio Ferro” In: *Revista do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAU-USP*. São Paulo, v. 12, 2002, p. 13-14.

que orientariam a obra. Daquela forma, Brunelleschi determinava que no canteiro a especialização dos trabalhadores não fosse necessária; não fazia falta quem soubesse, autonomamente, o que fazer, uma vez que bastariam o arquiteto e seu desenho para dizer o que e como deveria ser feito.

O arquiteto e pintor italiano Giorgio Vasari, em sua obra “Vidas dos artistas”, de 1550, narra uma passagem da vida de Brunelleschi que mostra, de forma emblemática, como o ofício do arquiteto podia prestar-se, já naquela época, à alienação dos operários em relação ao todo da obra e ao conseqüente rebaixamento dos seus salários. Em determinado estágio da construção da cúpula da Catedral de Santa Maria del Fiore, os operários se cansaram das exigências e repreensões contínuas de Brunelleschi e passaram a exigir salários maiores. Diante da demanda contenciosa, o arquiteto decidiu demitir todos os operários. Na segunda-feira seguinte, ele empregou dez lombardos e os ensinou a fazer o trabalho. Vasari conta que o arquiteto estava o tempo todo presente, dizendo aos novos contratados ‘faça isto, faça aquilo’. “Em um dia instruiu-os tanto, que eles trabalharam muitas semanas”.⁷ Já os operários demitidos, sentindo-se humilhados, mandaram dizer a Brunelleschi que voltariam a trabalhar para ele e estariam à sua disposição. O arquiteto tardou um pouco a responder a fim de mantê-los em espera. Quando os aceitou de volta, decidiu pagar salários menores do que os que recebiam antes da demissão.

“A partir daí até o século XIX, mais ou menos, a arquitetura é dupla – como quase toda a arquitetura dessa época.

7 VASARI, Giorgio. *Vida dos Artistas*. São Paulo: Martins Fontes, 2011, p. 242.

De um lado, uma estrutura massiva de tijolo, que sustentava o edifício realmente e, na frente, esculpido, coluninhas, arquitraves, frontões etc. A arquitetura partia-se em duas: uma que os antigos operários ainda faziam, mas era cuidadosamente escondida; outra, o desenho de decoração que se aplicava em cima. A exploração do canteiro, a redução de salários, tudo isso já se fazia presente, mas uma das entradas importantes para inverter a autonomia produtiva que existia antes foi mudar o desenho, extrair o desenho do canteiro e transformá-lo em algo autônomo, independente, que falava uma linguagem que não era a linguagem da produção. Isso ainda continua: são raríssimos os desenhos dos arquitetos que realmente são da produção, que são o desenho dos produtores, um desenho do fazer. Quase toda a arquitetura, até hoje, é um travestimento, é uma decoração, encobrimento daquilo que é a verdadeira linguagem, verdadeira prática construtiva”, diz Sérgio Ferro.

Um traço no papel é apenas um traço, mas sua materialização no canteiro pode significar sacrifícios físicos para os trabalhadores incumbidos de tornar esse traço bidimensional e em escala hiper-reduzida em uma estrutura tridimensional tão grande quanto um estádio, um aeroporto ou uma barragem. É precisamente a desconexão entre o desenho (abstração) e o canteiro (prática construtiva) que aprofunda segregações sociais e engendra violências físicas no canteiro de obras, como o trabalho pesado, inseguro e insalubre e, no limite, como o trabalho análogo ao escravo, que explora ao máximo, pelo mínimo, a mão de obra precarizada.

O QUE FAZER E COMO FAZER

Para o arquiteto Mário Braga, outro dos fundadores da Usina, quem elabora o desenho arquitetônico não deve se preocupar apenas com *o que* fazer, mas em *como* fazer. Quando desenha, diz ele, o arquiteto é responsável por saber se a tecnologia que está empregando no projeto será mais ou menos perigosa, mais ou menos esgotadora para o operário.

Ao longo dos seus 25 anos de trabalho junto a movimentos sociais de moradia em mutirões autogeridos, a Usina desenvolveu tecnologias que têm como premissa não apenas a viabilidade financeira e arquitetônica da obra, mas também a razoabilidade de peso e manipulação dos materiais pelos mutirantes. “O que a gente percebeu é que no mutirão, 70% da mão de obra é feminina, as mulheres é que tomam conta, e aqueles blocos de concreto de 40 centímetros por 15 são muito pesados, até para homens. Então é algo que não funciona. Outra coisa é que não temos mão de obra especializada [nos mutirões] para fazer forma, ferragem etc., então fomos para a alvenaria autoportante. Esse sistema construtivo e essa tecnologia foram muito importantes não só para nós construirmos, mas para provar que o mutirão dava certo. Porque todos diziam que os mutirantes não tinham competência, mas bastava encontrar o sistema construtivo correto.”

A escada metálica construída como primeiro elemento de um edifício foi outra solução tecnológica encontrada pela Usina para facilitar o trabalho e torná-lo mais seguro. A ideia surgiu durante a criação do conjunto habitacional Copromo, em Osasco (São Paulo), em 1990,

após experiências difíceis com escadas de concreto, que exigiam mais tempo de construção, atrasavam a obra e ofereciam maior risco de acidente aos trabalhadores, uma vez que, para construir a estrutura, o operário tinha que subir em escadas móveis por fora da escada de concreto.⁸ “Começamos a perceber as vantagens da escada metálica na medida em que elas iam sendo instaladas. O trabalhador subia com segurança, porque a escada já estava pronta. Mais do que isso, tenho uma régua vertical. A alvenaria estrutural precisa de uma razoável precisão no assentamento de cada fiada. E isso era uma preocupação, porque quem garante que vou sair daqui, depois de assentar 20 fiadas de 2,5 cm cada, vou bater nos 2,50 m certinhos lá em cima, no patamar da escada? Então, usávamos os pilares da escada [metálica] para galgar cada uma das fiadas; o trabalhador batia o nível ali e puxava o nível para todo o pavimento. Então, começamos a usar a escada para subir material sem grandes esforços. Bastava colocar uma polia na parte de cima e usar um guincho, não precisávamos ficar carregando material nas costas, subindo as escadas. Percebemos, ainda, que ao comprar a escada metálica, comprávamos também a própria mão de obra embutida nela. Na obra [do conjunto habitacional] Paulo Freire [*construído entre 2003 e 2010*], começamos a usar a estrutura metálica no prédio inteiro, e não apenas nas escadas, subtraindo, assim, uma quantidade razoável de *mão de obra não paga* aplicada na construção dos prédios”, conta Lopes, da Usina.⁹

As soluções construtivas que contemplam a realidade de quem trabalha numa obra da construção civil vêm à tona

8 USINA CTAH. *Copromo.*

9 USINA CTAH. *Paulo Freire.*

a partir da interação entre quem elabora o projeto e quem executa; ou, dito de outra forma, a partir de uma redução *possível* do apartamento entre o desenho e o canteiro – a limitação dessa redução responde à própria natureza do capitalismo, que requer a exploração da mão de obra não paga e que tem, na fragmentação do trabalho e na alienação do trabalhador, uma das suas chaves de operação.

Na Usina, o trabalho de arquitetas e arquitetos é atravessado pelo pensamento do educador Paulo Freire (1921-1997) sobre a construção dialógica do conhecimento, em que a figura do educador e do educando se mesclam e se confundem o tempo todo. “Você precisa partir do conhecimento que a pessoa já tem, do cotidiano dela, das coisas que ela faz. É preciso conhecer isso, porque na grande maioria das vezes a gente não conhece; é preciso conseguir que a pessoa tenha uma confiança de que você não está se sobrepondo aos conhecimentos que ela tem”, diz a arquiteta Isadora Guerreiro, da Usina, referindo-se aos mutirantes.

É evidente que o canteiro por mutirão autogerido não é uma ilha de horizontalidade e autonomia, pois ainda é um canteiro inserido no sistema capitalista, onde os constrangimentos do mercado estão por toda parte. Os arquitetos da assessoria técnica veem-se compelidos a atuar como responsáveis técnicos, seja na relação com fornecedores de materiais, no trato com técnicos do poder público e mesmo dentro do canteiro, na organização e designação do trabalho que corresponde a cada mutirante. O desenho é, sem dúvida, o marcador de hierarquia mais presente. “A gente não só sabe ler planta como a gente é que diz o que tem que ser feito de acordo com a planta. Mas durante a obra você vai vendo que os seus conhecimentos são parcos

e muito diferentes dos deles, e que vamos ter que fazer uma obra juntos”, explica Guerreiro. E é no momento da construção conjunta que as relações de poder e hierarquia que se colocam no canteiro por meio do código do desenho podem ser diluídas pelo dinamismo dos saberes. A arquiteta narra uma experiência sua durante a construção de uma fiada de tijolos para entender como se posicionava cada peça. Guerreiro, que nunca tinha ido a um canteiro de obras, conta que, em sua perspectiva, construir aquilo significava fazer fiada por fiada. “Quando cheguei à obra eles não faziam fiada por fiada. Por exemplo, em um canto de sala, eles levantam uma parte da parede e depois iam fazendo a outra. Eu ficava louca com aquilo. Eles olhavam e diziam: ‘mas não é pra fazer a parede? A gente está fazendo a parede’. A gente foi aprendendo com essa forma deles de fazer. Não tem forma certa e forma errada, tem a forma que aqueles pedreiros, e não outros, fazem. Tinha um momento que não tinha mais planta na obra. As plantas sumiam. Em determinado momento isso era complicado, mas depois deixou de ser, porque tanto eles já tinham entendido o que era para ser feito quanto nós nos desapegamos dos detalhes. No fim, a obra vai ensinando todo mundo que essas hierarquias são muito diferentes de uma obra convencional [sem ser por mutirão], na qual eu nem conversaria com eles. Eu apenas diria ‘faça isso’, e sairia”.

Para Sérgio Ferro, o arquiteto precisa reconhecer que o desenho codificado, ao impedir a participação substancial dos operários na obra, contribui para diminuir os salários desses trabalhadores. “Se reconhecêssemos a competência dos operários, teríamos que aumentar o salário, porque o trabalho seria mais qualificado, mais autônomo.

Quando se elimina o caráter arrogante do desenho, que desconhece totalmente o trabalho concreto, quando se reconhece o saber operário, é evidente que se está pouco a pouco permitindo que ele possa reivindicar um salário melhor”.

SUJEITAR O TRABALHADOR OU SUJEITAR-SE AO TRABALHO

O descolamento entre desenho e canteiro que se vê nas relações de trabalho da construção civil encontra na academia um poderoso reforçador. As faculdades de arquitetura pouco ou nada ensinam sobre o trabalho coletivo no canteiro – muito menos sobre a violência que ali se instala – o que seria fundamental para a visualização mínima, pelo arquiteto, de onde, em quais condições e pelas mãos de quem seu desenho se materializa. A arquiteta Kaya Lazarini conta que concluiu a universidade pública sem ter tido nenhum conteúdo sobre o tema, teórico ou prático. A primeira vez que esteve em um canteiro foi pela Usina, onde trabalha. “A gente se forma na faculdade e não sabe pegar numa colher de pedreiro. Você não aprende que o seu projeto tem que ir pro canteiro de obras. O curso de arquitetura é muito alienado, em geral. A arquitetura tem muito esse lugar do artista, do autor, do nome, então não importa muito quem vai construir. A arquitetura nasce dessa separação [*entre canteiro e desenho*]; o arquiteto nasce como um ser que não vai executar, então é um problema na origem da profissão”.

A professora da Escola da Cidade Amália Cristovão dos Santos tem opinião semelhante sobre essa lacuna de formação, que é especialmente sensível quando deixa de fora

os grandes canteiros da construção civil contemporânea, espaços de exploração aguda da mão de obra precarizada. O arquiteto recém-formado que pisar em um canteiro terá dificuldades, diz Santos, para entender o que acontece ali, pois aquele não é seu território, mas, sim, o do mestre de obras. Não é à toa, diz a professora, que muitas das decisões do projeto serão tomadas na própria obra, pois ao desenhar sem qualquer intimidade com o trabalho no canteiro, o arquiteto não tem como saber de certos detalhes. “É preciso entender que a arquitetura é parte da cadeia. É preciso entender de material. Estamos muito acostumados a trabalhar e dizer que tudo é concreto armado com armadura de aço. De onde vem esse aço e de onde vem esse concreto? Existe algum outro material num raio de 5 Km próximo da obra pelo qual o concreto armado poderia ser substituído? Existe outra técnica? Ficamos muito mais no plano da ideia do que inseridos na prática”, comenta Santos.

Após visitar a Trienal de Arquitetura de Lisboa, realizada entre outubro e dezembro de 2016, Lazarini contou que, dos quatro espaços de exposições, apenas um era sobre a obra. Os comentários dos visitantes sobre este único espaço eram de estranheza, afinal, diz a arquiteta, o canteiro de obras é um “não lugar”. Para ela, a questão crucial da separação entre o canteiro e desenho é que, se o canteiro vier em primeiro plano, o projeto do arquiteto terá que se submeter aos trabalhadores, e talvez esta não seja a vontade de quem foi formado ao longo dos anos na abstração da genialidade criadora e do desenho como expressão de uma arte individual.

Em relação ao trabalho da Usina, Lazarini diz que a opção pelo canteiro é radical. “O desenho sempre terá um

pensamento sobre como vai ser realizado. É uma parede reta? É. Tem quantos metros de altura? Três. Então alguém vai ter que subir lá para fazer essa parede. Como vai ser a subida? Num banquinho ou numa escada? A escada está apoiada? O trabalhador sobe em segurança e consegue segurar o tijolo ao mesmo tempo em que sobe em segurança? Mas isso é só uma parede. E a laje? Uma vez que canteiro e projeto estão juntos, não tem mais como separar.”

Por isso as obras da Usina são “difíceis de fotografar”, porque não apresentam certas “ousadias arquitetônicas” que figuram melhor nas fotos. “Não necessariamente o projeto vai ficar inferior, mas o seu desenho vai ter que se transformar em função do trabalho, e às vezes não vai ser aquela forma que você achou que era muito legal, vai ser outra. Acredito que, no limite, os arquitetos não querem se submeter; eles querem ficar livres artisticamente, mas assentar tijolo não é a mesma coisa que pintar um quadro”.

O QUE É UM BLOCO NO MEIO DE UM MUTIRÃO?

Roseane Queiróz, *ex-mutirante* (11:36 até 18:07)

[youtube.com/watch?v=TQ6hIaBS6eA](https://www.youtube.com/watch?v=TQ6hIaBS6eA)

“Eu sempre falo que nós viramos arquitetos. Pegamos um caderninho e fomos desenhando tudo o que nós gostaríamos. Aí eu fiz essa paredinha aqui. Aqui, a ideia é colocar uma pedra de mármore, mas eu não tive tempo ainda. Aqui também, ó. Essa parede aqui eu que fiz; quer dizer, mandei fazer, não tinha. Aqui é a minha área de serviço, minha máquina, o

tanque. Eu, sinceramente, achei os nossos apartamentos grandes. E foi um trabalho nosso. Nós tivemos o direito de discutir como que a gente queria. Essa paredinha aqui também, ó, fui eu que fiz. Tudo aqui foi decidido por nós dentro do apartamento. Como eu te falei, nós temos cinco tipologias, mas tem família aqui que fez coisas tão diferentes, que parece que tem dez modelos”.

Gilmara de Oliveira, mutirante (25:20 a 26:22)

[youtube.com/watch?v=HgrnvEhKFSw](https://www.youtube.com/watch?v=HgrnvEhKFSw)

“No Senai tem curso para pedreiro. E eu me inscrevi no curso, e, quando eu cheguei lá, só tinha homem. Aí todo mundo ficava me olhando. Os caras viravam para mim e falavam ‘você não vai dar conta, você não vai conseguir carregar o bloco, você não vai conseguir fazer isso, você não vai conseguir fazer aquilo’. O dia que eu virei pra eles e falei ‘eu sou coordenadora de um grupo de moradia que tem 500 famílias. Se eu lido com 500 famílias, a construção, no meio do caminho, vai ser baba para mim. Porque o que eu aprender aqui eu vou usar lá. Se eu lido com 500 famílias, o que é um bloco no meio de um mutirão?’. Aí os caras ficaram olhando para mim com uma cara de ‘ué... ela é maior do que a gente imaginou”.

Vânia Medeiros é artista visual e editora independente. Formada em jornalismo, faz mestrado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP). Em 2016, ela foi uma das selecionadas na chamada aberta feita pelo projeto **Contracondutas** para propostas de intervenções públicas que procurassem discutir as relações de trabalho análogo ao escravo na construção civil. Sua proposta partiu da leitura do livro *I swear I saw this*, do antropólogo Michael Taussig. Na obra, o autor questiona se o desenho, no caderno de campo do etnógrafo, tem algum valor para a reflexão sobre o que está sendo pesquisado. Taussig não discute o desenho virtuoso, mas as garatujas, os rabiscos que o etnógrafo faz muitas vezes apenas para se lembrar de algo, ou porque não sabe bem o que escrever. Até que ponto esses rabiscos incompletos, esse lugar que não é o do discurso construído, oferece pistas à reflexão? A ideia de Medeiros era entender se, e como, os desenhos de um operário da construção civil que retratasse sua rotina no canteiro poderiam dar indícios sobre a presença de trabalho análogo ao escravo no seu dia a dia. “O direito ao desenho foi retirado dos trabalhadores e foi dado ao arquiteto. O lugar do desenho na arquitetura é totalmente elitizado, hierarquizado, e o trabalhador é um invisível”, disse Medeiros.

A artista buscou, em uma escola noturna de educação de jovens e adultos em Guarulhos (São Paulo), homens que trabalhavam na construção civil e que topassem construir com ela os cadernos de desenho. Sete operários, entre 22 e 50 anos, se apresentaram para o projeto. Eram seis

nordestinos e um haitiano, pedreiros e ajudantes de pedreiro. Cinco deles faziam bicos pela região, e dois trabalhavam em obras de grandes construtoras. Foram cinco encontros ao longo de um mês de trabalho durante o qual discutiam suas rotinas e os desenhos que fizeram para representá-las. Todos eles foram remunerados pelo trabalho que realizaram com a artista.

A seguir, publicamos parte da entrevista feita com Vânia Medeiros sobre o processo e descobertas do projeto. Mais adiante, transcrevemos alguns trechos do seu diário de campo.

“Foram bem importantes as conversas antes de começar o caderno para a gente entender que desenho era esse. Expliquei tudo, mostrei o livro de Michael Taussig. Eles pagaram para ver. São pessoas com uma capacidade e capricho manual absurdas. Ficaram um pouco desconfiados. A gente abria o caderno de cada um e discutia os desenhos. Nos primeiros encontros havia uma perplexidade deles em eu estar dando valor a eles fazerem o desenho, olhando cada um, em profundidade, fazendo uma série de questionamentos e vendo qualidades gráficas naquilo. Eles achavam isso muito curioso. Os desenhos deram a entender que a situação de exploração é vista como parte do processo. Apareceu muito a situação de carregamento de peso. Nos relatos diziam ‘subi essa escada tantas vezes com um saco de cimento na cabeça’. É um trabalho que não permite um

crescimento. Ele obriga a continuar num lugar de subalternidade e é difícil sair desse lugar. Não há espaço para expandir a inteligência, a subjetividade. É uma atividade desempenhada por pessoas negras, nordestinos, haitianos. São pessoas em situações mais vulneráveis, e o sistema se aproveita dessa vulnerabilidade para continuar essa dinâmica. O limite entre o trabalho [regular] e o análogo ao escravo é muito tênue na construção civil”.

DIÁRIO DE CAMPO

23/09/2016

Arrumamos as mesas em círculo. Entreguei os kits que havia preparado – uma pastinha com lápis de cor, canetinhas, giz de cera, lápis e borracha. Tivemos 7 interessados. Fiquei muito tranquila ao me comunicar com eles, houve franqueza de ambos os lados. Perguntei se eles achavam que aquilo fazia algum sentido... e eles responderam sem muita certeza. Ninguém ali tinha tido oportunidade de desenhar muito na vida, alguns estavam indo à escola agora, já adultos. Propus, para que nos conhecêssemos e pra que entendêssemos de que tipo de desenho estávamos falando, que desenhássemos uns aos outros. Isso foi importante para que todos entendessem que não se trata da busca de um desenho “virtuoso”, competências x ou y, nem de

criações a partir da imaginação pura e simples, mas do exercício de desenhar as situações vividas no cotidiano do trabalho, da maneira que eles desejassem e conseguissem.

7/10/2016

Os desenhos da semana foram completamente surpreendentes, interessantíssimos. Alguns, extremamente caprichados e complexos; outros, mais infantis, mas com coisas muito interessantes também... Descobri, através dos desenhos, que Fresnel, o haitiano do grupo (todos os demais são nordestinos) não trabalha na construção, mas com instalação de rede de Internet. Decidi não interferir nem pedir para ele sair, já que, a esta altura, ele tinha sua importância no grupo.

21/10/2016

Fomos adquirindo uma intimidade e camaradagem durante o processo. Rimos muito juntos e o clima de discussão tendeu mais para um lugar de leveza do que de apontar e fazer juízo das relações de trabalho que eram reveladas naqueles desenhos. Os limites, por exemplo, de esforço físico que poderiam levantar questionamentos sobre analogias ao trabalho escravo, ficaram apontados em muitos momentos no que era desenhado e a discussão se resumia a descrever essas situações. Não senti que aprofundar esses questionamentos enriqueceria o momento que estávamos vivendo ali. Todos eles, em geral, se sentem muito agradecidos por trabalharem. São migrantes, todos. Existe um orgulho por conseguirem tirar seu sustento do próprio trabalho nesta

cidade. Discutir as questões internas da vida na construção, as micro e macro-opressões, passa por uma conversa sobre sociopolítica e cultura no Brasil, que foge a definições baseadas em clichês opressor-oprimido. Nossa escolha, enquanto grupo, unidos em um projeto, foi discutir o cotidiano sem esse tipo de julgamento, pelo menos explicitamente.

PRECARIZAÇÃO E LUCRO: TRABALHO DEGRADANTE NA CONSTRUÇÃO CIVIL E A PRODUÇÃO E CONSUMO DA CIDADE NEOLIBERAL

Na reportagem apresentada a seguir a proposta é abrir algumas frentes de discussão sobre a produção da cidade no contexto do capitalismo neoliberal, que não é apenas uma ideologia e uma política econômica. A racionalidade neoliberal contemporânea “tem como característica principal a generalização da concorrência como norma de conduta e da empresa como modelo de subjetivação.

Essa norma (...) intima os assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns contra os outros, ordena as relações sociais segundo o modelo do mercado, obriga a justificar desigualdades cada vez mais profundas, muda até o indivíduo, que é instado a conceber a si mesmo e a comportar-se como uma empresa.¹

Esta discussão está dividida em três “atos”, contemplando: primeiro, o discurso de quem pensa e planeja a cidade neoliberal; em seguida, a vida de quem a constrói e, por fim, as consequências para quem a consome.

PRIMEIRO ATO

O DISCURSO DE QUEM PENSA E PLANEJA A CIDADE NEOLIBERAL

A cidade-empresa neoliberal, nas palavras do sociólogo Carlos Vainer, está em constante competição com outras

1 DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. A nova razão do mundo - ensaio sobre a sociedade neoliberal. Boitempo, 2016.

idades para vender boa localização e atrair investimentos do capital transnacional. O Rio de Janeiro é um dos exemplos máximos dessa lógica. Nos últimos anos, a capital fluminense foi transformada em um grande canteiro de obras, a fim de tornar-se sede de alguns dos jogos da Copa do Mundo de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016.²

Os dispositivos de produção desse tipo de cidade colocam por terra a ideia de que o neoliberalismo requer a redução da intervenção do Estado. Pelo contrário: a racionalidade neoliberal, no contexto de produção das cidades, atravessa o Estado e o conforma, fazendo-o atuar na lógica competitiva das empresas, seja investindo em projetos comerciais lucrativos (ainda que estes ignorem ou mesmo violem as dimensões de justiça social que o Estado deveria garantir), seja tomando decisões sem participação pública, seja negociando bens públicos com entes privados.³

“Revitalização” de áreas centrais, investimento público em infraestrutura de segurança e vigilância, parcerias público-privadas para a criação de equipamentos culturais; benefícios fiscais e estímulos econômicos para a criação de polos de serviços e de tecnologia são algumas das intervenções feitas por gestores públicos com o objetivo de garantir que suas cidades sejam bem cotadas no “mercado de cidades”. De acordo com o geógrafo inglês David Harvey, a missão fundamental do Estado neoliberal “é criar um ‘clima de bons negócios’ e, assim, otimizar as condições para a acumulação de capital (...)”.⁴

2 VAINER, Carlos. Rio promove “limpeza urbana” e será mais desigual em 2016. [30/01/2014]. Rio de Janeiro: Viomundo. Entrevista concedida a Dario Negreiros.

3 PRIVATIZAÇÃO DA RUA, Repórter Brasil.

4 HARVEY, David. Spaces of neoliberalization: towards

Para além dos investimentos públicos que conformam a cidade-empresa, há outra dimensão fundamental na efetivação da sua produção: a dimensão do discurso. Gestado pelo poder público, por empresas e setores da sociedade civil – ou por todos, concomitantemente –, o discurso pacifica dissensos para melhor assentar [e justificar] as transformações estruturais, que no contexto neoliberal tendem a priorizar o lucro privado à custa da expropriação de direitos e bens comuns.

Os discursos da industrialização, do progresso, do crescimento econômico e da modernização já foram evocados inúmeras vezes para pavimentar a adesão a mudanças estruturais. Hoje, nas grandes cidades brasileiras, principalmente nas capitais, é o discurso do direito à cidade que compõe o horizonte das transformações. Por direito à cidade entende-se o acesso a cidades mais humanas, sustentáveis, com mobilidade não poluente, com ocupação dos espaços públicos pelos cidadãos e acesso democratizado a bens comuns. Esse discurso não é novo, mas vem sendo “ressignificado” por gestores públicos, empresas e alguns grupos da sociedade civil que, atravessados pela racionalidade neoliberal, transformam em negócio a cidade que tocam.

DIREITO À CIDADE E O ESPÍRITO DE 1968

Em 1968, ano de insurgências políticas, sociais e culturais em diversos países, o sociólogo e filósofo francês Henri Lefebvre publicava um livro-manifesto que se tornaria

a theory of uneven geographical development. Berlin: Franz Steiner Verlag, 2005.

mundialmente famoso: *O direito à cidade*.⁵ Nesta obra, Lefebvre, um marxista, critica o modo de produção capitalista industrial das cidades e suas consequências. Para ele, a cidade é o espaço em que o valor de uso se sobrepõe ao valor de troca, em que a obra é superior ao produto, em que deve vigorar a apropriação do espaço, e não sua propriedade. A cidade é o espaço do habitar pleno, e não apenas o espaço do habitat; é o lugar em que o tempo tem primazia sobre o espaço; é o lugar do lúdico e do festivo, entendidos como a possibilidade da surpresa, do imprevisto e da apropriação coletiva.

Ao contrário, a cidade produzida pelo capitalismo industrial é uma ameaça à vida urbana. É uma cidade fragmentada, hierarquizada e homogênea, portanto refratária ao encontro, à diferença, ao lúdico e à festividade; uma cidade em que o social está dissociado do urbano, em que o valor de troca sobrepõe-se ao valor de uso, em que impera a lógica de lugar de consumo e consumo do lugar e que, por isso mesmo, o acesso a ela não está permitido às camadas populares – o que deixa em evidência a estratégia de dominação de classe desse tipo de produção da cidade.

O direito à cidade defendido por Lefebvre, por conseguinte, é o direito de acesso universal à cidade em que a vida urbana é possível. Como, então, acessar esse direito? Lefebvre não diz nem como, nem onde, nem com quais recursos – sua escrita não é prescritiva. Em *O direito à cidade*, ele propõe dois exercícios; primeiro, o de reflexão-indagação: se a cidade é o espaço de produção e reprodução das relações capitalistas, logo, de relações injustas em

5 LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro Editora, 2004.

sua gênese, como efetivar, neste espaço, o direito à cidade? Da reflexão-indagação, parte-se para o exercício de imaginação: se o direito à cidade não pode contemporizar com a injustiça inerente ao capitalismo, então é preciso vislumbrar outro horizonte: o direito à cidade é, em essência, anticapitalista, e por isso ele só se efetiva fora do capitalismo.

APROPRIAR E VENDER

Nos últimos quatro anos pelo menos, o conceito de direito à cidade tem sido retomado e reafirmado em diversas discussões da sociedade civil e poder público sobre a produção da cidade, agora não mais no contexto do capitalismo industrial em que se inseria Lefebvre, e sim no do capitalismo financeiro neoliberal. Urbanistas, jornalistas, pesquisadores, advogados, integrantes de movimentos sociais e de coletivos urbanos e gestores públicos têm utilizado o conceito lefebvriano para argumentar a favor do direito a uma cidade “mais humana”. A retomada do conceito vem se dando, principalmente, em três aspectos: no do direito ao encontro, com cidades formalmente mais proporcionais à escala humana e livres de restrições físicas, como cercamentos e catracas; no aspecto da festa e do lúdico, com espaços públicos formalmente atraentes à ocupação livre pelas pessoas (espaços abertos, arborizados, com infraestrutura para a permanência agradável etc.); e no aspecto da participação democrática da sociedade nas decisões sobre as transformações urbanas.

O curioso dessa retomada do conceito lefebvriano é que o direito à cidade também tem sido reclamado, hoje,

por agentes que, historicamente, foram e ainda são responsáveis por grande parte da segregação, hierarquização, homogeneização e pela privatização dos espaços públicos das cidades. São esses agentes as incorporadoras e as construtoras.

Desde 2016, por exemplo, a incorporadora e construtora Gafisa vem produzindo uma série de vídeos nos quais apresenta, de forma elogiosa, a ocupação dos espaços públicos pela sociedade civil por meio da realização de festas, da prática de esportes, de atividades sociais e artísticas. Os vídeos, produzidos por um arquiteto e com depoimentos de produtores culturais, DJs, artistas, além de pesquisadores e de outros arquitetos, trazem elementos contidos no conceito lefebvriano.⁶

Outro exemplo vem da Idea!Zarvos, incorporadora, seque apresenta em seu site fazendo uso do léxico do direito à cidade. “Há quem diga que as cidades são feitas de concreto, de aço, de tijolo, de asfalto. Mas nós sabemos que não. Sabemos que as cidades são feitas de gente, por isso construímos prédios como se fossem gente. Gente tem beleza, mistério, humor, graça, gente gosta de gente, do encontro, do entorno, gente troca ideias, muda de ideia”.⁷

Na mesma lógica de apropriação do discurso, a incorporadora Setin anuncia seu empreendimento Setin Downtown Praça da República, no centro histórico da capital paulista, recorrendo ao vocabulário de coletivos de mobilidade ativa que, por sua vez, bebem da fonte de Henri

Lefebvre na defesa de suas demandas. “Morar no Centro de São Paulo é estar no centro de tudo. Poder fazer a maioria dos trajetos a pé ou de bicicleta. (...) Ganhar o máximo de tempo possível para poder gastá-lo de forma produtiva, passeando, trabalhando, estudando ou se divertindo”.⁸

A incorporadora Mofarrej anuncia seu empreendimento residencial Ibirapuera Boulevard, na Vila Mariana, zona sul de São Paulo, com o discurso do contato com a natureza e a cultura. “A vida passa depressa, com tantos compromissos e obrigações, que não nos damos conta muitas vezes que estamos repetindo os mesmos caminhos em busca de coisas diferentes. Sempre é bom buscar outros rumos. E é melhor ainda quando um deles nos leva ao lugar da cidade onde natureza, cultura, esporte, artes estão reunidos. Um lugar onde podemos nos divertir com os amigos, fazer ginástica ao ar livre, levar o cachorro para passear, deixar as crianças correrem (...)”.⁹

Uma pesquisa sobre a atuação dessas empresas, no entanto, aponta descompassos entre discurso e prática. Em 2014, por exemplo, a Tenda, subsidiária da Gafisa, foi incluída na “lista suja” do trabalho escravo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), após ser autuada explorando mão de obra análoga à escrava em dois canteiros em Minas Gerais.¹⁰

Também em 2014, a incorporadora Idea!Zarvos inaugurou na Vila Madalena, bairro na zona oeste da capital paulista, um edifício comercial que desagradou moradores

6 Cf. o vídeo *Cidade-se: Balada Urbana*, realizado pelo Grupo Requena Estudio, com produção de Na Laje Filmes e realização da Gafisa.

7 Cf. MANIFESTO (Idea!Zarvos).

8 Cf. SETING INCORPORADORA.

9 Cf. MOFARREJ EMPREENDIMENTOS.

10 *PDG e Tenda entram no rol de trabalho análogo ao escravo*: Circe Bonatelli. O Estado de São Paulo, São Paulo, 01/07/2014.

e comerciantes da região por seu porte e desenho agressivos. “Bloquearam o céu de boa parte da comunidade da Vila Madalena com um paredão horroroso. (...) Esse caso foi além da descaracterização do bairro”, disse um publicitário em entrevista ao blog *Seres Urbanos*.¹¹ O empreendimento fica em um terreno de 2.141 m² entre as ruas Fidalga, Aspícueta e Fradique Coutinho, tem 29 unidades e 119 vagas de garagem – 4 por unidade, o que contribui para piorar o fluxo de automóveis e ônibus no bairro formado, em sua maioria, por casas pequenas e ruas estreitas.

Há pelo menos três anos, as incorporadoras Setin e Cyrela têm sido o pivô de um conflito que expõe as divergências entre interesses privados e públicos. No lado privado, as duas incorporadoras brigam na justiça para erguer três torres em um terreno de 24 mil m² na rua Augusta, região central de São Paulo, onde há uma das poucas reservas de mata atlântica em solo urbano. Do lado público, grupos da sociedade civil tentam impedir a construção das torres a fim de que a área seja transformada em um parque público. Apesar da disputa, o nó custa a se desatar em função da expectativa de lucro que as incorporadoras têm para seus empreendimentos na região, uma das mais valorizadas da cidade, e que os torna irredutíveis em sua decisão de erguer as torres, mesmo com o clamor da sociedade para que a área seja um parque livre de prédios.¹²

Já a incorporadora Mofarrej conseguiu na Justiça

11 CORREA, Vanessa. Prédio de grife ‘assusta’ moradores da Vila Madalena. Folha de São Paulo, São Paulo, 25/02/2014.

12 UOL NOTÍCIAS (Cotidiano). Alvo de disputa, parque Augusta é oásis preservado de mata atlântica em SP. UOL Notícias, São Paulo, 27/01/2015.

impedir que o especialista em desenvolvimento urbano Ricardo Fraga de Oliveira se manifestasse tanto presencialmente quanto on-line contra o Ibirapuera Boulevard. Oliveira, que mora na região, denunciou irregularidades no empreendimento da Mofarrej e alegou a existência de um córrego no local onde seriam erguidas duas torres residenciais. Em 2011, o especialista criou o movimento “O outro lado do muro – intervenção coletiva” no qual, munido de um banquinho, convidava transeuntes a olharem por cima dos tapumes que cercavam o empreendimento em construção. Na decisão judicial, Oliveira foi proibido de se aproximar a um raio de 1 Km do local do canteiro e a fazer qualquer manifestação na página do movimento no Facebook.¹³

Um garimpo maior sobre o discurso de marketing de algumas incorporadoras e construtoras reafirmaria a atual apropriação, se não literal, mas em essência, de ideias-chave do conceito de direito à cidade, e a ausência de nexo entre aquilo que dizem e fazem.

O questionamento a ser feito é: se a obra do filósofo Henri Lefebvre aponta para um horizonte anticapitalista, em que momento essas e outras empresas, representantes do grande capital imobiliário, sentiram-se positivamente contempladas por um conceito que afronta o sistema que abraçaram, que alimentam e do qual dependem? Em que momento empresas de setores que, hoje mais do que nunca, planejam e financiam a produção de cidades segregadas, desiguais e para poucos, entendem que um conceito

13 CENTRO DE REFERÊNCIA LEGAL (Liberdade de expressão e acesso à informação). Caso Ricardo Fraga x Mofarrej Empreendimentos Imobiliários: Ricardo foi proibido de protestar presencialmente e pela internet.

anticapitalista em sua essência pode ajudá-las a vender as soluções urbanas que oferecem?

Em sua obra clássica, Henri Lefebvre diz que “só a classe operária pode se tornar o agente, o portador ou o suporte social dessa realização [do direito à cidade], e que a missão do proletariado é “destruir a sociedade burguesa construindo uma outra sociedade”. O filósofo afirma ainda que é necessária uma revolução econômica, com planificação orientada para as necessidades sociais; e uma revolução política, com controle democrático do aparelho estatal e autogestão generalizada. Trata-se de uma análise e proposição sobre a cidade claramente política, com perspectiva de classe, com crítica ao Estado, ao setor privado e com uma fé indiscutível no potencial revolucionário da classe explorada.

Portanto, voltamos ao questionamento central deste texto: num momento de retomada do conceito de direito à cidade pela sociedade e gestores públicos de grandes cidades, o que favorece a apropriação de uma teoria anticapitalista por setores que são alguns dos mais agressivos do capitalismo neoliberal?

A CRISE DA CRÍTICA

Em primeiro lugar, é preciso fazer uma rápida atualização conceitual: é evidente que o proletariado que Henri Lefebvre retrata em seu livro de 1968 não é o mesmo que a massa de trabalhadores dos dias de hoje, que vende sua força de trabalho em ocupações alienantes. As mudanças estruturais do capitalismo nas últimas décadas também mudaram a configuração da força de trabalho explorada.

O que é importante deixar claro é que o proletário mencionado pelo filósofo é, em última análise, o excluído da cidade, aquele a quem os centros urbanos não estavam acessíveis, e a quem se destinavam as periferias destituídas de vida urbana. Pensando a partir desse horizonte, os excluídos urbanos de hoje são as pessoas em situação de rua, os catadores de material reciclável, vendedores ambulantes. Mulheres e homens – em sua maioria negras e negros – de baixo ou baixíssimo poder aquisitivo, que vivem em favelas nas periferias da cidade ou, quando em regiões centrais, conseguem acessar apenas habitações de baixa qualidade, como os cortiços ou ocupações de edifícios abandonados. Essa atualização conceitual não significa que a luta de classes tenha se diluído no tempo. Como vem repetindo a urbanista Ermínia Maricato há alguns anos, a luta de classes, hoje, se dá no chão da fábrica, mas, principalmente, no chão da cidade.¹⁴

Em *O novo espírito do capitalismo*, os sociólogos franceses Luc Boltanski e Ève Chiapello defendem que a crise do capitalismo nas últimas décadas, com o aumento das desigualdades sociais e a precarização das condições de trabalho, não é, em essência, uma crise do capitalismo; é, antes, uma crise da crítica ao capitalismo.¹⁵ De acordo com os autores, o capitalismo se modifica ao longo do tempo a partir das respostas que dá às críticas que recebe. Um dos efeitos dessa crítica é que,

14 MARICATO, Ermínia. As forças que disputam o centro. Entrevista concedida a Sabrina Duran.

15 BOLTANSKI, Luc; ÈVE, Chiapello. *O novo espírito do capitalismo*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Opondo-se ao processo capitalista, ela coage aqueles que são seus porta-vozes a justificá-lo em termos do bem comum. E quanto mais virulenta e convincente se mostrar a crítica para um grande número de pessoas, mais as justificativas dadas [pelos capitalistas] como troco deverão estar associadas a dispositivos confiáveis, que garantam uma melhoria efetiva em termos de justiça.¹⁶

Os autores analisaram textos de gestão empresarial franceses dos anos 1960 e 1990. Esses textos alimentaram e orientaram o pensamento do patronato daquelas épocas, e indicaram as diretrizes do novo espírito do capitalismo que surgiria. No final dos anos 1960, início dos 1970, o modo de produção fordista era fortemente criticado por sua rigidez e organização hierarquizada do trabalho. As palavras de ordem da crítica da época pediam por mais liberdade, flexibilização, autonomia e criatividade. Diante dessas demandas, os grandes capitalistas entregaram, nas três décadas seguintes, precarização das condições de trabalho, flexibilização e supressão de leis trabalhistas, de direitos, concorrência generalizada entre trabalhadores e apagamento da fronteira entre trabalho e lazer, transformando toda a vida humana, especialmente a vida criativa, o ócio e o lazer, em matéria-prima a ser explorada para fins de acumulação do capital.

Daí que Boltanski e Chiapello identifiquem uma crise da crítica ao capitalismo naquela época, uma crítica que

não conseguiu forçar uma mudança substancial em favor do bem comum, uma vez que se concentrou mais em questionar os efeitos do capitalismo industrial – a ausência de tempo livre, hierarquização rígida, pouco espaço para autonomia e criatividade, homogeneização das relações e da produção etc. – e não suas causas. Quando a crítica não é capaz de atingir os dispositivos de exploração e de reforço das desigualdades que são marca da produção capitalista, os próprios capitalistas incorporam parte dos valores que lhes faltam e pelos quais são criticados. Esses valores assumidos pelos capitalistas, finalizam Boltanski e Chiapello, são colocados a serviço não de uma atuação mais justa, mas da pacificação da crítica e da intensificação do próprio processo de acumulação, agora renovado.

DIREITO À CIDADE DESCEREBRADO

Com uma distância de mais de quatro décadas desde que a cidade segregada, homogênea, dura e impessoal exacerbou insatisfações na França e em outros países da Europa, o Brasil finalmente trouxe à tona essa crítica a respeito de suas cidades, e começou a se apropriar do conceito lefebvriano e a popularizá-lo. Diversos debates, atividades acadêmicas, culturais, de movimentos sociais e coletivos de ocupação urbana vem sendo desenvolvidos nos últimos anos sobre o direito à cidade, orientando, inclusive, a formulação de políticas públicas, como planos diretores estratégicos e leis de uso e ocupação do solo, e estabelecendo uma disputa pela atualização [ou redefinição] do conceito.

Essa disputa, hoje, se dá num campo ainda mais complexo do que o que estava posto em fins dos anos 1960.

¹⁶ *Ibid.*, p. 63.

Hoje, o capitalismo financeiro, transnacional, neoliberal e cognitivo tem seu campo de exploração ampliado: do interior da fábrica, foi buscar a reprodução do capital no corpo da cidade, na destruição e reconstrução dos espaços urbanos, no trabalho criativo, social, cultural, no trabalho imaterial, na manifestação dos desejos, dos afetos, nas relações sociais estabelecidas em rede. Sendo assim, a crítica a este novo capitalismo é ainda mais difícil de ser feita de modo a provocar uma alteração substancial nesse sistema. Isso porque, num momento em que quase tudo é capitalizável, mesmo a crítica mais incisiva pode ser capturada e transformada em virtude do capitalista – e em mais capital.

Ao menos na capital paulista, o caminho para essa captura está francamente aberto, já que a discussão sobre o direito à cidade vem sendo feita desacompanhada da radicalidade anticapitalista com que o conceito foi concebido por Henri Lefebvre no fim dos anos 1960.

Em muitas das atividades promovidas por grupos progressistas, é raro ser suscitada a dimensão da luta de classes que estrutura a crítica lefebvriana. Por outro lado, é frequente que o conceito de direito à cidade seja apresentado por esses grupos de forma simplificada, como o direito de participar democraticamente nas decisões do poder público sobre as transformações da cidade. Lefebvre já previa que a participação democrática seria utilizada como ideologia [ideologia aqui entendida no sentido marxista de falseamento da realidade].

Na prática” - dizia ele - “a ideologia da participação permite obter pelo menor preço a aquiescência das pessoas interessadas e que

estão em questão. Após um simulacro mais ou menos desenvolvido de informação e de atividade social, elas voltam para sua passiva tranquilidade, para o seu retiro. É evidente que a participação real e ativa já tem um nome. Chama-se autogestão.¹⁷

Também é frequente que o conceito lefebvriano seja apresentado de forma monolítica, como o direito a transformar a cidade num espaço propício ao encontro, mais humano – uma “cidade para pessoas” – e que, para isso, as estruturas físicas urbanas precisam ser repensadas no sentido de readequação à escala humana. Trata-se, em alguns casos, de um propositivismo irrefletido, que não apenas hierarquiza prática e reflexão, como as contrapõe. Sobre isso, Lefebvre também já alertava:

o urbanismo como ideologia formula todos os problemas da sociedade em questões de espaço e transpõe para termos espaciais tudo o que provém da história, da consciência. (...) Médico do espaço, ele [o urbanista] teria a capacidade de conceber um espaço social harmonioso, normal e normalizante.¹⁸

Outra interpretação de ângulo único entre alguns grupos, especialmente os que promovem atividades culturais em espaços públicos, é o de que o direito à cidade se realiza por meio da utilização lúdica e festiva desses espaços, de

17 LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*, op. cit., p. 104.
18 *Ibid.*, p. 43.

modo a reocupá-lo. É importante dizer que, muitas vezes, esses espaços supostamente vazios ou “sem vida” já estão ocupados por camadas populares e por pessoas em situação de vulnerabilidade social. Os pesquisadores franceses Grégory Busquet e Jean-Pierre Garnier dizem que Lefebvre defendia o direito ao “jogo” no espaço urbano e na vida cotidiana, o direito à surpresa, ao imprevisto.¹⁹ Tudo isso para ele remetia à reapropriação coletiva da cidade como modo de superar a alienação mercantil e utilitarista do capitalismo. Afirmam os autores: “isso não tem nada a ver com a multiplicação, desde décadas, de ‘festas urbanas’ organizadas por municipalidades e financiadas por empresas privadas, com o objetivo de fazer com que a população local se esqueça, por meio de uma mobilização consensual e controlada, em lugares e datas programadas pelas autoridades, da existência repetitiva e enfadonha que lhes é imposta. Alguns comentaristas creem ver nessas festividades normalizadas e normalizantes uma realização do direito à cidade. Contudo, ninguém melhor que Lefebvre pressentiu o caráter fictício e mistificador dessa política quando ela ainda era incipiente: é uma aparência caricaturesca de apropriação que o poder autoriza. O filósofo dizia que a apropriação verdadeira, revolucionária, é combatida pelas forças de repressão, que ordenam o silêncio e o esquecimento.

Não é estranho, portanto, que incorporadoras, construtoras, e mesmo administrações públicas

19 BUSQUET, Grégory; GARNIER, Jean-Pierre. “Un pensamiento urbano todavía contemporáneo. Las vicisitudes de la herencia lefebvriana” In: *Urban - Revista del Departamento de Urbanística y Ordenación del Territorio (ETSAM)* - n. 2. Madrid, 2011, p. 51.

comprometidas com o grande capital financeiro e imobiliário, ergam a bandeira do direito à cidade lefebvriano – obviamente que sem nada mais de Lefebvre naquilo que dizem? O cenário para apropriação e tergiversação do conceito para estas empresas e administrações é fértil, tanto pela oferta de itens capitalizáveis, quanto pela ausência de uma abordagem anticapitalista do conceito, que poderia [deveria] ser feita pela esquerda.

O discurso “ressignificado” [e descerebrado] do conceito lefebvriano apresenta a ideia de um espaço público em que as diferenças, naturalmente conflitivas, são pacificadas e transformadas em diversidade morna. Sem dúvida é um prato cheio para os produtores da cidade-empresa neoliberal, que caricaturizam minorias [negros e índios, por exemplo] e exotizam realidades conflitivas [favelas e bairros pobres] para neutralizar seu poder de crítica e apresentá-los aos olhos dos consumidores como atrativos turísticos. Um exemplo dessa estratégia são os *tours* em favelas cariocas; outro, é a “revitalização” do Pelourinho, em Salvador, nos anos 1990. O projeto contemplou desde a expulsão em massa de moradores pobres à reforma dos casarios dando a eles uma estética cenográfica, de uma Salvador colorida, antisséptica e sem conflitos. Outro exemplo claro da estratégia de domesticação do dissenso na cidade-empresa neoliberal foi dado por um escritório de arquitetura dinamarquês pago por um banco privado para “requalificar” o Vale do Anhangabaú, no centro de São Paulo. Em uma das perspectivas ilustradas do Vale renovado, os dinamarqueses apresentaram pessoas brancas desfrutando do espaço requalificado e pessoas negras jogando capoeira, uma cena típica do imaginário colonial.

“O mercado imobiliário sequestrou a noção de espaço público e a ideia de reforma urbana, que foi uma das coisas mais bonitas que houve na década de 1960 levada pelos movimentos de base. O discurso da reforma urbana era ter a terra como valor de uso, e não como valor de troca; era ter direito à terra no centro, onde há trabalho, transporte coletivo, hospital etc.”, diz a professora e pesquisadora de urbanismo Luciana Itikawa. Ela aponta que a estratégia de sequestro de pautas progressistas, como a do direito à cidade, pode revelar-se a partir de políticas públicas aparentemente democratizantes.

“Dizem que um dos maiores avanços da gestão Fernando Haddad foi o projeto das ruas abertas, como a avenida Paulista, que se abriu para todos os tipos de público [aos domingos, quando é fechada para carros], ganhou ciclovias e um discurso de mobilidade sustentável. Essas ruas, na verdade, são grandes ruas imobiliárias. O que está em jogo é a valorização dos espaços privados ao longo do espaço público, e não houve nenhum tipo de mecanismo de controle do valor da terra ou para a permanência da população que reside nesses espaços. Um dos únicos instrumentos urbanos previstos para tentar evitar a gentrificação nos corredores imobiliários, a cota de solidariedade não foi regulamentada por lei municipal. Além disso, mesmo se fosse regulamentada da maneira como foi prevista, a cota de solidariedade possui uma distorção na sua própria aplicação:

a contrapartida para grandes empreendimentos da exigência de construção de Habitação de Interesse Social (HIS) é o local a ser construído, que pode ser fora do perímetro, ou seja, em outros terrenos. A saída para os empreendedores seria buscar terras mais baratas e, portanto, periféricas”.

Meses após a abertura da Paulista para pedestres aos domingos, foi anunciado que, no segundo semestre de 2017, serão inaugurados três novos centros culturais na avenida: Japan House, Instituto Moreira Sales e SESC Paulista.²⁰ Coincidência ou pertinência, um dos vídeos apologéticos da democratização dos espaços públicos produzidos pela Gafisa traz, como tema, a Paulista aberta.

Outra política pública citada por Itikawa que usa o discurso do direito à cidade, mas que, no fim, beneficia o setor imobiliário, é o adensamento populacional nos eixos de estruturação urbana criados ao longo de corredores de ônibus e ao redor de estações de trem e metrô. Essa diretriz, apresentada no Plano Diretor Estratégico (PDE) aprovado em 2014, tem [ou tinha] como objetivo promover o adensamento por meio da construção, ao longo de vias com transporte coletivo de média e alta capacidade, de edifícios com apartamentos menores e com mais unidades habitacionais e apenas uma vaga de garagem não computável por cada unidade. “A ideia é fazer com que mais pessoas, de diferentes faixas de renda, possam morar em lugares próximos

20 SÃO PAULO. Abertura de três novos centros culturais em 2017 consagra a avenida Paulista como principal eixo cultural de São Paulo.

de terminais de ônibus, estações de metrô e trens. É por isso que, nos eixos, o plano [diretor estratégico] afirma que o transporte individual motorizado deve ser desestimulado (art. 23, VII) e que a produção imobiliária de iniciativa privada deve diversificar as formas de implantação das edificações nos lotes e ampliar a produção de Habitação de Interesse Social (HIS) e de mercado popular”, escreveram as advogadas Aline Viotto e Bianca Tavolari.²¹

No entanto, em 2016, a nova Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo (LPUOS), em seu artigo 174, passa a permitir que ao longo de três anos essas diretrizes previstas no PDE não sejam cumpridas. Ou seja: a verticalização nos eixos de transporte público poderá ser feita com unidades habitacionais maiores – e, portanto, mais caras e em menor quantidade por edifício – e com mais vagas de garagem. Haddad, que poderia ter vetado o artigo 174, preferiu não fazê-lo. “Três anos são mais do que suficientes para que projetos com menos unidades e mais vagas de garagem sejam protocolados na prefeitura e garantam aos empreendedores a possibilidade de construir conforme esses novos índices, mesmo que já tenham passado os três anos de vigência previstos no artigo. Isso porque, o chamado ‘direito de protocolo’ garante ao empreendedor o direito de construir conforme os parâmetros em vigor no momento em que o projeto é apresentado à prefeitura, e não os do momento de aprovação da construção”, afirmam Viotto e Tavolari.²²

21 OBSERVA SP (Pelo direito à cidade na política urbana de SP). Por que Haddad deveria ter vetado o artigo 174 da nova lei de zoneamento.

22 *Ibid.*

Para o urbanista e professor Kazuo Nakano, apesar de toda a discussão sobre democratização do solo urbano estimulada pelo PDE, o artigo 174 da LPUOS aprovada em 2016 veio para viabilizar “produtos imobiliários destinados à demanda solvável que, em tempos de crise econômica, se restringe aos mais endinheirados”.²³

Uma crítica sobre a produção capitalista neoliberal da cidade-empresa que não se atente à instrumentalização do conceito de direito à cidade; que contemporize com esse modo de produção e que não parta das perspectivas de classe, raça e gênero para analisá-la; uma crítica que ignore que mesmo um espaço mais “humano” se dá sobre o espaço de produção e reprodução das injustas relações capitalistas, é uma crítica sem potência emancipadora e, no limite, cúmplice das violências cometidas contra pobres, mulheres, negras e negros que são, historicamente, os mais explorados pela máquina capitalista e os que estão longe de acessar o direito à cidade.

SEGUNDO ATO

A VIDA DE QUEM FAZ A CIDADE-EMPRESA NEOLIBERAL

“Parece uma coisa que não está na nossa realidade, mas isso é nosso dia a dia aqui no sindicato”, diz Ana Paula Tavares de Oliveira, referindo-se a uma denúncia de violência no trabalho que acabava de receber, por telefone, de um operário da construção civil. Oliveira é gerente do

23 PLATAFORMA ZONA. Cidade compacta ou mercado ampliado?.

departamento de base do Sintracon-SP (Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de São Paulo), e trabalha coordenando uma equipe de mais de 30 pessoas que saem às ruas todos os dias para apurar denúncias de irregularidades trabalhistas e para realizar assembleias de conscientização sobre leis e direitos sociais com operários nos canteiros em que estes trabalham. A denúncia recebida durante a entrevista dava conta de que 22 operários estavam trabalhando sem alimentação e em condições degradantes de alojamento na obra de um condomínio comercial na Avenida Paulista. “Ele contou que de 9 a 12 desses trabalhadores estavam dormindo numa garagem da obra, em papelões, na poeira mesmo. Passam quatro dias trabalhando, inclusive de madrugada, e depois voltam para casa”, relatou a gerente. Por telefone, ela informou ao trabalhador que na manhã do dia seguinte, antes do início do expediente dos operários, uma equipe do sindicato estaria à porta da obra para apurar as denúncias. Ao sugerir ao trabalhador que ele e alguns colegas esperassem pela equipe à porta da obra, ele disse que não poderiam, pois tinham medo de perder o emprego.

Na atual situação de crise, os trabalhadores acabam se sujeitando a um trabalho muito mais precarizado com a chantagem do ‘você será demitido’. Os empregadores dizem ‘vejam como está a situação; vocês não assistem TV? Vejam quantos desempregados, vocês querem ficar assim? Então não liguem para o sindicato, não denunciem, continuem trabalhando’. Os empregadores estão se aproveitando da situação”, diz Oliveira. Há casos, segundo a gerente, em que os empregadores dão férias aos trabalhadores, mas sem avisá-los. O trabalhador continua atuando na obra, e,

quando vai receber, ouve que não será pago porque, afinal, estava em férias e trabalhou porque quis. Há casos em que os operários com salários atrasados tiram dinheiro do próprio bolso ou pedem emprestado para continuarem indo trabalhar, com medo de serem demitidos. Sem dinheiro, alguns chegam a enfrentar problemas na justiça por falta de pagamento de pensão alimentícia.

Há, ainda, as situações em que o trabalhador, ao reclamar com o empregador sobre a falta de pagamento, é ameaçado fisicamente, inclusive com arma de fogo. Enquanto esta entrevista acontecia, chegaram ao sindicato dois operários haitianos que, ao demandarem pagamentos atrasados, foram agredidos fisicamente pelo patrão – um deles recebeu uma cotovelada na boca. Em sua carteira de trabalho constava um carimbo da contratante dizendo: “Funcionário admitido em caráter provisório, a título de experiência, e contratado para trabalhar em todas as obras da contratante, em território nacional, sem acréscimo de 25%, conforme contrato firmado nessa data”. A medida contraria o que está disposto no artigo 469 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que obriga o empregador a pagar um suplemento de 25% do salário caso transfira o empregado para localidade diversa da que estiver disposta no contrato.²⁴

Outro abuso contra operários da construção civil que vem se intensificando, informa Oliveira, diz respeito aos “tarefeiros”. O tarefeiro é admitido com registro em carteira recebendo o piso salarial. Mas em um acordo feito por fora com o empregador, ele aceita abrir mão de direitos

24 CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. Decreto lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943.

trabalhistas como férias e décimo terceiro para receber acima do piso, desde que cumpra metas por metro quadrado construído, estipuladas pelo empregador. Por exemplo: se a meta estipulada for de R\$ 2 mil por mês e o tarefeiro conseguir cumpri-la, receberá os R\$ 2 mil. Caso contrário, receberá o piso que está estipulado na carteira. No mês seguinte, se bater a meta, receberá os R\$ 2 mil, porém será descontado desse valor o montante do piso salarial que recebeu no mês anterior por não ter cumprido a meta. “Com esse esquema, muitas vezes o trabalhador fica devendo para o empregador. Então ele fica numa loucura de produtividade. Chega cedo, sai à noite, trabalha fim de semana para produzir o máximo e aumentar o salário. Nada disso é oficial, tudo é pago por fora, não tem nada no holerite. O trabalhador fica com problema de saúde, entra em depressão, e depois é o Estado quem paga a conta pelos afastamentos”, explica a gerente da divisão de base do sindicato.

Por mês, o Sintracon-SP recebe de 600 a 700 denúncias por telefone – (11 3388-4828) – e visitas de operários. Os relatos apontam atraso ou ausência de pagamento de salário, vale-refeição, vale-transporte, férias e outros direitos trabalhistas; denúncias que configuram trabalho análogo ao escravo são cerca de 6 a 8 mensais.

Em 16 de dezembro de 2016, o ministro do Trabalho e Emprego, Ronaldo Nogueira de Oliveira, assinou a portaria 1.429/16 que institui um grupo de trabalho para “dispor sobre regras relativas ao Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo”. O grupo ainda não foi constituído, mas deve contar com representantes de centrais sindicais e entidades

patronais, além do Ministério da Justiça, da Advocacia Geral da União e da Ordem dos Advogados do Brasil.

RETROCESSOS

Empresários dos meios rural e urbano, cujos setores produtivos têm registrado diversos flagrantes de exploração de mão de obra escrava, têm se mobilizado para reduzir o conceito que tipifica esse tipo de crime.

Desde 2012, tramita na Câmara dos Deputados o projeto de lei 3842/12, do então deputado federal Moreira Mendes (PSD/RO).²⁵ O objetivo do projeto é mudar a definição de trabalho análogo ao escravo. O argumento, vindo principalmente da bancada ruralista, é que o conceito atual é muito subjetivo e gera “insegurança jurídica”. O texto do PL 3842/12 retira da atual definição os termos “jornada exaustiva” e “condições degradantes de trabalho” e define, por outro lado, o trabalho análogo ao escravo como “trabalho ou serviço realizado sob ameaça, coação ou violência, com restrição de locomoção e para o qual a pessoa não tenha se oferecido espontaneamente”.

Para o jornalista Leonardo Sakamoto, da ONG Repórter Brasil, que atua no combate ao trabalho análogo ao escravo no campo e na cidade, a bancada ruralista vem atuando para afrouxar a definição desse crime desde que a PEC do Trabalho Escravo (Proposta de Emenda Constitucional 57A/1999) foi aprovada em 2014.²⁶ A PEC prevê o confisco

25 SAKAMOTO, Leonardo. “O Brasil vai desistir de combater o trabalho escravo?” In: *Repórter Brasil* (24/04/2015).

26 SAKAMOTO, Leonardo. “Confisco de imóveis flagrados com escravos é aprovado pelo Congresso”. In: *Blog do*

das propriedades onde for flagrada a exploração de mão de obra escrava, e a destinação das propriedades à reforma agrária ou a programas de habitação na cidade.

“É aquela coisa: concordo que se puna assassinato... desde que sejam os cometidos entre 12h e 19h, com arma branca e vestido de Bozo. Ou seja, praticamente condenar só quem usa pelourinho, chicote e grilhões, sendo que os tempos mudaram, a escravidão é outra e os mecanismos modernos de escravização adotados são sutis”, escreveu o jornalista. O PL 3842/12 foi aprovado em abril de 2015 na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados e deve passar ainda pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Na sequência, será votado no Plenário.

Em dezembro de 2014, a chamada “lista suja” das empresas flagradas explorando mão de obra análoga à escrava publicada pelo MTE foi suspensa pela força de uma ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade). A ação foi protocolada pela Abrainc (Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias). O presidente da associação é Rubens Menin, da MRV Engenharia, empresa flagrada pelo menos cinco vezes por empregar mão de obra análoga à escrava. Entre os demais seis empresários que compõem o conselho da associação, as empresas de quatro deles – Cyrela Brasil, Cury Construtora, Tenda e Brookfield – também foram autuadas pelo mesmo motivo. Em maio de 2016, a ministra Cármen Lúcia revogou a liminar de 2014. A “lista suja” das

Sakamoto (27/05/2014).

empresas pode ser acessada publicamente.²⁷

De acordo com dados divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em 2015, o setor de construção civil liderou o ranking de exploração de mão de obra escrava no país em 2014, com 452 trabalhadores resgatados.²⁸

NÚMEROS SUPERLATIVOS

Os números da construção civil no país são superlativos. De acordo com o presidente do Sintracon-SP, Antonio de Sousa Ramalho, só a cidade de São Paulo tem pouco mais de 10 mil canteiros de obras; no Estado são cerca de 30 mil; no país o número aproxima-se dos 100 mil canteiros. “São canteiros de todas as naturezas. Alguns com 3, 4 trabalhadores, outros com 5 mil, como nas obras do Rodoanel”, diz Ramalho.

Ele alerta que muitos dos casos de trabalho análogo ao escravo estão em obras públicas, como reformas, manutenção e ampliação de bancos públicos, que são feitas à noite, na maioria das vezes. “O pessoal não tem equipamento de proteção, não tem alimentação, a maioria não tem carteira assinada, são trabalhos temporários, e na construção civil é proibido o trabalho temporário. É dinheiro público que não é aplicado de acordo com a lei”, diz o presidente do sindicato.

No dia em que essa entrevista aconteceu, Ramalho acabava de voltar da paralisação, coordenada pelo

27 Cf. SAKAMOTO, Leonardo. “‘Lista de transparência’ traz 349 nomes flagrados por trabalho escravo” In: *Repórter Brasil* (06/06/2016).

28 PALÁCIO DO PLANALTO (Presidência da República). *Fiscalização liberta mais de 10 mil trabalhadores em situação de escravidão em 4 anos* (13/05/2015).

sindicato, de uma obra pública de habitação no bairro do Limão, zona norte da capital paulista. Naquele canteiro, gerido por um consórcio de duas construtoras, os operários estavam sem receber alimentação, sem carteira assinada e sem equipamentos de proteção individual. Na obra não havia guarda-corpo para proteger os trabalhadores de eventuais quedas dos patamares do edifício.

“Fomos até lá, paramos a obra. Os empregadores chamaram a polícia para a gente. Não sei qual é a influência que eles [empregadores] têm, porque se você é assaltado e chama a polícia, demora duas, três horas pra aparecer uma viatura. Lá, em três minutos, apareceram várias motos e viaturas. Tentamos falar com o empregador, mas ele ficou ironizando o sindicato. Isso na terceira maior metrópole do mundo, e não é na periferia da cidade, é no centro de São Paulo”.²⁹

Assim como a gerente do departamento de base, Ramalho também diz que a crise econômica tem sido “aproveitada” por empregadores para precarizar ainda mais as condições de trabalho na construção civil. “De acordo com dados do CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do MTE), em 2011, tínhamos no Brasil 3.620 milhões de trabalhadores. Nos últimos 26 meses, perdemos 900 mil postos de trabalho. Hoje, temos 2.620 milhões de postos, uma redução de quase um terço. Em vez de diminuir o trabalho análogo ao escravo, aumentou. Por quê? Porque os empregadores que agem com má fé aproveitam a crise e começam a terceirizar, quarterizar”.

29 SINTRACON-SP. COMANDO DE GREVE - Sintracon-SP paralisa obras do Residencial Lidiane-ZN (12/01/2017).

O PROBLEMA DA TERCEIRIZAÇÃO

A terceirização é, sem dúvida, um dos principais vetores de abusos e violações de direitos dos trabalhadores da construção civil. Construtoras majoritárias contratam empreiteiras para atuar em seus canteiros de obras. Estas subcontratadas, por sua vez, subcontratam outras empresas, chegando à quarterização. Os valores pedidos pelas subcontratadas costumam ser abaixo do mercado, uma vez que elas já contam com a “economia” advinda do pagamento de baixos salários e do não pagamento de direitos trabalhistas. “Em alguns casos, as construtoras majoritárias sabem que, pelo preço que fecham os contratos, as empreiteiras subcontratadas não vão conseguir cumprir com suas obrigações [legais e profissionais]. Se você conversa um pouco com alguns empreiteiros logo percebe que eles não têm nenhuma capacidade de gestão financeira, administrativa, de gestão de pessoas, de trato com os trabalhadores, não conhecem legislação e, se conhecem, acham que não serve para nada. Quando o sindicato chega [para fiscalizar a obra] a construtora majoritária diz que não é responsabilidade dela, e, sim, da subcontratada”, explica Ana Paula de Oliveira.

No caso de São Paulo, a convenção trabalhista assinada pelo Sintracon-SP e pelo SindusCon-SP (Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo), deixa claro que tanto contratante quanto contratada (construtora majoritária e empreiteiras subcontratadas) respondem solidariamente pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados nos casos em que há omissão do cumprimento dessas obrigações.

Certas de que a Justiça demora a resolver litígios entre empregador e empregado e que, em caso de ganho de causa para o trabalhador, a Justiça parcela em várias vezes o valor devido, algumas construtoras seguem terceirizando e fazendo vistas grossas aos abusos das empreiteiras subcontradas; estas, por sua vez, seguem precarizando mais e mais os trabalhadores.

“Quando o empreiteiro [flagrado cometendo alguma ilegalidade] vem conversar com a gente ele diz: ‘olha, se vocês exigirem que eu pague essas coisas, vocês vão me quebrar, aí vai ficar todo mundo desempregado; é o sindicato quem estará demitindo. Vocês acham que os trabalhadores querem isso?’. Eles jogam com isso, mas dizemos que quem está quebrando a empresa são eles. A empreiteira que não registra, que não paga salário em dia, que não paga alimentação, que pega obra com o preço do metro quadrado inferior [ao do mercado] não só prejudica o trabalhador como também ajuda a quebrar empresas que são saudáveis e sérias no mercado”, afirma Oliveira.

A reportagem entrevistou, por e-mail, o vice-presidente de Relações Capital-Trabalho e Responsabilidade Social do SindusCon-SP, Haruo Ishikawa. Confira a seguir trechos da entrevista.

De que maneira o SindusCon-SP vem tratando a questão do trabalho análogo ao escravo na construção civil?

De maneira muito responsável e permanente. Para o SindusCon-SP não há outro caminho se não o de coibir de todas as maneiras essa

situação. No Estado de São Paulo, temos feito um trabalho grande junto com o Tribunal Regional do Trabalho (TRT-2ª Região), dando orientações para todas as empresas para não terem essa prática. Temos realizado fóruns e apresentações em todo o estado, orientando as empresas a implantar a Norma Regulamentadora 18, que trata de segurança e saúde no trabalho (SST) - é parte fundamental de responsabilidade legal e social das empresas e dos trabalhadores. Temos um trabalho de responsabilidade social permanente com a Mega Semana Interna de Prevenção de Acidentes (Megasipat) e com o ConstruSer em diversas cidades do estado, para mostrar as responsabilidades dos dois lados e minimizar problemas. Além disso, o SindusCon-SP realiza, desde 2010, o Programa de Elevação de Escolaridade para trabalhadores da construção civil. Até o momento foram mais de 105 turmas e 748 trabalhadores atendidos em todo o estado. A iniciativa tem como finalidade combater um dos grandes problemas enfrentados dentro de canteiro de obras: a baixa escolaridade dos trabalhadores. É imprescindível que o setor invista em programas que proporcionem elevação dessa escolaridade para que seja possível garantir níveis mínimos de segurança e produtividade em canteiro de obras. O foco são trabalhadores que não tenham concluído o Ensino Fundamental ou não sejam alfabetizados.

Qual o posicionamento adotado pelo sindicato em casos de flagrante de trabalho análogo ao escravo junto às empresas autuadas?

Incentivamos os trabalhadores a denunciar. O principal problema hoje está nos alojamentos. Temos orientado as empresas a verificarem os seus alojamentos e os canteiros de obra, mas também a acompanharem o alojamento externo do subcontratado. Pedimos que a empresa fiscalize e fotografe semanalmente como está esse alojamento.

O sindicato produz ou produziu dados sobre trabalho análogo ao escravo na construção civil no contexto de São Paulo? Se sim, quais dados são esses e o que revelam?

Não produzimos dados, mas debatemos o assunto em treinamentos, fóruns e eventos. Trabalhamos pela formalidade do setor e sempre incentivamos isso.

Informações do Sintracon-SP apontam aumento de abusos cometidos por empresas da construção civil contra trabalhadores em função da crise. Que soluções o SindusCon-SP propõe para lidar com a questão da precarização da mão de obra?

É importante destacar que nosso relacionamento com o Sintracon-SP é próximo e sempre muito franco. É uma relação de décadas, sempre valorizando o trabalhador da construção civil.

A construção civil é a única atividade em que a subcontratação de serviços especializados é legal e indispensável à atividade do setor. A subcontratação na indústria da construção é tão relevante, que esta é a única atividade produtiva que tem legalmente assegurado o seu direito de subcontratar, nos termos do artigo 455 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e dos artigos 610 a 626 do Código Civil, que tratam dos contratos de prestação de serviços e da empreitada. A nossa orientação é: se o trabalhador visualizar qualquer item relacionado ao trabalho análogo ao escravo, que denuncie. É importante para nós, como sindicato patronal, que exista qualidade do trabalho e lisura na contratação. O SindusCon-SP está junto com os trabalhadores, pois o serviço decente no canteiro de obras fortalece a construtora principal e traz dignidade para essas pessoas. Existe ainda a convenção coletiva. A empresa que não seguiu-a também está atuando ilegalmente com o trabalhador da construção. Em 2016, fechamos 100% das convenções coletivas em todo o estado de São Paulo, e no documento há cláusula orientadora de como subcontratar empresas de serviços especializados, com a definição das responsabilidades de empresas contratantes e contratadas.

Qual a posição do SindusCon-SP a respeito do projeto de lei 3842/12 que procura alterar o Código Penal a respeito da definição de trabalho análogo ao escravo?

O projeto torna a definição de trabalho análogo ao de escravo mais objetiva, uma vez que o define como sendo aquele “trabalho ou serviço exigido de uma pessoa sob ameaça, coação ou violência, restringindo sua locomoção e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente”. A atual redação classifica o trabalho escravo como sendo aqueles “forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”. Ou seja, os elementos são subjetivos, dificultando o enquadramento no tipo penal.

TERCEIRO ATO

AS CONSEQUÊNCIAS PARA QUEM CONSOME O PRODUTO “IMÓVEL” DA CIDADE NEOLIBERAL

Que qualidade pode haver em uma parede erguida por operários com fome? E em uma instalação elétrica feita por um trabalhador que tem apenas noções rudimentares desse tipo de ofício, que qualidade pode haver? Quão bem feito pode ser o acabamento de um piso colocado por um operário que vem trabalhando mais de doze horas há semanas e com poucas horas de sono precário em papelões e poeira, no chão do canteiro?

Apartamentos que custam milhares, às vezes milhões de reais, podem apresentar problemas estruturais e de acabamento antes mesmo de serem entregues aos seus

proprietários. Isso acontece em função das consequências da precarização da mão de obra na construção civil, que traz prejuízos não apenas para o trabalhador e para o mercado, mas também para o consumidor final dos produtos imobiliários.

“Quando o consumidor compra um apartamento, acredita no apelo de qualidade apresentado pela construtora. Só que o consumidor não entende que aqueles trabalhadores que estão ali dentro do canteiro não têm, necessariamente, o mesmo nível de controle de qualidade daquela construtora, até porque ela, a construtora [majoritária], acha que a qualidade é responsabilidade do empreiteiro que ela subcontratou. E o empreiteiro que está lá não paga direito, coloca um ajudante para ser pedreiro, um ajudante para ser eletricista porque ele sabe ‘mexer com elétrica’. Tem pessoas que compram o apartamento e mal sabem que morreu trabalhador acidentado ali dentro. Fomos a uma obra onde o apartamento custava milhões e o trabalhador caiu da cobertura”, conta Ana Paula Tavares de Oliveira, do Sintracon-SP. Reportagem publicada em 2013, com dados da Associação Nacional dos Mutuários (ANM), apontava que havia aumentado, entre 2011 e 2012, as reclamações de novos proprietários sobre defeitos nos apartamentos recém-entregues. Portão de garagem e luzes de emergência quebrados, vazamentos, infiltrações, vidro de janela quebrado, buraco em parede e falta de pintura foram alguns dos problemas apurados pela reportagem.³⁰

Oliveira sugere que uma das formas que o consumidor

30 GASPARIN, Gabriela. Crescem queixas sobre defeitos em imóvel novo; veja direitos de cliente. *O Globo*, São Paulo, 18/01/2013. Economia (Seu dinheiro).

tem para se proteger das consequências da precarização da mão de obra no canteiro é atentar para as empreiteiras subcontratadas pela construtora majoritária. Vale perguntar à própria construtora ou procurar a placa com as informações sobre a obra que costuma ser instalada à entrada do canteiro. Pesquisas na Internet também podem ajudar a levantar dados sobre a construtora e suas subcontratadas. A “lista suja” do trabalho escravo também é uma boa fonte de informações.

PESSOAS-PLACA

Os tapumes que cercam as obras ocultam das vistas dos consumidores as violências estruturais do canteiro; ocultam as “perversidades”, nas palavras do arquiteto e professor Sérgio Ferro. Há algo, porém, próprio das práticas de exploração máxima da mão de obra feita por algumas empresas do mercado imobiliário no contexto neoliberal, que não consegue escapar à vista de quem tem planos de comprar um imóvel.

São as mulheres e homens parados em faróis e cruzamentos próximos a lançamentos imobiliários anunciando, sobre seus corpos de placa, as qualidades dos empreendimentos. Quanto mais invisível a pessoa por trás do anúncio – mulheres e homens pobres, desempregados, negros, adolescentes e crianças –, mais eficaz a propaganda. A objetificação dessas pessoas, transformadas em cavaletes de carne e osso, não é uma metáfora fortuita do que acontece com os operários nos canteiros.³¹ Trata-se da

própria lógica de produção da cidade-empresa neoliberal que, para atrair os olhares dos seus clientes e do capital transnacional, precisa esconder dissensos, pobreza e conflitos. Nesse caso, porém, sendo as pessoas-placa chamarizes para novos clientes, é impossível não ver o que salta aos olhos.



Homem Placa. Imagem extraída do documentário *Pessoa Coisa Cidade Torre*, de Paula Sacchetta, Peu Robles e Pedro Nogueira. Foto: Peu Robles.

31 NOGUEIRA, Pedro; SACCHETTA, Paula. *Pessoa-coisa, cidade-torre*.

CORPOS NO CANTEIRO: A NORMALIZAÇÃO DISCURSIVA E LEGAL DA EXPLORAÇÃO DO TRABALHADOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL

No canteiro de obras em Ermelino Matarazzo, zona leste de São Paulo, os operários chegaram cedo para não trabalhar. No dia anterior resolveram que parariam a obra porque estavam sem receber o salário de dezembro, o décimo terceiro e, com janeiro de 2017 já no fim, havia pouca esperança de que o salário daquele mês fosse pago. Os materiais de construção, no entanto, continuavam chegando; a escavadeira alugada também permanecia no canteiro, com um funcionário da locadora à disposição para operá-la. Eram seis e meia da manhã e os trabalhadores iam chegando do alojamento, distante menos de 500 metros da obra, e subindo a ladeira de barro que dava no refeitório. No refeitório sem energia elétrica, esperavam pelo café da manhã fornecido pela empreiteira que os contratou. A comida chegou no baú de um *motoboy*: pão com um embutido, café e leite.

Após o desjejum, Luiz Carlos dos Santos Filho, Daniel dos Santos e João Messias de Almeida, integrantes da equipe de base do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil em São Paulo (Sintracon-SP), realizaram uma assembleia com os operários para falar dos seus direitos trabalhistas e das violações que estavam sendo cometidas contra eles pela contratante. A equipe do Sintracon-SP estava ali porque havia recebido uma denúncia de não pagamento de salários e de condições degradantes no alojamento. Decidiu-se coletivamente que a obra ficaria paralisada até que a contratante pagasse o que devia. Na entrevista realizada pela reportagem após a assembleia, alguns trabalhadores relataram ser ameaçados e pressionados pelos empregadores ao reivindicarem seus direitos. Após a reunião e inspeção no canteiro, a equipe do sindicato seguiu para o alojamento, acompanhada pelos operários.

**ENSAIO
FOTOGRAFICO
RENATA URSAIA**

SEGURANÇA
VOCÊ FAZ PARTE DELA









DOIS BANHEIROS, 20 HOMENS

Um sobrado de cerca de 70 m², dois banheiros e quase nenhuma ventilação era casa de cerca de 20 homens. O número de habitantes aumentava conforme a empresa ia contratando mais operários e instalando-os no mesmo endereço. O cheiro de esgoto era forte já à entrada do imóvel, devido ao uso excessivo das privadas em número insuficiente. Os colchonetes fornecidos pela empresa aos trabalhadores já eram usados, vindos de outro alojamento. A maioria estava gasta, suja e com furos. O ajudante de pedreiro Tiago Santos Dias, de 23 anos, foi parar no hospital por conta de uma crise alérgica desencadeada por picadas de percevejos. Como não havia camas suficientes, os próprios trabalhadores improvisaram beliches, feitas com retalhos de madeira. “Gatos” na fiação elétrica estavam por toda parte, com fios desencapados e ao alcance dos corpos de quem circulava pela casa.

Os operários culpavam a empreiteira contratante pelas condições precárias e falta de pagamento; esta culpava a construtora majoritária que a subcontratou; já a construtora culpava o governo do Estado de São Paulo pelo não repasse das verbas. A obra em questão é um conjunto com 117 unidades habitacionais construídas pelo CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano) ao custo de mais de R\$ 7,2 milhões. As obras tiveram início em primeiro de agosto de 2014 e deveriam ter sido concluídas em fevereiro de 2016.

Quando a reportagem deixou o canteiro, por volta de meio-dia, o impasse estava longe de ser solucionado. A equipe do sindicato já havia entrado em contato com a

construtora e com a empreiteira, mas o jogo de empurra-empurra só acentuava a insegurança e precariedade dos trabalhadores, que não tinham perspectiva nem de morar melhor e nem de serem pagos. Segundo a equipe do sindicato, esta é uma situação comum, que se repete igualmente em obras públicas e privadas.

COREOGRAFIA DA DEGRADÂNCIA

A descrição acima dá conta das violações de direitos em relação aos alojamentos, as mais visíveis na construção civil. São estas violações que costumam engendrar ações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e do Ministério Público do Trabalho (MPT) no combate ao trabalho análogo ao escravo. A degradância das condições de vida nos alojamentos é, de certa forma, mais facilmente aferível e, por isso, enquadrá-la na definição de trabalho análogo ao escravo descrita no artigo 149 do Código Penal é tarefa objetiva. “A questão do alojamento acaba pegando mais, porque você tem vários atributos que levam à degradância. No desenvolvimento do trabalho em si, pode-se verificar o trabalho escravo. O problema é que o que qualifica a degradância [no exercício do trabalho no canteiro] fica um pouco em aberto. Por exemplo: jornada extenuante é um dos itens que qualificam a degradância. O que é o extenuante? Até que ponto? Tem gente que defende que o extenuante é aquilo que vai além do limite máximo da jornada que existe. Hoje a jornada é de 8 horas, mas você pode, de acordo com permissões legais, fazer uma prorrogação de até 2 horas diárias, então o máximo seria uma jornada de 10 horas. Passou de 10 já seria extenuante. O problema é que isso é

um conceito doutrinário, que ainda não foi incorporado pela lei e nem pelos tribunais. Então é muito provável que você tenha esse trabalho extenuante na construção civil sem que ele seja identificado. Você pode ter isso em relação a outros atributos, como o excesso de perigo, as questões de segurança etc. O problema é que sem essa definição específica, e não havendo consenso, o que fica sendo o núcleo duro em relação ao trabalho escravo é a questão do alojamento, a fraude no transporte de trabalhadores [aliciamento] e a falta de registro [na carteira de trabalho]”, explica o procurador do MPT de São Paulo Ruy Fernando Cavalheiro.

A coreografia dos corpos no canteiro, forjada pela história das relações de exploração da mão de obra, aparece como normal aos olhos. É comum dizer que o trabalho na construção civil é pesado e perigoso, mas não é comum questionar o porquê desse peso e perigo se manterem ao longo das décadas, mesmo com a evolução de materiais, técnicas e processos construtivos e de segurança na construção civil. “O que é possível verificar a partir da revisão do debate da industrialização e da saúde e segurança do trabalho na construção civil é que mudanças nas técnicas produtivas no capitalismo brasileiro ocorrem somente quando relacionadas diretamente a melhores resultados financeiros. Apesar de terem sido desenvolvidas há anos e serem amplamente difundidas, tecnologias que poderiam ser incorporadas ao canteiro com vistas a torná-lo um ambiente de trabalho mais seguro vêm sendo constantemente rechaçadas pelo empresariado nacional”, escreve a pesquisadora Melissa Ronconi de Oliveira.¹

¹ OLIVEIRA, Melissa Ronconi. O mercado de trabalho na Construção Civil: o subsetor da Construção de

Uma conversa feita pela reportagem com alguns operários da obra de Ermelino Matarazzo aponta que, de fato, a normalização da degradância borra as fronteiras entre o que é trabalho e o que é violação de direitos, tornando difícil a distinção entre um e outro. Importante dizer que essa indistinção acontece no nível do discurso, principalmente, um discurso que é ideológico – no sentido do falseamento da realidade – e que tem sua razão de ser enquanto dissimulador das violências cometidas contra os trabalhadores. A normalização da degradância, porém, embora “funcione” no discurso, é ineficaz no exame empírico, uma vez que as violências perpetradas deixam marcas nos corpos que toca.

Nesse sentido, é possível cartografar a degradância do trabalho no canteiro a partir do próprio corpo que a ela é submetido e na relação deste com o espaço onde se sofre a violência. Na coreografia dos corpos no canteiro, a degradância pode não ser vista por quem está de fora, mas é sentida por quem está dentro. Ela está na vertigem de quem trabalha em altura sem nunca ter sido treinado para isso; está na cicatriz deixada no olho por uma lasca de cerâmica que se desprendeu durante o corte; está na dor crônica na coluna ou nos músculos fadigados das pernas e braços que sobem e descem barranco empurrando mais de 100 kg de blocos de concreto ao longo de seis, sete horas; está no dedo roxo prensado entre blocos; está no esgotamento físico e mental causado pelo calor; está

Edifícios durante a retomada do financiamento habitacional nos anos 2000. 2016. Dissertação (Mestrado em Economia) - Instituto de Economia, Universidade de Campinas, São Paulo.

na queimadura de sol e nos distúrbios do sono de quem opera furadeiras e britadeiras; está na perda auditiva, na labirintite; está nas doenças respiratórias provocadas pela absorção contínua de poeira e produtos químicos; está nas infecções por micro-organismos contraídas nos serviços de tubulação de esgoto; está no estresse e na depressão causados pelos regimes de confinamento das obras em que os operários dormem e acordam sempre dentro do local de trabalho. E a lista segue.

Uma cartografia da degradância do trabalho no canteiro que seja capaz de condensar em um mapa a degeneração dos corpos explorados na construção civil, assim como as atividades que exaurem estes corpos, talvez mostre uma curva descendente de um corpo que começa a vida profissional são, e que se desgasta de forma aguda ao longo de um tempo relativamente curto. Esta linha degenerativa certamente não poderá ser vista como natural se comparada a outras linhas de corpos desgastados por outras atividades menos ou não degradantes.

Tiago Santos Dias, 23 anos, Bahia

“Eu sou ajudante. A gente trabalha em altura, a gente tem cinto, mas tem hora que a gente arrisca a vida demais. Eu faço tudo, puxo bloco em grua, faço grauteamento. Nunca trabalhei em altura assim não. Não recebi treinamento. Aprendi na brutalidade, subindo mesmo. Rapaz, não me dá medo mais não porque eu já acostumei em altura já, mas mesmo assim não é muito bom, né?”

Jozivam Santos da Silva, 23, Bahia

“Eu sou ajudante. Eu monto andaime, trabalho na grua, tenho treinamento. Da outra vez que o sindicato veio aqui, fui obrigado a fazer o treinamento para trabalhar. Trabalho em altura, carrego bloco daqui para lá, trabalho lá em cima. Corto ferro que tiver lá em cima. Uma vez um bloco bateu no meu dedo, eu carregando ele, fiquei dois dias em casa recuperando. Altura é o mais perigoso. Eu não tenho medo não. O medo acabou. Acho que não tem jeito de ficar menos perigoso não, tudo é risco. O cara tem que cuidar da sua vida, da segurança”.

Elvis Pereira dos Santos, 22, Bahia

“Eu sou ajudante. Eu trabalho mais puxando bloco, trazer lá de baixo é meio puxado, são duas ladeiras. Trago em um carrinho grande, alto. Não sei quantos quilos carrego, mas é bem pesado, hein, moça? Eu trabalho das 7 da manhã às 5 da tarde, trabalho nove horas sempre puxando bloco. Carrego 16 blocos [por vez]. As pernas doem um pouco. Sempre tem um ajudando a gente aí. Eles colocaram os blocos ali embaixo porque aqui em cima já tava cheio, agora tenho que pegar de lá de baixo. Eu achava melhor que tivesse uma máquina para subir”.

Edivaldo Firmino da Silva, 31, Alagoas

“Sou ajudante, mas trabalho como pedreiro. Carrego bloco aí. Carrego para trabalhar aqui

na parte de baixo. Na parte de cima, tem um camarada que manda alguém subir os blocos, mas nem toda hora tem alguém para pegar e eu fico lá pegando os blocos para poder trabalhar. Às vezes eu vou pegar, pego massa, pego bloco. Essas coisas aí é o mais difícil. Se você tiver uma pessoa com você, se torna mais fácil, você produz mais. No meu caso, diminui minha produção. Aqui tem ajudante, mas não é para todos. Às vezes um só carrega, outro tira. Eu carrego os blocos, depois vou montar andaime, botar a massa e assentar as fiadas de bloco. A gente que mexe com bloco tem que mexer com máquina [de cortar], tem que usar máscara, óculos, porque o pó do bloco é muito químico, a gente pode até passar mal. Uma vez, trabalhando com cerâmica voou uma faísca no meu olho, eu quase perdi o olho, passei mais de tempo com o olho inchado, escorrendo lágrima, sem poder fechar. Isso não foi aqui, foi em outra obra. Aqui tem coisas que se você falar que não vai fazer, eles te ameaçam, dizem que vão mandar embora. Como é que alguém trabalha assim?”

**ACELERAÇÃO DE PROCESSOS:
A LÓGICA DAS FINANÇAS NO CANTEIRO**

Ao longo da última década, a produção de habitação no Brasil tem passado por transformações estruturais, com impacto direto sobre os corpos nos canteiros. Entre 2006 e

2007, 25 empresas da construção civil e do mercado imobiliário abriram seu capital na bolsa de valores.² Com isso, a lógica do capital financeiro começou a ser transposta para a produção na construção civil. “Para uma empresa abrir capital e poder conversar com acionistas de diversas partes do mundo, precisa, em primeiro lugar, ter informações e prestação de contas padronizadas. O mesmo relatório que eu encontro na França, eu encontro no Brasil, por exemplo. Há uma ‘internacionalização’ desses códigos, dessas informações sobre a produção. Há também uma estrutura da governança corporativa, que é a estrutura da administração, de conselhos, em que os próprios acionistas acabam influenciando. Isso em termos teóricos. Em termos de produção, e que tem a ver com o canteiro de obras, essas empresas acabam sendo avaliadas não mais por uma lógica industrial, ou seja, apenas produzir um produto e tirar um lucro, mas por uma ideia de rentabilidade e liquidez. Esse é um ritmo novo que as finanças acabam colocando para a produção da construção civil. Você precisa de uma velocidade maior para fazer girar esses capitais que são empregados na empresa. Para dar conta desse novo ritmo, a subcontratação, que sempre foi adotada, se dissemina ainda mais para dar conta desses prazos mais curtos. Na subcontratação, a empresa principal, no caso as grandes incorporadoras, acabam muitas vezes não tendo controle absoluto disso. E é na pulverização da subcontratação que se abrem as brechas para o trabalho escravo. É uma ponta que pode escapar. Eu não vejo isso como uma

2 SHIMBO, Lúcia. Sobre os capitais que produzem habitação no Brasil. In: *Novos Estudos*. CEBRAP. São Paulo. v35 (02/07/2016).

anomalia do sistema, mas como algo que pode ser entendido como consequência”, explica a professora e pesquisadora do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (IAU-USP) Lúcia Shimbo.

Para o pesquisador Vitor Araújo Filgueiras, citado por Melissa Ronconi de Oliveira, “a terceirização promove maior tendência à transgressão dos limites físicos dos trabalhadores. Ela potencializa a natureza do assalariamento de desrespeitar limites à exploração do trabalho, no caso, suplantando os limites físicos do trabalhador”.³

O arquiteto e professor da UNIFESP Pedro Arantes, que está participando do projeto **Contracondutas** pelo Laboratório de História da Arte, afirma que a precarização do trabalho no canteiro é um fenômeno global, que termina por servir a uma lógica de ampliação dos lucros. “O uso do trabalho migrante, precarizado, em condições análogas à escrava, acontece em canteiros de obras em todos os lugares, até na Alemanha, Estados Unidos, porque ele depende de certo tipo de mobilização de esforços dos trabalhadores para construir uma mercadoria especial que, no final, é única, num lugar que também que exige que a mercadoria seja estática, que seja presa ao terreno. Isso é diferente de uma mercadoria feita numa fábrica, que tem uma linha de montagem, onde as peças e as mercadorias se movem e os trabalhadores estão, em geral, posicionados, criando uma rotina de trabalho e um domínio sobre as circunstâncias de risco, de estresse. No caso da construção civil, a

3 FILGUEIRAS, Vitor Araújo. Terceirização e acidentes de trabalho na construção civil. In: FILGUEIRAS, Vitor Araújo (org.). *Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira*. Aracajú: J. Andrade, 2015, p. 75.

mercadoria é estática e quem se move em torno dela nas situações mais críticas, em fundações profundas, no trabalho em altura, com risco de queda, são os trabalhadores. Tem um risco que é mais ou menos inerente, mas é evidente que quando isso é explorado pelas empresas capitalistas, se transforma numa condição de ampliação dos lucros”.

DESMONTE DO COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO

Diante da agudização da exploração da mão de obra no canteiro, o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o Ministério Público do Trabalho (MPT) – responsáveis por fiscalizar e combater a exploração de mão de obra análoga à escrava – têm sido paulatinamente sucateados pelos últimos governos federais. Não há contradição nisso, mas uma relação de causa e consequência. Num contexto de exacerbação das violações, é preciso dissimulá-las, seja por meio do discurso ideológico que relativiza violências, seja por meio do desmonte de instituições cuja função é, justamente, investigar e autuar as empresas que violam direitos de trabalhadores”. O MTE está sucateado. Não tem concurso faz um bom tempo. Em Guarulhos, por exemplo, tinha que ter 25 auditores, tem 16, e não dá para cobrir tudo o que temos que fazer. Temos uma inobservância geral do conceito da lei por causa de pouca gente. Com a mudança que ocorreu no governo [federal] no ano passado, as coisas ficaram meio truncadas. Houve uma mudança quase que geral de quadros da fiscalização do MTE esses dias. Tiraram um monte de gente de carreira e colocaram outras pessoas que, dizem, não seriam boas para o trabalho. Isso está num

contexto maior de redução de direitos sociais capitaneado pelos três poderes da República, infelizmente. A gente tem decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) que revogam pedras basilares do direito do Trabalho. A União quer a reforma trabalhista e previdenciária fazendo com que pessoas que trabalham em atividades extenuantes, que via de regra são braçais e mal pagas, tenham que trabalhar dos 16 até os 65 anos de idade. A pessoa vai trabalhar até morrer. Existe um ataque ao direito do Trabalho, e o esvaziamento do conceito de trabalho análogo ao escravo está nesse âmbito também. Esvaziar o conceito de trabalho análogo ao escravo só vai servir para uma coisa: fazer com que coisas que hoje são proibidas possam ser feitas, e as pessoas continuem superexplorando o outro”, diz o procurador Ruy Fernando Cavalheiro.

O coordenador nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do MPT, Tiago Muniz Cavalcanti, endossa a crítica de Cavalheiro, e aponta a classe patronal com assentos no congresso nacional como uma das fortes articuladoras dos retrocessos na proteção a direitos. “Ao mesmo tempo em que temos evoluído no combate ao trabalho escravo, como na aprovação da Emenda Constitucional 81, que prevê expropriação de terra dos empregadores escravagistas, também temos o sucateamento da carreira da auditoria do trabalho, a não realização de concursos, a não divulgação da lista suja [*cadastro do governo federal com os nomes de empresas flagradas explorando trabalho escravo*]. Isso, lógico, vai ter um impacto negativo no enfrentamento da escravidão. E isso não é de agora, já vem de governos anteriores. Quando falamos de congresso nacional, sempre temos vozes contrárias ao enfrentamento da escravidão sob todos

os aspectos. Temos a bancada ruralista, a bancada patronal muito forte, e quem dá as cartas no congresso nacional é o poder econômico, e isso a gente já sabe. O projeto do novo Código Comercial, por exemplo, proíbe a realização de inspeções sem a prévia comunicação do empregador com 48 horas de antecedência. Além disso, proíbe a realização de inspeções por mais de um organismo estatal concomitantemente. Ou seja: é algo visivelmente direcionado [ao desmonte] do enfrentamento da escravidão”.

LIMITES E POTENCIALIDADES DO TAC

Criado pelo artigo 211 do Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo artigo 113 do Código de Defesa do Consumidor, ambos de 1990, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), é um instrumento legal utilizado, entre outros contextos, na autuação de empresas flagradas explorando mão de obra análoga à escrava. Por meio do TAC, a empresa autuada compromete-se prontamente a se adequar às leis trabalhistas naquilo que as tenha violado, e a ressarcir os trabalhadores naquilo que os tenha lesado, como pagamentos em atraso, multas, rescisões, indenização por danos morais etc.”. Em relação à ação judicial, o TAC tem a facilidade de pular algumas etapas de produção de provas, que são bastante demoradas. Você tem um instrumento que executa a empresa imediatamente; uma ação judicial demora mais. Com o TAC, a empresa imediatamente se compromete a regularizar sua conduta. É uma tentativa de sanar diretamente o dano”, explica a procuradora do MPT de São Paulo Christiane Vieira Nogueira, uma das responsáveis pela autuação da construtora OAS no flagrante

de trabalho escravo nas obras de ampliação do Terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos.⁴

Por ter um horizonte pedagógico, os valores de multa cobrados pelo TAC das empresas autuadas são destinados ao Fundo de Direitos Difusos (FDD), ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou a instituições da sociedade civil que realizam projetos ligados à erradicação do trabalho análogo ao escravo. “Muitas procuradorias têm um banco de projetos. No caso [do aeroporto] de Guarulhos, fizemos audiência com a empresa e com a Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo, colegiado de várias entidades da sociedade civil, [para dar um destino à verba da multa]. Não tem um critério rígido [para utilização das verbas]”, explica Nogueira. Várias entidades recebem parte da multa paga pela OAS para realizarem atividades sobre o combate ao trabalho escravo na construção civil. A Escola da Cidade foi uma delas, com a proposta do projeto **Contracondutas**.

Apesar das vantagens de rapidez e objetividade de sua aplicação, o TAC também recebe críticas a respeito do que seria sua dimensão de “conciliação” com a empresa escravagista. Isso, em tese, comprometeria o potencial pedagógico do instrumento, especialmente se na celebração do TAC não houver qualquer sanção monetária à empresa autuada. “Enquanto isso, as instituições de fiscalização permanecem com uma postura de estímulo à conciliação, reforçando a impunidade dos empregadores que não cumprem as normas trabalhistas. O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) teria uma função educativa, sem entrar em

4 CONTRACONDUTAS. Trabalho escravo nas obras do aeroporto de Guarulhos (19/09/2016).

conflito judicial. Porém, ao se disseminar o uso desse instrumento – que na maioria dos casos não resulta em uma multa monetária –, pela lógica da concorrência aqueles que cumprem a legislação e despendem capital para tanto, estão em desvantagem frente aos que descumprem”, escreve a pesquisadora Melissa Ronconi de Oliveira. “Além disso, muitos dos TAC assinados somente reproduzem o conteúdo das leis. Quando há infração à lei, mas não há sanção pecuniária ou de outra ordem, afasta-se por completo o caráter jurídico de uma norma. No nosso sistema econômico, se a violação da lei não gera qualquer tipo de sanção financeira, o Estado, ainda que inconscientemente, está incentivando o descumprimento dessa mesma lei por parte do infrator capitalista. (...). Os TAC firmados sem previsão de pagamento indenizatório por danos morais coletivos servem, presumidamente, de incentivo para que os demais empregadores também desrespeitem direitos trabalhistas, anulando-se, assim, qualquer possibilidade de pedagogia”, completa Oliveira, citando o procurador do Trabalho Ilan Fonseca de Souza.⁵

Outra crítica ao TAC é a possibilidade de seu descumprimento pela empresa atuada. Um TAC paradigmático nesse sentido é o da grife Zara Brasil, atuada em 2011 por manter 15 bolivianos e peruanos em situação de escravidão em oficinas de costura na capital paulista. Apesar do acordo assinado com MTE e MPT para regularizar sua situação, auditoria posterior do MTE apontou que a empresa não

5 SOUZA, Ilan Fonseca. Estratégias de enfrentamento às irregularidades trabalhistas no setor da construção civil: Ministério Público do Trabalho. In: *Saúde e segurança do trabalho na construção civil brasileira*. Aracajú: J. Andrade, 2015.

apenas seguia explorando mão de obra escrava, infantil e impondo jornadas excessivas, como ainda havia se utilizado de discriminação para eliminar da sua rede de fornecedores empresas que empregavam imigrantes, independentemente de terem ou não irregularidades trabalhistas. No entendimento do MTE, a Zara Brasil atuou apenas no sentido de resguardar sua imagem, e não de cumprir o acordo de regularização.

“Como qualquer outro instrumento, o TAC pode ser eficaz ou não, depende de como for tratado. O próprio Direito não vai ter força de reestruturar a maneira como o capitalismo se estrutura no Brasil e no mundo. A gente não tem uma pretensão de ter uma força desse tamanho, dentro de um sistema para o qual o Direito muitas vezes contribui. É possível ter essa visão crítica, óbvio. Mas isso não inviabiliza a utilização desses instrumentos para melhorar em alguns pontos a vida do trabalhador”, defende a procuradora Christiane Vieira Nogueira.

Para o coordenador nacional de Erradicação do Trabalho Escravo do MPT, Tiago Muniz Cavalcanti, os TACs são efetivos de um modo geral. De modo específico, ajudam a resolver o que ele considera ser o gargalo do combate à escravidão. “O enfrentamento à escravidão no país funciona sempre por duas vertentes: a preventiva e a repressiva. A repressiva pode ser por meio da condenação do escravagista à pena prevista de 2 a 8 anos de reclusão; por meio da repressão administrativa, com multas e autos de infração lavrados pelo MTE, inclusão na lista suja do trabalho escravo etc.; e por meio da repressão civil-trabalhista, que fica a cargo do MPT. Já a prevenção pode ser primária e secundária. A primária é quando o ilícito ainda

não ocorreu, ou seja: assegurar trabalho digno, saúde e educação naquelas comunidades em que existem vítimas em potencial. Na prevenção secundária, que é quando o ilícito já ocorreu, a gente precisa acolher integralmente as vítimas, requalificá-las e reverter os fatores de vulnerabilidade para que ela não volte a ser novamente vítima do trabalho escravo. E aí eu te digo com total tranquilidade: o gargalo está na prevenção secundária, porque não há órgãos públicos de acolhimento a essas vítimas, porque a gente não tem conhecimento técnico; as instituições públicas (MPT, MTE, Defensoria Pública da União, Ministério Público Federal) envolvidas com o enfrentamento do trabalho escravo não têm um aparato para viabilizar essa parte da ação. Por meio dos TACs, o MPT consegue reverter os valores [de multa cobrados das empresas autuadas] para a sociedade civil organizada. Esses valores terminam sendo utilizados por ONGs e organismos que trabalham com a requalificação e reinserção do trabalhador de uma forma digna no mercado de trabalho”.

Nogueira alerta que tanto o TAC, quanto a ação judicial e mesmo a atuação dos sindicatos ou qualquer outra iniciativa isolada de combate ao trabalho escravo não devem ser vistos como “salvadores da pátria”. “As lutas têm que ser conjuntas: fiscalização, organização dos trabalhadores, tudo tem que ser usado de forma concomitante”, finaliza a procuradora.

O TESTEMUNHO DA MATÉRIA

Arquitetura como dispositivo de violação de direitos humanos e como instrumento de evidenciação dessas

violações. É com base nesta dupla potência da arquitetura que o grupo *Forensic Architecture*, da Goldsmiths College, da Universidade de Londres, vem, há quatro anos, desenvolvendo um capítulo inédito da arquitetura forense. A ideia de que toda violência deixa marcas é o ponto de partida do grupo, na busca por evidências físicas deixadas pelo Estado, por meio da arquitetura, no espaço que transforma, a fim de implementar planos colonialistas, seja na guerra civil da Guatemala, na guerra de *drones* dos Estados Unidos no Oriente Médio, seja durante a ditadura civil-militar no Brasil, ou mesmo na construção de Brasília. Na entrevista a seguir, o arquiteto e urbanista Paulo Tavares, integrante do grupo da Goldsmiths e pós-doutorando em arquitetura forense na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP), fala sobre as investigações desenvolvidas pelo grupo, sobre Belo Monte, Brasília e sobre como – e se – a arquitetura forense pode ajudar a evidenciar padrões de violação dos corpos dos operários nos canteiros de obras do Brasil contemporâneo.

O que é a arquitetura forense?

A arquitetura forense, em seu sentido clássico, é uma espécie de investigação. Por exemplo: se um prédio cai, vai ser feita uma inspeção na obra para entender por que o prédio caiu. Esse tipo de investigação bem técnica é a arquitetura forense [em sentido clássico].

Qual a diferença entre essa arquitetura forense clássica e a

que você vem desenvolvendo em Londres com o grupo de pesquisa do qual faz parte? Poderia falar um pouco dele?

Esse grupo está baseado no Centro de Pesquisa em Arquitetura da Goldsmiths, em Londres, onde fiz meu doutorado. É um grupo multidisciplinar formado por arquitetos, pessoas que trabalham com arte, com direitos humanos, vídeo, e é dirigido por um arquiteto chamado Eyal Weizman. Há quatro anos a gente começou a trabalhar a questão de como a arquitetura funciona como uma ferramenta no exercício de poder, na perpetração da violência, e como, por causa disso, de instrumento de violência a arquitetura poderia ser trabalhada como uma espécie de evidência de violações de direitos humanos. Certos tipos de ações políticas, de formas de violência ficam registradas de alguma maneira no ambiente construído. Seria possível, então, ler a paisagem nesse sentido. Isso, de fato, é muito novo. A nossa fonte de inspiração é a prática da antropologia forense, que nasce na Argentina para investigar os desaparecidos da ditadura militar. Quem inventa isso é Clyde Snow [antropólogo forense estadunidense]. Esse é o nosso conceito de referência: violência de Estado e investigação da matéria.

Como a antropologia forense pôde inspirar uma arquitetura forense?

Uma metáfora para entender a relação entre

violência e arquitetura, e seu papel como forma de evidência de violação de direitos humanos talvez seja a imagem clássica do corpo desaparecido, que é um sujeito político fundamental na história da América Latina, durante as guerras sujas latino-americanas. Os cientistas que fazem essas investigações, que buscam esses corpos desaparecidos, exumam os ossos e os investigam para mostrar como essa pessoa foi morta. Por meio dessa leitura da matéria, do testemunho dos ossos, ele pode contar os crimes que foram perpetrados contra essa pessoa. Quando você identifica um padrão - por exemplo, em um crânio, você identifica uma execução feita na nuca -, esse padrão se transforma em uma prática de terror de Estado. Então é possível ler uma política de terror do Estado em um corpo exumado. A gente faz a mesma coisa, mas com a arquitetura. Na medida em que entendemos que a violência não é apenas uma relação de opressão como um tiro direto, mas que há outras formas de cometê-la que passam pelo próprio meio ambiente. Por meio de modificações espaciais, é possível que essas ações políticas históricas estejam registradas na paisagem, no espaço da matéria. É uma espécie de história da arquitetura por ela mesma, o espaço como um produto de várias forças políticas.

De que maneira o grupo de pesquisa atua?

Nos casos de defesa dos direitos humanos, a gente percebeu que há sempre uma dimensão espacial, na medida em que o espaço é o meio pelo qual a violência se organiza e se opera. A gente percebeu também que dentro das cortes, sejam nacionais ou internacionais, há sempre uma dimensão visual ou estética do que é evidência, ou uma dimensão política do regime do sensível, algo que não era visível e tem que se fazer visível. Então o que o grupo faz é desenvolver trabalhos de investigação em casos de violação dos direitos humanos - é claro que a noção de direitos humanos é expandida, a gente trabalha também direitos ambientais ou outras formas de direito -, e trabalhamos em colaboração com movimentos sociais e organizações civis provendo um meio de gerar *advocacy* para a defesa dos direitos. Já fizemos projetos desde os direitos dos imigrantes do Mediterrâneo ao conflito Israel-Palestina, aos ataques de *drones* realizados pelos Estados Unidos no Oriente Médio, conflitos na Síria, guerra civil na Guatemala, regime militar no Brasil. Um trabalho de referência muito forte é o do Weizman, principalmente quando ele investiga o conflito Israel-Palestina. No livro *Hollow Land*, publicado em 2007, ele mostra como a arquitetura é uma série de dispositivos de controle social, de ocupação colonial. Os elementos mais banais da arquitetura - como janelas, paredes, tijolos e vidros

- operam como instrumentos usados no controle de corpos humanos e não humanos, regulando relações de poder, nesse caso, de poderes coloniais. Essas investigações têm sempre uma dimensão de ativismo, no sentido de colaborar com um processo, e uma dimensão de reflexão, para entender qual é o papel da evidência, da arquitetura, sobre o que é a corte em relação às leis. A arquitetura forense também tem manifestações dentro do campo das culturas visuais, uma vez que existe uma metarreflexão sobre modos de visualidades.

Quais os elementos essenciais da arquitetura forense?

São os campos e fóruns. A ideia é que se tem um trabalho de campo, uma situação muito concreta, e tem-se que ler uma história material relacionada com a evidência, e esse trabalho que é feito no campo, é apresentado em um fórum, ou ele gera o próprio fórum, porque há evidências para a qual não se tem a corte, e é preciso que essa corte ou espaço público sejam gerados. Um dos potenciais políticos da arquitetura forense é justamente a possibilidade de se mobilizar uma espécie de aliança sobre aquilo que está sendo exposto. O fórum pode ser jurídico, de associações civis, internacional, de movimentos sociais, e ele catalisa uma espécie de discussão. Entre o campo e o fórum existe o trabalho de investigação

que faz a mediação entre esses dois elementos. Existe mais uma metodologia do que elementos; não há algo muito cientificamente definido. Cada caso impõe uma espécie de investigação e abordagem.

Como a arquitetura serviu como dispositivo de violência na ditadura civil-militar no Brasil? Existe continuidade hoje?

Há rupturas e continuidades. É preciso pensar no grande processo modernizador iniciado principalmente com Getúlio Vargas, quando ele lança o discurso de atualização da mitologia bandeirante. O processo radical de modernização acontece na fronteira, e ele tem uma fundamentação colonial. Se você olhar a partir da perspectiva dos povos que habitam ou habitavam essas terras, ele era um processo de violência. Durante o regime militar, esse processo ideológico gerado nesse caldo, com diferentes influências, alinha-se à doutrina de segurança nacional, conforme ela foi elaborada. Havia uma dimensão de conquista do território fundamental para o estado de exceção que foi instalado. Esse planejamento de conquista do território vai se manifestar em diferentes formas materiais, como estradas, hidrelétricas, infraestrutura de telecomunicação, cidades - uma série de cidades que vão surgindo, que são planejadas, cidades-enclave que possibilitavam a extração de recursos materiais de

uma maneira rápida e eficiente para o capital global - etc. Nesse sentido, é possível vermos uma série de práticas de violação dos direitos humanos dentro do espaço do canteiro. Nas grandes obras da ditadura militar, essa espécie de regime de trabalho do confinamento vai ser acelerada, porque era necessário desenvolver o país. É possível ver a própria forma de algumas cidades, como a Vila Serra do Navio, projetada por Oswaldo Bratke no Amapá para extrair manganês. Ela tinha uma divisão muito clara entre os trabalhadores e aqueles governavam os trabalhadores, reproduzindo uma espécie de padrão casa grande/senzala na escala do urbano.

De alguma forma, essas violações se repetem com Belo Monte, por exemplo?

O projeto de Belo Monte foi barrado pelo movimento Xingu em 1989. Altamira era um grande palco da reabertura democrática brasileira e havia uma resistência a esse tipo de projeto, a esse tipo de arquitetura, justamente porque ela causava uma espécie de transformação ambiental que era letal para aquelas pessoas, para aquele modo de vida. É isso o que a gente vê hoje em Belo Monte. Você eliminar os lugares de desova de peixe, secar o rio, desmatar, toda essa alteração trazida com a arquitetura de Belo Monte no território transforma

uma ecologia que não é só ambiental, mas também social. E no limite, ele leva esse modo de vida a ser eliminado. Durante o regime militar, esse modo de vida - que escapava à noção do desenvolvimentismo nacional que eles quiseram implementar - era percebido como um inimigo do Estado, e deveria ser eliminada, dentro da doutrina de segurança nacional.

Então há continuidade?

Há continuidades, e é possível falar isso em relação a Belo Monte e em relação a uma série de grandes obras e infraestruturas que foram implementadas. A gente pode dizer que esse padrão de violação e a maneira pela qual esse planejamento era instalado se repete. Repete-se, primeiro, porque esses canteiros são controlados por forças policiais. Nessas situações de isolamento, em que se tem muita gente junta, em sua maioria homens, seja segurança privada ou mesmo a Força Nacional exercem um policiamento. Há uma espécie de suspensão de direitos que acontece nesses canteiros. Há uma entrevista de um trabalhador de Belo Monte em que ele diz que o problema na obra não era só que não tinham boas condições de trabalho, mas que estavam trabalhando à base de casete e enfrentando cárcere privado. Ou seja, havia uma repressão ao nível dos corpos que era necessária para extrair um “mais-poder”

para que o canteiro funcionasse. Esse trabalhador também comenta que a companhia tinha o poder de controlar o acesso à Internet dos trabalhadores, e que toda vez que havia uma greve eles cortavam o sinal, de modo a impedir que os trabalhadores se mobilizassem. Esses modos de opressão também passam por essas novas formas de poder. Belo Monte foi implementada sob uma espécie de estado de exceção, sob uma série de formas de policiamento que foram implementadas, e também gerou essa violação de direitos por meio da destruição desses territórios ambientais e sociais de quem estava lá, os povos indígenas e ribeirinhos. Nesse sentido, há uma continuidade com o projeto do regime militar.

A arquitetura forense consegue antecipar cenários de violações antes que se instalem por meio de evidências de padrões?

Definitivamente. Não só em um conflito que está dado, onde há uma situação de litígio, mas também onde não há uma situação oficial de litígio, mas há um movimento ou articulação para que se conte o que aconteceu, que se exponha os que violaram. Em toda investigação de violação dos direitos humanos existe uma dimensão que se centra no futuro: prevenir que isso se repita. Na própria ideia do “nunca mais”, “ditadura nunca mais”, no contexto

latino-americano, há uma dimensão do futuro, e isso está muito relacionado com a ideia de padrões. O exame de eventos isolados às vezes não permite que se tenha uma inteligibilidade de certos processos. Por exemplo, se se vê uma única execução, ela aparece como um assassinato isolado; mas se olhamos no contexto de execuções que foram perpetradas durante os regimes latino-americanos, tem-se um crime contra a humanidade. Certos tipos de padrão permitem que se entenda as macrorrelações. Nesse sentido, o canteiro é uma situação na qua talvez só o padrão permita identificar tratar-se de um processo de violação de direitos humanos, que é central na extração da mais-valia, de mais-poder.

De que maneira a arquitetura como forma de evidência poderia mostrar que esse modus operandi no canteiro é trabalho análogo ao escravo?

Isso é um projeto a se fazer. É preciso pegar um caso específico e pensar quais os elementos com os quais trabalhar e que poderiam evidenciar que, na verdade, existe um padrão sistêmico de violação de direitos, mas que é camuflado pelo próprio processo de naturalização. Teríamos que fazer uma análise espacial de toda a história, entender como esses processos operam no tempo e no espaço. É uma espécie de política do regime do visível.

Está-se dizendo 'olha, os processos estão tão naturalizados, que aparecem trabalho, mas, na verdade, são um processo análogo ao da escravidão, um processo de violação contínua, espalhado no tempo, que vai afetar o trabalhador, que vai reduzir a expectativa de vida dele'. Primeiro, tentaria entender o que é o trabalho análogo ao escravo; em seguida, buscaria os laboratórios de ergonomia ou que lidam com as questões laborais, tentaria ver a ciência, a ciência médica, por exemplo. Outro campo interessante seria entender quais as patologias do trabalho, o que esse tipo de sobre-esforço gera como patologia. Talvez seja nessa espécie de radiografia, de registro do corpo, que esse padrão possa ser identificado. Exploraria o campo da medicina do trabalho, mas tentando entendê-lo espacialmente. Todo caso que pegamos impõe um problema metodológico. Imagino que tempo de trabalho estaria envolvido nisso. O que percebi em Belo Monte é que existe todo um regulamento do tempo da vida; são controles muito rígidos, que acontecem sob coerção, veladas ou não - é importante evidenciar as coerções também.

O trabalho no canteiro é um campo passível de ser investigado pela arquitetura forense então?

A questão do canteiro é clássica, no sentido de sua importância para pensar a arquitetura.

Além do clássico conflito capital-trabalho e condições de exploração, existe uma ideia de estado de exceção que precisa funcionar. Brasília é o grande exemplo: aquele canteiro aconteceu com suas próprias leis, com sua própria força policial. A Copa do Mundo precisou de uma série de decretos de emergência para que fosse construída. Ou seja: [esses canteiros] operam sob um regime em que tanto os direitos da natureza quanto humanos precisam ser diminuídos ou violados. Isso é muito interessante de trabalhar: o canteiro como um espaço onde a exceção é a regra.

PONTOS SENSÍVEIS DO CANTEIRO

Entre janeiro de 2014 e dezembro de 2016, o Ministério Público do Trabalho de São Paulo firmou 53 TACs com empresas de diversos setores econômicos, as quais violavam normas do meio ambiente de trabalho capazes de afetar a saúde e segurança do trabalhador. Desse total, 11 autuações eram de empresas da construção civil. No mesmo período, foram celebrados 59 TACs relativos a trabalho análogo ao escravo, dos quais 6 estavam no setor da construção. A reportagem teve acesso ao conteúdo integral de cinco TACs de empreiteiras, construtoras e incorporadoras – três de trabalho escravo e dois de meio ambiente de trabalho. Os documentos relatam violações que se repetem entre as diferentes empresas das Normas Regulamentadoras 9 (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho

na Indústria da Construção), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Refeitórios sujos e insuficientes para todos os trabalhadores, sanitários sem higiene ou infraestrutura, falta de treinamento dos funcionários, de registro em carteira, de pagamento, jornadas ampliadas acima do limite legal, e até não fornecimento de água potável, filtrada e fresca foram violações registradas. Com base nesses documentos, em entrevistas com trabalhadores e com a equipe do Sintracon-SP, elaboramos uma breve lista com alguns dos pontos do canteiro de obras que podem oferecer mais risco aos operários.

BANDEJAS DE PROTEÇÃO

Instaladas no entorno da edificação, circundando-a, servem para proteger o operário na eventualidade de queda de objetos dos patamares acima. Bandejas quebradas ou faltantes oferecem risco.

GUARDA-CORPO

Estrutura metálica instalada rente às bordas do edifício para evitar a queda dos operários.

CINTO DE SEGURANÇA E LINHA DE VIDA

Complementares ao guarda-corpo, devem ser usados pelos operários que trabalham em altura – atividades executadas acima de 2 metros do nível inferior e que representem risco de queda, de acordo com a Norma Regulamentadora 35 (NR 35) estabelecida pelo Ministério do Trabalho e

Emprego (MTE). O operário, usando o cinto de segurança, prende-se por meio dele a um cabo de aço instalado, em geral, nas bordas do edifício. Ainda de acordo com a NR 35, o operário que trabalhar em altura deve ser capacitado para tal, com treinamento teórico e prático de no mínimo 8 horas renovado a cada dois anos. É obrigação do empregador oferecer a capacitação.

EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL)

Capacetes, botas, roupas especiais, protetor auditivo tipo *plug* ou concha, máscara para poeira, máscara para produtos químicos, viseira de proteção, óculos de proteção, luvas de raspa ou de látex. Todos esses itens são EPIs e devem ser fornecidos pela empresa ao funcionário dependendo da função exercida por este. Embora não seja EPI, o protetor solar também é um item importante de segurança para proteger o trabalhador da exposição ao sol.

MAQUINÁRIOS PERIGOSOS

Maquinários perigosos, como serras circulares instaladas em bancadas, quando não estão sendo usados, devem ter suas partes cortantes ou perfurantes protegidas, além de estarem em um espaço que possa ser trancado com cadeado e com um funcionário responsável identificado.

ANDAIMES E ESCADAS

A montagem dos diferentes tipos de andaimes e escadas que auxiliam nas atividades em altura deve obedecer a

normas de segurança específicas contempladas na Norma Regulamentadora 18 do MTE. A montagem de algumas dessas estruturas, como o andaime fachadeiro, deve ser precedida por projeto elaborado por um profissional legalmente habilitado. Não são incomuns quedas de operários de escadas e andaimes precariamente instalados.

LIMPEZA DA OBRA

Descartes de madeira, pregos, terra, areia, telhas e outros objetos formando entulhos devem ser retirados da obra a fim de facilitar a circulação dos operários e garantir sua segurança em eventuais quedas, cortes e contato com objetos enferrujados.

TÉCNICO DE SEGURANÇA

É importante ter um técnico de segurança visitando a obra com frequência, tanto para orientar os operários quanto estimulá-los no uso de EPIs e na prática segura do trabalho no canteiro.

OPERAÇÃO DE MAQUINÁRIO

Na operação de maquinário, como guias, tratores e elevadores cremalheira, apenas trabalhadores qualificados e treinados podem trabalhar com esses equipamentos, e devem ser identificados como os responsáveis pela operação.

TRABALHO COMO VÍCIO, PREGUIÇA COMO VIRTUDE: UMA REFLEXÃO SOBRE OS LIMITES DAS “BOAS PRÁTICAS” NO CANTEIRO DE OBRAS

Em meados de janeiro desse ano, Ana Tranchesi e Isabela Assad viajaram 2.500 km entre a capital paulista e Petrolândia, interior de Pernambuco, para fazer uma pergunta: o que significa Trabalho – com maiúscula – para alguns dos 38 trabalhadores que, em agosto de 2013, percorreram a mesma distância num ônibus capenga a fim de trabalhar nas obras de ampliação do Aeroporto Internacional de Guarulhos, na região metropolitana de São Paulo. A pergunta orienta a intervenção pública *Centoeonze*, de Ana e Isabela – arquiteta e artista, respectivamente – que procura discutir diferentes aspectos do trabalho a partir do flagrante de exploração, pela construtora OAS, de mão de obra análoga à escrava no canteiro de obras do aeroporto de Guarulhos. Os trabalhadores que Ana e Isabela foram encontrar em Petrolândia estavam entre os 111 explorados resgatados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em setembro de 2013.

Como primeira ponte estendida em direção ao desconhecido, Ana e Isabela apresentaram aos seus entrevistados um documentário gravado lá mesmo, em Petrolândia, no âmbito do projeto **Contracondutas**, sobre alguns dos trabalhadores resgatados. A partir das conversas sobre o filme e o que ele apresentava, a dupla entrou na vida dos locais e também foi atravessada por ela. Ao longo de 15 dias, entre conversas individuais e coletivas com os entrevistados e seus familiares, Ana e Isabela conheceram e discutiram as vivências do universo daqueles trabalhadores. Quando a pergunta “O que é Trabalho para você?” foi feita de forma direta, explícita, as respostas se repetiram dentro de uma perspectiva positiva do que significa trabalhar. “Trabalho é tudo; todo mundo trabalha porque precisa; o trabalho é

minha forma de exercitar, de construir; é a nascente do homem”, cita Ana, lembrando algumas das frases que ouviu.

No entanto, quando a pergunta foi feita de forma indireta, diluída em reflexões sobre a vida e o dia a dia de cada um, as respostas foram de outra natureza. Ao modo das palavras geradoras da pedagogia do educador Paulo Freire, Ana e Isabela propuseram aos entrevistados escolher e discutir algumas palavras a partir do que eles mais repetiam acerca do trabalho. A primeira palavra que escolheram foi escravidão, além de luta, ferramenta e conflito. Sobre escravidão, alguns entrevistados a descreveram a partir de realidades concretas, como a da empregada doméstica que é paga para executar um determinado serviço e, na hora de ir embora, é constrangida a realizar tarefas não previstas; ou como a realidade do pedreiro pago para construir uma parede e, quando menos espera, vê-se obrigado a fazer também, sem receber, um rodapé que não estava no acordo. “A discussão sobre trabalho sempre vinha acompanhada de uma história vivida, de uma obra da qual um trabalhador participou e pela qual não recebeu, e, ao reivindicar o salário, foi despedido”, diz Isabela.

Ainda sobre o trabalho, a dupla ouviu relatos de marcas profundas deixadas em algumas das vítimas da OAS no caso de exploração de trabalho escravo no aeroporto de Guarulhos em 2013. “Há trabalhadores que ainda não foram indenizados. Dois deles estavam meio assustados ainda, porque as informações nunca chegam completas para eles, não sabem em quem confiar. Tem um que está muito triste, frustrado, parece que está aprisionado. Ele era encarregado de obras, amava o que fazia, mas essa história causou uma mudança muito grande não só na vida profissional

como na pessoal, porque como ele levou muitos amigos [para o trabalho em Guarulhos] acabaram achando que ele tinha parte nisso. Hoje ele trabalha consertando TV, eletrodomésticos. Alguns não conseguem mais trabalhar porque sempre que vão ficar nas obras não são aceitos. Um deles disse que era por causa do processo judicial [contra a OAS], como se estivessem com a ‘ficha suja’ para outras obras”, relatam Ana e Isabela.

O trabalho da dupla será transformado em um site até maio deste ano, com imagens, textos, trechos de transcrições das entrevistas feitas com os trabalhadores, além de uma intervenção pública no Aeroporto Internacional de Guarulhos. Questionadas se consideravam a si mesmas trabalhadoras “exploráveis”, modularam a resposta a partir dos privilégios sociais que reconhecem em si mesmas. Não são exploráveis no mesmo gênero e grau que os trabalhadores entrevistados em Petrolândia, certamente. Mas cientes da natureza espoliativa do capitalismo, são obrigadas a reconhecer em si mesmas, enquanto mercadoria mão de obra, que sim, são exploráveis.

BOAS PRÁTICAS NA EXPLORAÇÃO?

A ideia original desta sexta e última reportagem da série produzida para o **Contracondutas** era apurar exemplos de boas práticas construtivas e trabalhistas no canteiro de obras, um contraponto possível às condições que engendram o trabalho escravo. O tema foi escolhido a partir do vislumbre do que seria um conjunto coeso de reportagens que abordasse o tema do trabalho escravo na construção civil em distintas perspectivas: as estruturas da produção

capitalista que atravessam o canteiro [1], nexos entre escravidão colonial e escravidão contemporânea na construção civil [2] o papel dos arquitetos na redução ou aumento da violência no canteiro [3], as relações entre precarização do trabalho e aumento dos lucros na produção da cidade-empresa neoliberal [4] [5], a normalização discursiva e legal da exploração dos corpos no canteiro [6] e, por fim, um horizonte de boas práticas como forma de superar a violência estrutural presente na construção civil. Após a produção e publicação das cinco primeiras reportagens, com dezenas de entrevistas realizadas, centenas de páginas bibliográficas pesquisadas e milhares de linhas e caracteres de reflexão escritos, questionamo-nos se fazia sentido falar de boas práticas em um setor que, cada vez mais, faz da exploração da mão de obra precária e descartável um dos principais vetores de extração de lucro. E mais: questionamo-nos se era factível cogitar que boas práticas pudessem ter algum efeito transformador das estruturas capitalistas, cuja gênese é a espoliação. Não se trata de pessimismo, mas da consciência de que para um problema estrutural, não cabem *check lists* de boas práticas pontuais que tratem apenas sintomas na superfície.

Até onde pudemos apurar a partir dos fatos e bibliografias levantados neste projeto, o trabalho escravo na construção civil, embora não se apresente como um método racionalizado e generalizado, também não parece ser um desvio fortuito nos casos em que acontece. Por um lado, o trabalho escravo na construção civil surge como a agudização da exploração capitalista, a qual, sempre que encontra limites legais, não se constrange em ultrapassá-los. Por outro, essa agudização da exploração que tantas

vezes recorre à ilegalidade para se efetivar, encontra suas raízes e métodos no histórico escravagista do Brasil, desde o aliciamento de trabalhadores em regiões empobrecidas à limitação da mobilidade e liberdade sem o uso de grilhões. Não por acaso, negros, pobres e mesmo indígenas continuam sendo algumas das principais vítimas da escravidão contemporânea.

Portanto, diante da percepção de que seria ilógico falar de boas práticas em um contexto estrutural de exploração e violência, pensamos que caberia, como desfecho desta série de reportagens, uma breve reflexão sobre o próprio sentido do trabalho e sua noção moderna como vínculo de integração social. Fomos a um canteiro de obras na região central de São Paulo – um canteiro gerido por uma construtora que preza pelas boas práticas – e conversamos com alguns trabalhadores sobre as atividades que desenvolviam no momento da entrevista. O objetivo era, como na dinâmica desenvolvida por Ana Tranchesi e Isabela Assad com os trabalhadores de Petrolândia, descobrir quais narrativas e palavras se repetiam, e colocá-las em perspectiva com as reflexões sobre trabalho como vínculo social.

Não pretendemos responder a nenhuma questão complexa e nem que as ideias expostas sejam totalizantes. São reflexões abertas, das quais talvez surjam outras reflexões sobre a força ideológica e material do que significa o trabalho e o ato de trabalhar, uma força capaz de manter cativos, por décadas a fio, corpos e mentes que trabalham em busca da liberdade de, um dia, talvez não precisarem mais trabalhar.

“Não é curioso, porém, que o desprezo pela

preguiça e a extrema valorização do trabalho possam existir numa sociedade que não desconhece a maldição que recai sobre o trabalho, visto que trabalhar é castigo divino e não virtude do livre-arbítrio humano? Aliás, a ideia do trabalho como desonra e degradação não é exclusiva da tradição judaico-cristã. Essa ideia aparece em quase todos os mitos que narram a origem das sociedades humanas como efeito de um crime cuja punição será a necessidade de trabalhar para viver. Ela também aparece nas sociedades escravistas antigas, como a grega e a romana, cujos poetas e filósofos não se cansam de proclamar o ócio um valor indispensável para a vida livre e feliz, para o exercício da nobre atividade da política, para o cultivo do espírito (pelas letras, artes e ciências) e para o cuidado com o vigor e a beleza do corpo (pela ginástica, dança e arte militar), vendo o trabalho como pena que cabe aos escravos e desonra que cai sobre homens livres pobres. (...) É significativo, por exemplo, que nas línguas dessas duas sociedades não exista a palavra 'trabalho'. Os vocábulos ergon (em grego) e opus (em latim), referem-se às obras produzidas e não à atividade de produzi-las. (...) Enfim, não é demais lembrar que a palavra latina que dá origem ao nosso vocábulo 'trabalho' é tri-palium, instrumento de tortura para empalar escravos rebeldes e derivada de palus, estaca,

poste onde se empalam os condenados. E labor (em latim), significa esforço penoso, dobrar-se sob o peso de uma carga, dor, sofrimento, pena e fadiga. (...) Donde nossa indagação: como e quando o horror pelo trabalho transformou-se no seu contrário? Quando as palavras honestus e honestiores deixaram de significar os homens livres e passaram a significar o negociante que paga suas dívidas? Quando e por que se passou ao elogio do trabalho como virtude e se viu no elogio do ócio o convite ao vício, impondo-se negá-lo pelo neg-ócio?"¹

TRABALHO, UMA INVENÇÃO

O "trabalho", tal como o conhecemos hoje, "é uma invenção da modernidade", especificamente do capitalismo industrial, escreveu o filósofo André Gorz.² O sentido do trabalho dado pela modernidade não corresponde às tarefas que realizamos para garantir a reprodução da vida. O que consideramos trabalho hoje é a "atividade que se realiza na esfera pública, solicitada, definida e reconhecida útil por outros além de nós e, a este título, remunerada. É pelo trabalho remunerado (mais particularmente, pelo trabalho assalariado) que pertencemos à esfera pública, adquirimos uma existência e uma identidade sociais (isto é, uma 'profissão'), inserimo-nos em uma rede de relações e de intercâmbios,

-
- 1 CHAUI, Marilena. "Introdução" In. LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*. São Paulo: Editora Unesp / Editora Hucitec, 2000, p. 11.
 - 2 GORZ, André. *Metamorfoses do Trabalho. Crítica da razão econômica*. Annablume, 2003.

em que a outros somos equiparados e sobre os quais vemos conferidos certos direitos, em troca de certos deveres. O trabalho socialmente remunerado e determinado – mesmo para aqueles e aquelas que o procuram, para aqueles que a ele se preparam ou para aqueles a quem falta trabalho – é, de longe, o fator mais importante de socialização”, explica Gorz.

A força da definição dada ao trabalho na era industrial está justamente na sua existência como vínculo de socialização e, portanto, como algo bom em si mesmo, como virtude. Antes da modernidade, porém, o trabalho, entendido como as tarefas realizadas para a reprodução da vida, era fator de exclusão e diminuição para quem quer que o executasse. “Como demonstra Hannah Arendt³ (...) o trabalho necessário à satisfação das necessidades vitais era, na Antiguidade, uma ocupação servil, que excluía da cidadania (isto é, da participação na Cidade) aquelas e aqueles que o realizavam. O trabalho era indigno do cidadão, não porque fosse reservado às mulheres e aos escravos, mas, ao contrário, era reservado às mulheres e aos escravos porque ‘trabalhar era sujeitar-se à necessidade’”.

Trabalhador de Petrolândia 1

“Então é o seguinte: tá decidido e tá claro e tá visto e tá provado. Nunca acabou a escravidão aqui no Brasil, nunca acabou, nunca. Tá assinado. É a maior realidade de todas as histórias”.

3 ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2007.

Trabalhador de Petrolândia 2

“Trabalho é a sobrevivência do trabalhador. Não tem outra explicação”.

RACIONALIDADE, CONTROLE, PREVISIBILIDADE E LUCRO

Até o século XVIII, havia uma importante diferença entre trabalhadores e artesãos. Os primeiros eram os servos e trabalhadores por jornada que realizavam tarefas necessárias à reprodução e manutenção da vida. Já os artesãos fabricavam produtos duradouros, acumuláveis, e muitas vezes contavam com a mão de obra dos trabalhadores para as tarefas mais penosas ou menos qualificadas. Os artesãos recebiam pela obra, enquanto os trabalhadores recebiam pelas atividades.

Ainda não havia a racionalidade econômica sobre a produção e circulação de mercadorias que chegaria com o capitalismo industrial a partir de fins do século XVIII e início do XIX. Tal racionalidade era necessária para permitir que o custo do trabalho fosse previsível e calculável, tanto quanto o preço das mercadorias para, assim, calcular e definir uma margem de lucro que interessasse aos donos dos meios de produção. Para tanto, uma das primeiras variáveis a ser controlada era o próprio trabalhador, que passou a ser quantificável a partir de seu rendimento, independentemente da sua individualidade, subjetividade e vontade: ele era, para o patrão, pura força de trabalho. “A organização científica do trabalho industrial constituiu o esforço constante para distinguir o trabalho, categoria econômica quantificável, da pessoa viva do trabalhador. O esforço, de

início, assumiu a forma de uma mecanização, não do trabalho, mas do próprio trabalhador: isto é, uma forma de coerção ao rendimento, pela imposição de ritmos ou cadências. O salário por rendimento, afinal a forma economicamente mais racional, revelou-se originalmente impraticável. Pois, para os operários dos fins do século XVIII, o ‘trabalho’ era uma habilidade intuitiva, integrada a um ritmo de vida ancestral, e ninguém teria tido a ideia de intensificar e prolongar seu esforço com o intuito de ganhar mais”, explica Gorz. Citando Weber, ele diz: “o operário não perguntava: quanto posso ganhar por dia se forneço o máximo de trabalho possível? Sua questão era: quanto devo trabalhar para ganhar os 2,50 marcos que recebo hoje e que garantem minhas necessidades corriqueiras?”.⁴

O capitalismo industrial enfrentou grandes dificuldades para impor essa nova racionalidade aos trabalhadores, que se recusaram, no princípio, a cumprir expediente integral nas fábricas. Acusados de preguiçosos e insolentes, receberam o troco da burguesia na forma de salários cada vez mais baixos que os obrigavam, então, a trabalhar mais a fim de receber o suficiente para garantir o próprio sustento. Com o tempo, também foram criadas novas necessidades de consumo que, pelo viés do desejo, foram engendrando nos trabalhadores a vontade de se dedicarem mais à atividade remunerada a fim de poder satisfazer essas novas necessidades. Por fim, para aqueles mais resistentes aos constrangimentos do novo modo de produção capitalista industrial, foram criadas leis que puniam a “vadiagem”, o

4 WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 61.

ócio e a preguiça. O Brasil ainda tem em vigor, no artigo 59 da Lei das Contravenções Penais,⁵ de 1941, o que ficou conhecida como “lei da vadiagem”, assim descrita: “entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita”. A pena é de prisão e varia de 15 dias a três meses.

Trabalhador de Petrolândia 3

“Quando a palavra é chamada trabalho, já é, está significado uma responsabilidade de todos os habitantes do mundo, do país, do mundo. Trabalho é uma coisa se referindo desde a nascente da pessoa até o final. Trabalho é uma coisa durante. Para todo mundo ele é muito importante para aquilo, para aqueles, principalmente que tem responsabilidade do que faz, daquilo que é, daquilo que quer ser. E existe três palavras: exercer, saber e ser. Isso, cada frase dessa aí, são trabalhos. Grande. Exercer, entender, saber e ser é uma coisa que... entender: você está trabalhando, fazendo aquilo que você tá entendendo. Você entende e tá fazendo aquilo com grande responsabilidade. Saber: porque você já está sabendo, já tá fazendo aquilo porque já tá sabendo o que é que vai ser. Enfim... entender, saber e ser: é aquilo que você é. Extremamente, uma figura muito

5 LEI DAS CONTRAÇÕES PENAIAS. Decreto lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941.

responsável, uma figura muito importante para o Brasil e para o mundo, pessoas que quer uma coisa de fé, de letra. De capacidade. Uma pessoa responsável”.

Trabalhador de Petrolândia 4

“Trabalho é o modo de a gente construir”.

Segundo André Gorz, a racionalização do trabalho a partir do capitalismo industrial extrapolou a organização metódica das atividades produtivas já existentes. A racionalização foi, acima de tudo, a subversão do modo de vida vigente, dos valores compartilhados socialmente e da relação do homem com a natureza.

Foi uma *invenção*, no sentido pleno do termo, de algo que jamais existira antes. A atividade produtiva desfazia-se de seu sentido original, de suas motivações e de seu objeto para tornar-se simples *meio* de ganhar a vida. O tempo de trabalho e o tempo de viver foram desconectados um do outro; o trabalho, suas ferramentas, seus produtos, adquiriram uma realidade separada do trabalhador e diziam agora respeito a decisões estranhas a ele. A satisfação de “fazer uma obra” comum e o prazer de ‘fazer’ foram suprimidos em nome das satisfações que só o dinheiro pode comprar. Dito de outra maneira, o trabalho concreto só pôde ser transformado naquilo que Marx chamará o

“trabalho abstrato” ao engendrar, no lugar do operário-produtor, o trabalhador-consumidor: isto é, o indivíduo social que não produz nada do que consome e não consome nada do que produz; o indivíduo para o qual a finalidade essencial do trabalho é ganhar o suficiente para comprar as mercadorias produzidas e definidas pela máquina social em seu conjunto.⁶

Reinaldo Ramos de Jesus, 37, Bahia

“Eu sou encanador, tô colocando essa tubulação todinha aí. Tem eu e os companheiros que tamo junto aí também. A dificuldade são todas, né? A correria. Tem que fazer tudo bem fei-tinho para chegar no final e não ter nenhum problema. Tem que prestar bastante atenção. A dificuldade é essa, é o dia a dia de todo canteiro de obra, é assim mesmo. Quando a obra tá terminada esse serviço aqui nem mostra mais, só aquele bico que tá ali. Quando pega fogo tem um alarme que dispara e solta água. Quando tá pronto tá tudo escondido debaixo de forro. Mas eu sei que eu fiz. Eu aprendi no canteiro de obra. Comecei no canteiro como ajudante do profissional e fui aprendendo. Aí comecei a fazer também e aprendi. A primeira obra que eu passei foi em São Paulo, em 2001. Eu tenho planos de mais para frente fazer um

⁶ GORZ, André. *Metamorfoses do Trabalho. Crítica da razão econômica*, op. cit., p. 30.

curso para ser mestre de obras. A gente, quando tá numa profissão, tem que crescer também. Na obra, em cada dia a gente vai aprendendo, não é que a gente sabe tudo. O mestre tem que saber de tudo um pouco. Tudo, tudo acho que não consegue aprender, mas de tudo um pouco dá para aprender. O que eu mais gosto é quando tô fazendo meu serviço, né? Que aí você fica focado naquele trabalho. De manhã cedo, quando dá 7 horas você toma seu café e sobe pro canteiro. A sua própria profissão já te dá ânimo para fazer o seu trabalho. O que eu não gosto de fazer é o seguinte: é trabalhar com uma pessoa que fica apavorando você. Tem que trabalhar sossegado, na manha, para não causar acidente, porque o canteiro de obras, quando menos você espera acontece um acidente, então tem que ter cautela. Não adianta fazer as coisas apavorado. Se você faz o serviço tranquilo, você faz uma vez só e não precisa desmanchar o serviço”.

Juvenal Gonçalves de Lima, 38, Rio Grande do Norte

“Eu sou encarregado de hidráulica, tanto de sprinkler como de PVC. Tenho que fiscalizar, tirar as medidas, passar pro encanador, colocar no relatório de trabalho. Quando eles acabam de fazer o serviço eu vou lá e confiro para ver se tá certo. Aprendi na obra.

A primeira obra que eu trabalhei foi no aeroporto de Congonhas em 2007, quando caiu aquele avião. Eu tava na parte externa fazendo uma obra pluvial e vi o acidente. Depois eu fui trabalhar no Rio, em Belo Horizonte, em Porto Alegre e em Buenos Aires. A experiência foi muito boa, só não entendo muito de espanhol. Tô aqui em São Paulo há 12 anos. Tô com 38 anos. Para gente manter a nossa profissão tem que gostar do que faz. Eu trabalhava com culinária, eu era cozinheiro, churrasqueiro, sou até hoje. Eu vim para São Paulo e não achei emprego de cozinha, certo? Aí eu caí na obra. Não tenho vontade de voltar para a cozinha. O que eu mais gosto? Do sprinkler, sistema de combate a incêndio. Não tenho saudade da cozinha porque eu mesmo cozinho em casa. Minha especialidade? Tudo. Uma carne, né? Uma carne de forno. Eu faço uma carne com Coca-cola que nem cachorro come... porque não sobra. Já comeu? Não?! Eu fico olhando aquele chef lá que passa no SBT... como é mesmo o nome dele? Eu não dava para trabalhar com aquele cara não, é chato demais. Tem cara que é ignorante, mesmo. O cara tem que ser humilde, não pode deixar a mente se levar pelo cargo, a gente tem que ser profissional. A melhor coisa do mundo é a humildade. A pessoa bonita que não é humilde fica feia, e a pessoa que é feia e é humilde fica bonita, não é verdade? É só isso mesmo que eu tenho para falar”.

Varnei Moreira da Silva, 46, Bahia

“Tô em São Paulo há 27 anos. Aqui na obra, eu faço tecnologia hidráulica em geral. Sistema de água em geral, águas pluviais, sprinkler e outras coisas. Olha, dificuldade é mais... a dificuldade a gente vai resolvendo, são poucas. O que eu mais gosto de fazer atualmente é isso aí. O momento do dia que eu mais gosto é de umas brincadeiras com os colegas. Fora do trabalho tenho alguma diversão. Acabei me achando na construção civil, mas também trabalho com metalúrgica. Planos profissionais? Eu não tenho, envelheci. Não vai ter muita coisa. Olha, a gente não se realiza muito. Não é a gente que escolhe o caminho, é o caminho que nos escolhe”.

“A racionalização à base de um cálculo rigoroso é uma das características fundamentais da empresa capitalista individual, precavida e circunspectamente orientada para o resultado esperado. Que contraste com o cotidiano do camponês, com a rotina e os privilégios do artesão das antigas corporações ou com o capitalista aventureiro! Contudo, considerada do ponto de vista da felicidade pessoal, essa racionalização expressa quão irracional é a

*conduta que faz o homem existir em função de seus negócios, e não o inverso”.*⁷

EPÍLOGO: UMA ORAÇÃO À PREGUIÇA

*“Trabalhem, trabalhem, proletários, para aumentar a riqueza social e suas misérias individuais, trabalhem, trabalhem para que, ficando mais pobres, tenham mais razões para trabalhar e tornarem-se miseráveis. Essa é a lei inexorável da produção capitalista”.*⁸ O jornalista Paul Lafargue, autor destas palavras de exortação, tinha em mente, ao proferi-las, o trabalho como atividade alienada e alienante, promovida pela racionalização e divisão social do trabalho impostas pelo capitalismo. Não foi à toa que escolheu o título *Direito à preguiça* para o panfleto no qual publicou, em 1880, estas e outras reflexões a respeito do “dogma desastroso” do trabalho. Ele entendia a noção moderna de trabalho, ou melhor, o “amor pelo trabalho” engendrado pelo capitalismo, como uma “loucura” vivida pelo proletariado esmagado sob o jugo da ideologia burguesa. Uma loucura que atravessava o corpo e o coração dos operários e degenerava seu engenho, sua saúde e suas possibilidades de prazer como um verdadeiro vício. Lafargue, porém, em sua exortação para despertar o proletariado da sua “paixão moribunda” pelo trabalho, decide inverter os sinais do que era considerado vício e virtude à época – e ainda hoje, certamente –, e define o próprio trabalho como vício e a

⁷ WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*, op. cit., p. 78-79; p. 83.

⁸ LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*. São Paulo: Editora Unesp/Editora Hucitec, 2000, p. 79.

preguiça como virtude capaz de saná-lo. Sugere, então, os benefícios da coletividade, da vida orientada ao desfrute e da atividade necessária, e não obrigatória, em uma sociedade renovada a partir da destituição da burguesia do poder e da destruição do capitalismo como razão que organiza a vida individual e coletiva.

“Se, extirpando do peito o vício que a domina e que avilta sua natureza, a classe operária se levantasse em sua força terrível, não para exigir os *Direitos do Homem*, que não passam de direitos da exploração capitalista; não para reivindicar o *Direito ao Trabalho*, que não passa do direito à miséria, mas para forjar uma lei de bronze que proíba o trabalho além das três horas diárias, a Terra, a velha Terra, tremendo de alegria, sentiria brotar dentro de si um novo universo...”⁹

Niraldo Vieira da Silva, 40, Alagoas

“Tô há 33 anos aqui em São Paulo. Aqui eu faço alvenaria e massa. Tô fazendo agora alvenaria. Assim, mais ou menos, alvenaria é construir prédio. Assento tijolo, quem prepara massa é o ajudante. Aprendi com os outros mais velhos me ensinando. Entrei como ajudante de pedreiro, e o pedreiro sempre me ensinava: prumo, esquadro, daí em diante até a obra inteira, isso aí tudinho eu faço. Dentro da obra acho que não tem nada que eu não saiba fazer, executo o projeto todo, desde a fundação. Lembro da primeira obra sim, era em Osasco, era prédio

esqueleto assim, entrei como ajudante de carpintaria na época. Foi em 1989. No momento mesmo o que eu mais gosto é alvenaria e massa, fazer o reboco. O mais difícil que eu acho? Acho que não tem não. Por dia eu pego das 7 às 5 da tarde, uma hora de almoço. Tenho plano sim, claro que tenho: aposentar e ficar sossegado em casa. Eu trabalho em obra assim desde os 18 anos. Tenho quatro filhos, duas meninas e dois meninos, três casados já. Fiz as casas para eles morarem também, construí minha casa e de três filhos”.

Antonio Carlos Maia, 55, Minas Gerais

“Tenho 12 anos em São Paulo. Sempre trabalhei na construção civil. Fui como ajudante, depois passei para carpinteiro. Hoje sou carpinteiro, faço forma, laje, pilar. Mais difícil? Não tem, é tudo fácil. A gente acostuma, né? A primeira obra que trabalhei foi na Cachoeirinha, era reforma de um hospital, trabalhava de carpinteiro também. Eu gosto é de trabalhar de carpinteiro mesmo. Não tem nada que eu não gosto. Sei fazer de tudo um pouco. Eu aprendi com outro carpinteiro. Lembro o nome dele, é... Não sei mais, não lembro. Tenho família, mas tá tudo lá em Minas. Essas formas aí são para laje, a massa fica por fora, depois tira a forma.”

⁹ *Ibid.*, p. 53.

Márcio Ruben, 40, São Paulo

“Eu sou ajudante da hidráulica, mas na verdade aqui foi a minha escola, eu comecei a colocar em prática nessa obra. Tô aqui há dois meses. Trabalho das 7 às 3:40. Eu faço toda a tubulação da área do sprinkler, da área de incêndio. Para mim não tem nada difícil, tudo para mim é simples aqui. Eu fiz o curso pelo Senai, durou 60 dias. Acho que aqui na obra, eu sei fazer quase tudo, daria para ser mestre de obras, mas eu vou lutar para chegar lá. Quero ser mestre de obras. Precisa experiência e fazer o curso, se não me engano são uns 6 meses de curso. O que eu gosto é de me dar bem com todo mundo aqui, isso é o mais importante. Não é difícil não. Quando a gente é pacífico é tranquilo. Na hora do café e do almoço a gente fica juntos. Acho que os pregos, é meio perigoso, pisar... aí a gente fica um tempo em casa. Isso aqui é zarcão para impermeabilização das peças. Tenho que passar em uma por uma por dentro. Em quanto tempo fica pronta essa obra? 2018, né? Eu acho que a gente terminando o sprinkler, a gente vai embora, vai para outra obra. Se a construtora tiver muito cheia vai para outra construtora”.

Andressa Conti, 21, São Paulo

“Eu tô no quarto ano de engenharia. Aqui eu já aprendi muito. Eu já trabalhei em outra

construtora, mas lá eu só ficava no escritório. Quando eu vim para cá eu me apaixonei. É muito bom você ver um prédio desde lá de baixo, subindo tudo, fazendo fundação, alvenaria. É tudo diferente. Na faculdade a gente aprende tudo teórico, na prática a gente aprende só em obra. Por exemplo, coisas de estrutura de concreto, que é armação de viga, armação de laje, a hora que a gente chega aqui, a gente fala ‘nossa, era isso mesmo? Achei que era muito mais difícil’. Eu gosto de tudo. Não tem uma coisa que eu não goste. Eu quero trabalhar em obra mesmo. Eu fazendo quantitativo, vendo como está o andamento, como o pessoal tá trabalhando, é disso que eu gosto. No primeiro dia aqui na obra me levaram para conhecer tudo aqui. Me senti mais à vontade para andar sozinha depois de uns três meses. Agora tem a outra menina comigo, a Isabela, e a gente sempre tá andando, vendo o andamento, vendo o que foi feito. Na minha sala de aula tinha umas 8 meninas de uma 35 pessoas. Engenharia ainda é meio restrita para a mulher. Mas antes não tinha, né? Agora tá tendo mais. Todos os empregos que eu fui, para grande construtora mesmo, eles diziam ‘olha, você vai ser nossa última opção, porque eu não gosto de mulher em obra, eu já tive muito problema com mulher em obra. Gostei do seu perfil, mas meu problema é com mulher em obra’. Eu quero ganhar uma boa experiência em obra, depois trabalhar com a parte

de pontes, que é algo que eu gosto muito, de grandes estruturas. Tem algumas matérias na faculdade de pontes e grandes estruturas, mas você aprende só o básico, você aprende mesmo é na prática. Eu tenho muita curiosidade também pela parte elétrica e hidráulica. É que ainda não entrou a parte elétrica aqui na obra, mas quando tiver eu quero estar em cima, quero perguntar, saber como é feito. A gente vê no projeto é uma coisa, mas na prática é outra”.

Antonio Marcos Silva Souza, 21, São Paulo

“Trabalho há dois anos aqui. Foi por indicação, um primo meu que trabalha aqui mesmo. Eu sou operador de elevador, conhecido como cremalheira. Sou operador de elevador de carga. Tive treinamento, fiz uma provinha também. Primeiramente a gente tem que não esquecer de fechar a porta, porque muitas vezes o operador pode esquecer de fechar a porta e aí vem uma outra pessoa, não percebe que a plataforma tá baixa e sofre um acidente. Segurança é a base de tudo, você não pode trabalhar num equipamento se ele não tá seguro. Trabalho 9 horas. Assim, no meu serviço, a gente faz bastante amizade e brincadeira, é daóra, né? Todo mundo precisa subir no elevador. Quero continuar meu curso, procurar sempre evoluir. No momento, tô meio parado, mas assim que eu resolver meus

problemas financeiros, vou querer me aperfeiçoar na profissão. Eu gosto de estudar”.

Reginaldo Conceição de Oliveira, 32, Bahia

“A bem dizer, eu só nasci na Bahia e fui exportado para cá. Eu já tô há 27 anos aqui. Meu serviço aqui no almoxarifado é receber mercadoria e mandar os equipamentos para a obra, ferramenta manual, elétrica, utensílios, né? Tem que ter controle da obra, o que entra, o que sai, controle do estoque. No final do dia, tem uma contagem. As furadeiras, todas elas, têm uma marcação, uma numeração que a gente marca e, se faltar, a gente vai ver o que aconteceu. Meu cargo é auxiliar de almoxarife. Na construção civil, vai fazer 9 meses. Sou novo na área. Já fiz muita coisa: produção, montador de móveis. Antes disso, eu trabalhava num educandário cuidando de criança. Mudança, né? Lá eu cuidava de criança e aqui tem que cuidar dos adultos. Tem que inspecionar as ferramentas. Se você manda um martelo tem que ver se ele tá acunhado, senão o cara tá lá em cima trabalhando e o martelo cai, causa um acidente. Tem que ter muita atenção. Tô fazendo curso de técnico em segurança do trabalho, vou me formar agora em junho. É um ano e seis meses de curso. Quero trabalhar na área”.

Eurides Tomé, 32, Piauí

“Tô tampando os buracos aqui, uns pedacinhos que faltaram. Trabalho desde cedo, trabalho desde pequeno, comecei em Brasília com uns 13, 14 anos. Não queria ficar parado, né? Aí comecei a engatinhar nessa área. Eu ajudava em tudo, aprendi cedo. Foi vontade mesmo de trabalhar para não ter má influência nem má amizade, foi por livre e espontânea vontade. Ahh, lembrar, lembrar da primeira obra eu não lembro porque tinha 13 para 14 anos... Eu morava com a minha mãe lá. Em São Paulo, tô há 20 anos. Não tenho preferência, o que colocar para eu fazer eu faço. A gente não pode escolher serviço, né? O importante é estar trabalhando. Se eu pudesse escolher, por mim, eu queria rebocar. Mas, para mim, tanto faz. Se fosse para trabalhar em outra área eu preferia advocacia, porque eu acho que tem muita pilantragem nesse meio, muito ‘doutor areia’, pessoa que não se dedica. E tudo que a gente faz tem que dar o melhor. A gente não deve trabalhar por puro dinheiro, mas pelo que você gosta de fazer. O ‘doutor areia’ é porque gosta de jogar areia no olho das pessoas esses advogados. Quero terminar meus estudos, agora no momento não tô estudando”.

Mesmo Marx, conhecido como teórico do trabalho – o sociólogo Francisco de Oliveira refuta essa definição e o chama de teórico da mercadoria e do capital –, diz que “o reino

da liberdade só começa, de fato, quando cessa o trabalho determinado pela miséria ou por finalidades externas a ele; encontra-se, portanto, naturalmente além da esfera da produção material propriamente dita... O pleno desenvolvimento das potencialidades humanas, cujo próprio fim é alcançar o reino da liberdade, só começa além da esfera da produção material.”¹⁰

Como fazer, então, para que um trabalhador “corrompido pela moral capitalista”, nas palavras de Paul Lafargue, possa decidir libertar-se do vício do trabalho? Considerando o enraizamento profundo de tal vício em cada corpo, em cada subjetividade, em cada mínima fresta da vida humana, de outrora e de hoje, Lafargue formula, com ironia – afinal, será possível a derrubada definitiva do capitalismo? – uma oração à virtude da preguiça.

“Como Cristo, dolente personificação da escravidão antiga, os homens, mulheres e crianças do proletariado sobem penosamente, há um século, o duro calvário da dor; há um século, o trabalho forçado quebra seus ossos, mata suas carnes, esmaga seus nervos; a fome retorce suas entranhas e alucina suas mentes!... Preguiça, tenha piedade de nossa longa miséria! Preguiça, mãe das artes e das virtudes nobres, seja o bálsamo das angústias humanas!”¹¹

10 MARX, Karl *apud* GORZ, André. *Metamorfoses do Trabalho. Crítica da razão econômica*, op. cit., p. 22-23.

11 LAFARGUE, Paul. *O direito à preguiça*, op. cit., p. 112.



ANTONIO CARLOS



ANTONIO MARCOS



EURIDES



JUVENAL



MARCIO RUBEN



NIRALDO



REGINALDO



REINALDO



VANESSA



VARNEI

ASSOCIAÇÃO ESCOLA DA CIDADE

Presidente da Associação

Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim

Vice—presidente

Marta Inês da Silva Moreira e Helene Afanasieff

Diretoria Executiva

Álvaro Puntoni, Anderson Freitas, Ciro Pironi, Fernando Viégas, Luis Otávio de Faria e Silva, Newton Massafumi, Paulo Brazil, Rafic Farah, Ricardo Caruana e Leile Cacacci.

ESCOLA DA CIDADE

Coordenador do Conselho Pedagógico

Alvaro Puntoni

Diretor da Escola da Cidade

Ciro Pironi

Coordenador Urbanismo

Daniel Montandon

Coordenadores História

Amália dos Santos e Pedro Lopes

Coordenador Meios de Expressão

Ana Carolina Tonetti

Coordenador Tecnologia

Anália Maria Marinho de Carvalho Amorim

Coordenadora Projeto

Cristiane Muniz

Coordenador Seminário

José Guilherme Pereira Leite

Coordenador Escola Itinerante

Eduardo Ferroni

Coordenador Vivência Externa

Pablo Hereñú

Coordenador Aperfeiçoamento

Guilherme Paoliello

Coordenadores Estúdio Vertical

Francisco Fanucci e Cesar Shundi

Assessora executiva

Fernanda Barbara

Assessor de Comunicação

Anderson Freitas

Assessora de Imprensa

Camila Regis

Contabilidade

Dayse Lymberopoulos e Claudia Hermógenes

Gráfica Flávio Motta

Demetre André Lymberopoulos, William Catelli Pinto

Editores Da Cidade

Anderson Freitas, José Paulo Gouvêa, Fábio Valentim, Marina Rago e Mateus Tenuta

Baú

Clarissa Mohany, Felipe do Amaral, Rogério Macedo, Manuela Raitelli, Stella Bloise, Giovana Campioto, João Pedro Vieira, Isabel Saad

CONSELHO TÉCNICO 2015—2018

Coordenação do Conselho Técnico

Marta Moreira e Felipe Noto

Conselheiros

Guilherme Paoliello e Felipe Noto

Colaboradora

Carolina Klocker

POR TRÁS DO TAPUME

por Sabrina Duran

Pesquisa e reportagens

Sabrina Duran

Edição

Gilberto Mariotti e Joana Barossi

Ensaio fotográficos

Renata Ursaia

Projeto gráfico

Vitor Cesar

PROJETO CONTRACONDUTAS

Coordenação geral e curadoria

Ana Carolina Tonetti e Ligia Velloso Nobre

Coordenação — Conselho Técnico

Felipe Noto

Coordenação — Conselho Científico

Marianna Boghosian Al Assal

Assistente de curadoria e de produção

Julia de Francesco

Produção

Gabriel Pires de Camargo Curti

Assistente de arquitetura e design

Guilherme Pardini

Estagiária de edição

e de produção

Mariana Caldas

COMISSÃO EDITORIAL CONTRACONDUTAS

Coordenação de edição

Gilberto Mariotti

Editores adjunta

Joana Barossi

Linguagem visual e direção de arte

Vitor Cesar

Assistente

Alexandre Drobac

Estagiários de edição e publicação

Alexandre Makhoul e Mateus Loschi

Revisão

Cicero Oliveira

PUBLICAÇÕES CONTRACONDUTAS

Produção

Editora da Cidade — José Paulo Gouvêa e Mateus Tenuta

Estagiário de produção gráfica

Breno Felisbino da Silveira

Esta publicação foi editada pelo projeto **Contracondutas**. O projeto **Contracondutas**, realizado entre Maio de 2016 e Maio de 2017, através do Conselho Técnico da Escola da Cidade, contou com financiamento público proveniente de TAC entre o Ministério Público do Trabalho e empresa flagrada utilizando mão de obra em condições análogas a escravidão, em obras do terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos, em 2013. Esta obra tem distribuição gratuita e não pode ser comercializada.

Escola da Cidade

Rua General Jardim, 65

Vila Buarque [metrô República]

CEP 01223-011 – São Paulo SP

Tel +55 11 3258 8108

escoladacidade@escoladacidade.edu.br

www.ct-escoladacidade.org/contracondutas

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

948 DURAN, Sabrina.
Contra condutas: por trás do tapume / Sabrina Duran. – São Paulo: ECidade, 2017.
186 p.; 18 cm. .

ISBN: 978-85-64558-27-4

1. Trabalho escravo. I. Título.

CDD 326

Catalogação elaborada por Edina R. F. Assis.

ISBN 978-85-64558-27-4



9 788564 558274

